



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Fundo de Obras do Pará

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

865

ANO XCIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.580

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA

Arthur Claudio Mello
FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira

EDUCAÇÃO
Therézinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Tupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos José Kayath

TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6382

DECRETOS
Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração e Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

RESUMOS DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado de Transportes

CONCORRÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO
Do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS

AVISO DE EDITAL
Da Fundação Educacional do Estado do Pará

ATOS ADMINISTRATIVOS
Do Instituto de Terras do Pará - ITERPA

A V I S O

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS

22ª Semana de Outubro

TORNAR SEM EFEITO:

Portaria nº 2036/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1498/89, que admitiu, a partir de 03.07.1989, SILVIA LEITÃO DE SOUZA, Agente de Portaria, para a Unidade Mista de Goianésia, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2170/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1546/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO, Agente de Saúde, para o C.S. de São Francisco do Pará, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2044/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1067/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, WILMAR BARBOSA, Agente de Saúde, para a U.M. de Uruará, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 1823/18.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1599/89, que transferiu a pedido, SEBASTIÃO FONSECA DO CARMO, Médico, da U.M. de São Domingos do Araguaia para a U.M. de Itupiranga.

Portaria nº 2165/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1487/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, FERNANDO CARVALHO FERREIRA, Agente de Saúde, para o P.S. de Maracápuçú.

Portaria nº 2166/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1392/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, VILMA DE SOUZA PAULA, Datilógrafa, para a U.M. de Ourilândia do Norte, sob o regime de Serviço Temporário.

Portaria nº 2043/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1292/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, MARIA TEREZINHA PINHEIRO, Enfermeira, para a U.M. de Itupiranga, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2045/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1374/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, SILVINO MARTINS DE ARAÚJO, Agente Administrativo, para a U.M. de Salinópolis, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2048/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1146/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, LEVI GIDEÃO BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo, para a U.M. de Ourilândia do Norte, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2049/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1489/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, JOSÉ EVERALDO PIEDADE MALHEIROS, Médico, para o C.S. de Inhangapi, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2169/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1378/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, JOÃO LÚCIO CORREA DA SILVA, Agente Administrativo, para a U.M. de Mocajuba, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2168/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1462/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, para o C.S. de Floresta, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2167/27.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1463/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, SELINA SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, para o C.S. de Floresta, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2042/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1040/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, MARIA NILVA LIMA DA SILVA, Agente de Artes Práticas, para a U.M. de Tucumã, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2040/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1402/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, FRANCISCO ALVES FEITOSA, Agente de Portaria, para a U.M. de Goianésia, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2041/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1460/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, MIGUEL NEGRÃO RIBEIRO, Agente de Saúde, para o Posto de Vigilância Sanitária de Abaetetuba, sob o regime de Serviços temporários.

Portaria nº 2052/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1300/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, FERNANDO DE SOUZA MELO, Técnico de Laboratório, para a U.M. de Ourilândia do Norte, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2053/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1183/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, DANIEL MITTITTO PUJHARA, Auxiliar de Saúde, para o C.S. de Benfica, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2051/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1301/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, CLAUDENICE SOUZA LIMA, Enfermeira, para a U.M. de Ourilândia do Norte, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2050/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1429/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, LIZETE DOS ANJOS CARDOSO, Agente de Saúde, para a U.M. de Moju, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2039/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1405/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, MARIA DALVA SANTOS DE SOUZA, Agente de Portaria, para a U.M. de Goianésia, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2038/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1056/89, que admitiu, a partir de 03.07.89, RITA BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Saúde, para a U.M. de Uruará, sob o regime de Serviços Temporários.

Portaria nº 2037/20.09.89 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 1335/89, que admitiu, a partir de 05.07.89, ANA MARIA FREITAS DA SILVA, Agente de Saúde, para o C.S. de São Francisco do Pará, sob o regime de Serviços Temporários.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Outubro de 1989,

Fátima Pinheiro
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal

Portaria nº 480 de 13 de Outubro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.89.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 116 da Lei nº 749/53 LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/89.

NOME	QUINQUÊNIO
ANA MARIA PEDROSO BASTOS	22.02.80 à 22.02.85
ANTONIO PESSOA SANTOS	29.06.83 à 29.06.88
ALTAMIRA VASCONCELOS DOS SANTOS	12.05.80 à 12.05.85
CALIL HACHEM FILHO	14.03.76 à 14.03.81
DARCY PACHECO CUNHA	06.02.83 à 06.02.88
EDITH PEREIRA GIMENES	01.06.83 à 01.06.88
ELIELZA OLIVEIRA QUADROS	01.09.84 à 01.09.89
ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL	01.06.84 à 01.06.89
HUMBERTO DE SOUZA GOMES	01.11.83 à 01.11.88
LEONOR DA ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO	01.06.82 à 01.06.87
MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS	01.11.83 à 01.11.88
MIRACY JESUS DA SILVA	01.11.83 à 01.11.88
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE	25.01.82 à 25.01.87
MARIA PILAR ALONSO SIDOU	03.01.83 à 03.01.88
MARIA JACIRA FURTADO BENTES	12.09.77 à 12.09.82
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	01.03.76 à 01.03.81
ODETE VIEIRA AMORIM	01.06.83 à 01.06.88
ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS	01.11.83 à 01.03.88
RUTE MACIEL MONTEIRO	09.05.83 à 09.05.88
RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE	01.08.84 à 01.08.89

DECÊNIO

ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	01.07.78 à 01.07.88
ELMIRA NASCIMENTO SILVA	25.06.74 à 01.05.77
	05.03.79 à 31.08.86
SANDRA MARIA DOS SANTOS	01.05.75 à 01.05.85

PERÍODO

ANA MARIA PEDROSO BASTOS	02.10.89 à 30.11.89
ANTONIO PESSOA DOS SANTOS	02.10.89 à 30.12.89
ALTAMIRA VASCONCELOS DSO SANTOS	01.09.89 à 29.11.89
CALIL HACHEM FILHO	02.10.89 à 31.10.89
DARCY PACHECO CUNHA	25.09.89 à 24.10.89
EDITH PEREIRA GIMENES	04.08.89 à 01.11.89
ELIELZA OLIVEIRA QUADROS	04.08.89 à 01.11.89
ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL	01.11.89 à 29.01.89
HUMBERTO DE SOUZA GOMES	02.10.89 à 30.12.89
LEONOR DA ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO	01.11.89 à 29.01.90
MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS	01.11.89 à 29.01.90
MIRACY JESUS DA SILVA	02.10.89 à 30.12.89
MARIA IZA RIBEIRO GEMAQUE	01.09.89 à 30.09.89
MARIA PILAR ALONSO SIDOU	02.10.89 à 30.12.89
MARIA JACIRA FURTADO BENTES	12.09.77 à 12.09.82
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS	02.10.89 à 30.12.89
ODETE VIEIRA AMORIM	01.09.89 à 29.11.89
ODA MARIA BRASIL DOS SANTOS	01.08.89 à 29.10.89
RUTE MACIEL MONTEIRO	02.10.89 à 30.12.89
RAIMUNDO STÉLIO DA COSTA FREIRE	02.10.89 à 30.12.89
ANA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS	14.08.89 à 12.09.89
ELMIRA NASCIMENTO SILVA	01.09.89 à 29.11.89
SANDRA MARIA DOS SANTOS	01.11.89 à 29.01.90

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 13 de Outubro de 1989.

Fátima Pinheiro
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
Portaria nº 458 de 06 de Outubro de 1989

O Diretor da Junta de Inspeção de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Conceder de acordo com os Arts. 98, 105 e 107 da Lei nº 749/53, aos funcionários desta SESPA, abaixo relacionados LICENÇA referente ao mês de OUTUBRO/89.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PERÍODO
CLÉA NAZARÉ CARNEIRO BICHARA	08.08 à 23.08.89
CLAUDIO ADONAI COSTA DE LÊÃO	17.08 à 31.08.89
DIANA DO SOCORRO CORREA DE SOUZA	07.08 à 26.08.89
DOMINGAS LIMA BATA	16.08 à 30.08.89
DOLORES LOBATO REIS	09.08 à 07.09.89
DOLLY DA ROCHA TAVARES	25.08 à 23.10.89
DEUZA MEDEIROS DA SILVA	21.08 à 30.08.89
DULCINEIA CARRERA COSTA	19.09 à 28.09.89
ETELVINA DA SILVA TORRES	20.09 à 20.10.89
EMÍLIA VAZ ROLIM	10.08 à 18.09.89
EDNA LÊA SANTOS PANTOJA	08.08 à 17.08.89
ELIETE DA SILVA BARROS	08.08 à 12.06.89
ELZA DA SILVA PASSOS	23.08 à 06.09.89
IACI PROENÇA PALMEIRA	12.09 à 26.09.89
IVONE DA SILVA FERNANDES	04.09 à 18.09.89
JEVENIANA SANTOS SOUZA	15.09 à 15.10.89
LUCILENE FONSECA SANTIAGO	11.08 à 25.08.89
LUIZ RIBEIRO DA SILVA	12.08 à 10.09.89
LINDALVA MONTEIRO	21.08 à 25.08.89
LILA CAROLINA MARINHO PINA	23.08 à 06.09.89
MARIA DO ROSÁRIO SOARES MONTEIRO	01.08 à 15.08.89
MARIA LAURA DE ALMEIDA PORTILHO	03.08 à 17.08.89
MILTON JOSÉ BARBOSA DE MORAES	14.07 à 12.08.89
MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	17.07 à 31.07.89
MARGARETH BENTES PONTES	08.08 à 06.09.89
MANOEL DE ALMEIDA PAIVA	15.08 à 26.08.89
MARIA DE LOURDES COELHO FERREIRA	31.07 à 07.08.89
MARIA DE JESUS PINHEIRO DE MORAES	01.08 à 15.08.89
NADYA PINHEIRO PANTOJA	02.08 à 31.08.89
ODINEA MONTEIRO NASCIMENTO	14.08 à 01.09.89
ONDINA BONOTTO NEVES	23.08 à 21.10.89
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	02.08 à 16.08.89

RISALVA BARATA PINHEIRO	02.08 à 21.08.89
REGINALDO GOMES SOUZA	01.08 à 15.08.89
ROSIVALDO BENTES TAVARES	17.08 à 15.09.89
RENEE DOS PRAZERES MAIA	21.08 à 04.10.89
ROSALINA DE JESUS MELO	28.08 à 11.09.89

RUTH HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	01.07 à 27.07.89
ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ	21.06 à 20.07.89
RAIMUNDO MELO GUIMARÃES CARDOSO	04.09 à 03.10.89
RAIMUNDO MONATO CORREA LIMA	08.09 à 07.10.89
RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA	04.09 à 18.10.89
ZENEIDE NASCIMENTO BATISTA	23.08 à 06.09.89

LICENÇA REPOUSO

ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS	25.08 à 22.12.89
JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA	08.10.87 à 15.01.88
LUCILENE FONSECA SANTIAGO	11.09 à 08.01.90
MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO	03.07 à 30.10.89
MARIA NEIDE DE SOUZA PESSOA	19.07 à 15.11.89
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	11.08 à 09.10.89
SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL	01.02 à 30.04.89

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

JOSÉ VALDIR BARROSO	26.08 à 24.09.89
LÍBIA DA SILVA E SOUZA	27.08 à 19.08.89
LINDALVA MONTEIRO	26.08 à 05.09.89
MARIA TEREZA FERRERIA DE SOUZA	04.08 à 02.10.89
NAIRZE MARIA BARROS BARROSO	29.08 à 26.12.89
PAULO GUILHERME GURJÃO DE CARVALHO	11.08 à 09.10.89
PEDRO MESSIAS RAMOS DA SILVA	12.07 à 08.11.89

PRORROGAÇÃO

CARLOS GOMES DE ARAUJO	09.09 à 07.11.89
ADALMIRA PIMENTA DO ROSÁRIO	10.08 à 29.08.89
MARIA DE JESUS SILVA FRANÇA	19.08 à 17.09.89
WILSON TEIXEIRA MENDES	12.08 à 09.11.89
ROSILDO BENTES TAVARES	16.09 à 30.09.89
RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	25.08 à 03.09.89

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12 de Outubro de 1989.

Fátima Pinheiro
ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
(Ext. nº 19378 - Reg. nº 37350 - Dia: 18.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Adjudicação de Serviços AJ-016/89, PARES SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN e a CONSTRUTORA ESPANADA LTDA, Proc: 0515/89. Fundamento: Concorrência Pública nº 002/89. Objeto: Serviços Rodoviários de Implantação Definitiva e Tratamento Superficial Asfáltico da Rodovia PA-154, trecho Caldeirão/Salvaterre/Foz do Rio Camará, numa extensão de 33,4 kms. Prazo 5 meses. Valor: NCZ-1.094.878, 28. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE: 0291/89 - SED. Belém, 04/7/89. a) Engº Manoel N.S. Ribeiro-SETRAN e Sr. Antonio Profeti - Sócio da ADJUDICATÁRIA.

(T. nº 13647 - Reg. nº 37354 - Dia: 18.10.89)



White Martins Gases Industriais do Norte S.A.

A White Martins Gases Industriais do Norte S.A. torna público que requereu à Secretaria de Estado de Saúde Pública/Departamento de Ações Básicas - DAB a licença para instalação, ampliação da Fábrica de Acetileno, localizada à Rodovia Augusto Montenegro, km 12, s/nº Colônia Pinheiro - Belém - PA.

(Ext. nº 19381 - Reg. nº 37353 - Dia: 18.10.89)

FAZENDA MOMBACA S/A - CGC 04885018/0001-79 - Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de outubro de 1989, às oito horas, na sede social, à Av. Braz de Aguiar 678, aptoº 801, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o aumento do Capital Social. Belém, 13 de outubro de 1989. (a) Fazenda Mombaca S/A.

(Ext. nº 19350 - Reg. nº 37311 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOMARQUES DO ESTADO DO PARÁ - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - PRESTAÇÃO DE CONTAS - Edital de Convocação - Pelo presente edital, no uso de suas atribuições sociais e estatutárias, convoco todos os associados desta Entidade em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em nossa Sede Social, sito à Av. Duque de Caxias, 485, nesta cidade de Belém, no dia 21 de Outubro de 1989, às 18:00 hs em primeira convocação, ou às 19:00 hs em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-Leitura, apreciação e aprovação da ATA da reunião anterior; b)-Apreciação e aprovação da prestação de contas e relatório da Diretoria, do exercício de 1988; c)-Apreciação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1989. - Belém-PA, 17 de Outubro de 1989 - VICENTE CIDADE DO NASCIMENTO - Presidente -

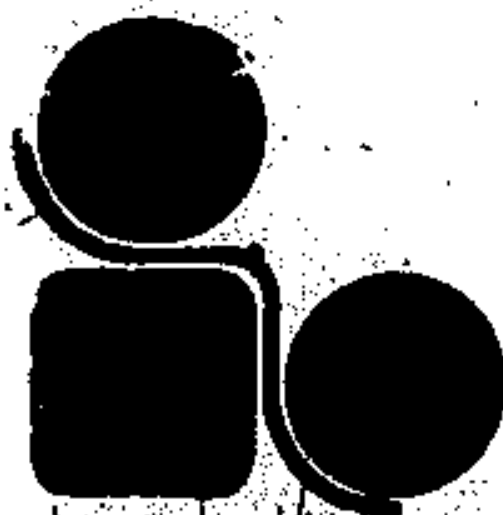
(Ext. nº 19377 - Reg. nº 37349 - Dia: 18.10.89)

DECISÃO COREN-PA nº 22/89

Proclama o resultado da eleição dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e respectivo Suplente, para o mandato de 31 de outubro de 1989 à 30 de outubro de 1990.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, no uso das suas atribuições legais, cumprindo deliberação do Plenário em sua 162a. Reunião, D E C I D E:

I - Proclamar o resultado da eleição realizada em 26.09.89 para escolha dos membros da Diretoria, da Comissão de Tomada de Contas e do Delegado Eleitor e seu Suplente, e co



IMPRENSA OFICIAL

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

**Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO**

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

**Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO**

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Resp. P/Chefia de Revisão
JOSÉ RIBAMAR SILVA RANGEL

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral	NCz\$ 99,70
Outros Estados e Municípios	
Trimestral	NCz\$ 208,72
Publicações: Página comum, cada centímetro	
NCz\$ 63,95	
Preço por Página	NCz\$ 13.045,80

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 1,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

municar a respectiva posse, nesta data, de conformidade com
os artigos 67 e seguintes do Código Eleitoral dos Conselhos
de Enfermagem, para o mandato relativo ao período de 31.10.89
a 30.10.90.

DIRETORIA

Presidente: Maria do Socorro Batista de Sousa
Secretária: Maria Celeste Serra Vasconcelos
Tessoureira: Maria das Graças Ferreira Santana

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- Maria Angela Lima de Miranda
- Maria de Figueiredo Braga
- Therezinha de Jesus Zoghbi Pinheiro
DELEGADO ELEITOR: Maria do Socorro Batista de Sousa
SUPLENTE DE DELEGADO ELEITOR: Therezinha de Jesus Zoghbi
Pinheiro.

II- O presente decisório entrará em vigor na data de
sua assinatura, e seus efeitos serão produzidos a partir
de zero hora de trinta e um de outubro de mil novecentos
e oitenta e nove.

Belém, 29 de setembro de 1989.

Maria do Socorro Batista de Sousa
Presidente

(Ext. nº 19379 - Reg. nº 37351 - Dia: 18.10.89)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S/A - CGC 04.909.123/0001-09

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a con-
parecerem a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ter
lugar na sede desta na praça Barão do Guarajá nº 39, nesta cida-
de de Belém (PA) às 10,00 horas do dia 26 de outubro do ano em
curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) au-
mento do capital social, que é de NCz\$ 61.000,00 para NCz\$ 140.
000,00, mediante (A) a utilização de parte do saldo da conta "Re-
serva p/ aumento de capital", no montante de NCz\$ 12.000,00; (B) -
a utilização de parte do saldo da conta "Lucros Acumulados" no
montante de NCz\$ 14.000,00; (C) a emissão para subscrição particu-
lar, em dinheiro, e/ou com créditos registrados nos assentos
contábeis da Companhia, de 53.000 ações Ordinárias, pelo seu va-
lor nominal, ou seja de NCz\$ 1,00 cada, devendo ser integralizado
no ato da subscrição (II) - fixação do prazo para o exercício de
direito de preferência à subscrição de ações; (III) alteração re-
dacional do artigo 59 do Estatuto Social, a fim de registrar o
novo Capital Social da Companhia; (IV) apreciação dos honorários
da Diretoria, em decorrência da situação econômica do País. Be-
lém, 12 de outubro de 1989 (a) Delcio da Silva Farias, Diretor Ad-
ministrativo-Financeiro.

(Ext. nº 19346 - Reg. nº 37307 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S.A.

CGC 05.153.515/0001-45

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em ASSEM-
BLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada na sede social, na
Fazenda Santo Antonio do Cauaxi, Paragominas, Estado do Pará, às
10:00 horas do dia 24 de outubro de 1989 a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do artigo 59, Capítulo II do Estatuto Social;
- Re-Ratificação da composição do Capital Social;
- Outros assuntos de interesse social.

Paragominas, (PA), 12 de outubro de 1989

CARLOS ALBERTO ELAGE

Presidente do Cons. Administração

(Ext. nº 19333 - Reg. nº 37290 - Dias: 16, 17 e 18.10.89)

MAFRA S/A - AGROPECUÁRIA

CGC 04.972.469/0001-43

CAPITAL AUTORIZADO.....NCz\$ 3.900.000,00

CAPITAL SUBSCRITO.....NCz\$ 2.916.060,00

CAPITAL INTEGRALIZADO.....NCz\$ 2.916.060,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALI-
ZADA EM 22/08/1989.

As 14:00 horas do dia 22 de agosto de 1989, na sede social,
na Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, na cidade de Belém, Es-
tado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Adminis-
tração para deliberar sobre as emissões, dentro dos limites,
do capital autorizado, de 21.200.000 de ações ordinárias nomi-
nativas no valor nominal de NCz\$ 1,00 (um cruzado novo) o lote
de mil ações, no montante de NCz\$ 21.200,00 (vinte e um mil,
duzentos cruzados novos), a serem integralizadas em dinheiro
neste ato, e de 63.357.000 de ações preferenciais nominativas
classe "C", no valor nominal de NCz\$ 1,00 (um cruzado novo) o
lote de mil ações, no montante de NCz\$ 63.357,00 (sessenta e
tres mil e trezentos e cinquenta e sete cruzados novos), a se-
rem integralizadas com recursos do Fundo de Investimentos da
Amazônia-FINAM, relativo ao exercício de 1989, conforme ofi-
cio OF-65 nº 02101/89 de 17.08.89 da Superintendência do De-
senvolvimento da Amazônia SUDAM. Foi aprovada por unanimidade
as emissões e subscrições das ações, conforme Boletim de Su-
bscrição das ações ordinárias datado de 22.08.89, assinado pe-
los representantes da empresa e acionistas e Boletim de Subs-
crição das ações preferenciais classe "C", datado de 20.09.89
assinado pelos representantes da empresa, Sr. ADALMIRO DELLA
PE BAPTISTA - Diretor Presidente e pelos representantes do
Banco da Amazônia S/A-BASA, na qualidade de operador do FINAM
Srs. MARIO JORGE DE MACEDO BRINGEL - Diretor Financeiro e RUY
BARREIROS DA ROCHA, Chefe Intº do Departamento de Incentivos
Fiscais e Ações-DEIFA. A ata correspondente a este extrato
foi encerrada em 21.09.89 e lavrada em livro próprio e arqui-
vada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 0001303
em reunião de 25 de setembro de 1989.

(Ext. nº 19380 - Reg. nº 37352 - Dia: 18.10.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Elevação
de Valor AJ-19/89. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPOR-
TES, SEITRAN e a INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Proc: 2145/
89. Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de Manutenção P.G.
02/88 e do Aditivo PG-03/89, por mais 210 dias, a contar de
13.05.89, conforme Correspondência de 22.8.89 da CONTRATADA.
Valores Mensais: a partir de 13.5.89 até 12.8.89-NCz\$ 450,00
de 13.8.89 até 31.12.89 = NCz\$ 920,00, fixo e irredutível.
Dotação: 2910116070212195. Verba: 313200. NE-1086/89-SE, Be-
lém, 13.9.89. a) Eng. MANOEL N. S. RIBEIRO SEITRAN e JAIRIO ELCIO
LIMA IKETANI - SÓCIO DA CONTRATADA.

(T. nº 13650 - Reg. nº 37359 - Dia: 18.10.89)

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-028/89. Partes: SECRETA-
RIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, SEITRAN e a PLACOL PLANETAMENTO E
CONSTRUÇÕES LTDA. Proc: 1060/89. Mandamento Legal: Convite nº
069/89-CPL. Objeto: Construção e Demolição de 2 pontes em su-
deira de lei na Rodovia PA153, trecho São Domingos do Ara-
guia/São Geraldo do Araguaia - 5ª BR - Marabá, sobre o Ig.-
Araguaia II no KM 78 com 18,0m x 4,20m e Ig. Araguaia III, no
KM 82,0 com 18,0m x 4,20m. Prazo: 120 dias. Valor: NCz\$ 4.110.000,00.
NCz\$ 55.129,94. Dotação: 2910116885391172. Verba: 4110.00. NE-
386/89-SEO, Belém, 12.7.89. a) Eng. MANOEL N. S. RIBEIRO SEITRAN
e Sra. MARIA DE LOURDES SILVA REPRESENTANTE DA EMPREITEIRA.

(T. nº 13648 - Reg. nº 37357 - Dia: 18.10.89)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 014/89-CPL.

RETIFICAÇÃO: Face a incorreção na data de abertu-
ra da Concorrência Pública de nº 014/89-CPL, fi-
ca a mesma retificada: "de 20 de outubro de 89",
para: "30 de outubro de 1989". Fica ratificado:
horário, local e serviços anteriormente programa-
dos. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 017/89-CPL.

RETIFICAÇÃO - Face a incorreção na data de abertu-
ra da Concorrência Pública em epígrafe, fica reti-
ficado: de "31 de setembro de 1989", para "31 de
outubro de 1989". Ratificamos: horário, local e
serviços anteriormente programados. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/89 - CPL.

RETIFICAÇÃO - face a incorreção na data de abertu-
ra da Concorrência Pública em epígrafe, fica reti-
ficado: de "31 de setembro de 1989", para "31 de
outubro de 1989", fica ratificado: horário, local
e serviços anteriormente programados. A COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/89 - CPL.

RETIFICAÇÃO - Face a incorreção no Objeto da Toma-
da de Preços em epígrafe, fica o mesmo retificado:
"da Rodovia PA-407, trecho: PA-151/Maiunatá", para:
"Rodovia PA-156, trecho: Cametá/Teuruf", com os
mesmos serviços programados anteriormente. A CO-
MISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- AVISO -

- TRANSFERÊNCIA DE LICITAÇÃO -

Em decorrência do Ponto Facultativo programado pa-
ra o próximo dia 23 de outubro de 1989, a abertu-
ra das Tomadas de Preços de nº 029/89-CPL, 030/89
CPL, 031/89-CPL, 032/89-CPL e 034/89-CPL, fica
transferida para o dia 24 de outubro de 1989, no
mesmo: horário e local. A COMISSÃO.

(Ext. nº 19383 - Reg. nº 37356 - Dias: 18, 19 e 20.10.89)

COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO S/A-COMINE CGC- 04.821.435/
0001-58 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO.
Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da COM-
PANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO S/A-COMINE, para uma Assembleia
Geral Extraordinária, que terá lugar na Sede Social da Empresa
à Rodovia BR-316, Km-11, no Município de Ananindeua, Estado do
Pará, às 14:00 (quatorze) horas do dia 27 de Outubro de 1989. A
Ordem do Dia será a seguinte: a) Alteração Estatutária; b) Outros
assuntos de interesse da Sociedade.
Ananindeua-PA, 17 de Outubro de 1989.
Rogélio Fernandez Filho
Presidente do Conselho de Administração.

(T. nº 13649 - Reg. nº 37358 - Dias: 18, 19 e 20.10.89)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do
Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro. Sentenciou e ho-
mologou os autos demarcatórios de Compra de Ter-
ras, através do processo nº 004212/84-ITERPA, cu-
jo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº : 004212/84-ITERPA, Titulação Provisória
INTERESSADO : Benedito dos Santos Vieira
MUNICÍPIO : Porto de Moz
ÁREA : 625ha 00a 00ca (SEISCENTOS E VINTE
E CINCO HECTARES)
DENOMINAÇÃO : Fazenda "BELA VISTA"

WALCYR MONTEIRO - Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, aprovou a Portaria abaixo, cujo resumo é o seguinte:

PORTARIA Nº 000544 DE 17.10.89

ASSUNTO: Concessão de Uso de Terreno Urbano

PROCESSO Nº NOME

005060/88 Rigardo Ribeiro Alves

006272/88 João Salvador Soares

006260/88 Hermenegildo Joaquim Albuquerque

003619/88 Ana Maria Pinheiro

004986/88 Benedita Andrade da Rosa

006271/88 João Nonato Moreira da Luz

004987/88 Raimundo Ferreira da Silva

006249/88 Darina da Silva Santana

006250/88 Debora Duarte Moraes

003499/88 Edinair de Lima Sales

003572/88 Georgeete Cavalcante de Holanda

003415/88 Maria de Fátima Ribeiro Costa

003596/88 Manoel Raimundo Durao da Silva

003578/88 Dulcinea Oeliras Oliveira

003805/88 Manoel das Dores

005980/88 Cecília Carvalho Cardoso

003505/88 Claudete Maria da Conceição

003515/88 Maria Jose da Cruz Pantoja

005074/88 Brasília da Silva Monteiro

003782/88 Manoel dos Santos dos Reis

004971/88 Lucideia Coutinho da Silva

003736/88 Maria Solidade Bazilio de Araujo

003497/88 Antonia Farias Monteiro

003485/88 Cleide Maria da Silva

003414/88 Raimunda Marinho da Silva

003581/88 Jose Maria Jose Santos Farias

005865/88 Francisco da Cruz Pantoja

003722/88 Leny do Socorro Lima Aviz

003708/88 Aurea Ferreira Maciel

003491/88 Leonildes Ribeiro

005921/88 Pedro Soares Ferraz

005990/88 Neuton Pinheiro dos Santos

005901/88 Jurandir Azevedo Figueiredo

004937/88 Valdemir Araujo dos Santos

005044/88 Maria da Conceição Silva Gonçalves

005872/88 Abel Cantão da Costa

005972/88 José Roberto Rodrigues da Silva

003484/88 Pedro Ramo dos Reis

005869/88 Paulo Sergio da Silva Loureiro

005948/88 Maria de Lourdes Piedade Borges

005939/88 Maria Rita Gonçalves dos Santos

005937/88 Maria Jose Pastana do Nascimento

005861/88 Antonio Bernardo Almeida

005832/88 Constantino Jose de Lira

005887/88 Raimundo Sergio da Rocha Alcântara

005993/88 Ana Dalva Teixeira Conde

003566/88 Carlos Jorge da Silva Azevedo

006282/88 Maria Jose Farias Ribeiro

004957/88 Elizabeth Soares da Costa

003766/88 Maria Venerável Arminio Cardoso

005006/88 Benedita de Oliveira Souza

005075/88 Maria de Fátima da Conceição Cavaleiro

MUNICÍPIO

ÁREA

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

Ananindeua 00ha.01a.20ca.

005860/88

004966/88

005024/88

006301/88

006270/88

004950/88

006263/88

005051/88

005057/88

004993/88

005052/88

004992/88

005061/88

005055/88

004984/88

006298/88

006266/88

005050/88

006299/88

006306/88

006309/88

006310/88

006311/88

006297/88

005059/88

006261/88

006242/88

006244/88

006265/88

004985/88

006277/88

005054/88

006305/88

003487/88

003206/88

003267/88

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6382 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 16/89-CD, DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução Nº 016/89-CD, do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, que reajusta a remuneração do Superintendente daquela Fundação.
Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato retroagirão à data de 01 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de outubro de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
RESOLUÇÃO Nº 16/89-CD, DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais e de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada em
RESOLVE:
Art. 1º - A remuneração do Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves passa a ser constituída de vencimentos de NC23-5.000,00 (cinco mil cruzados novos) e representação de NC23-3.000,00 (três mil cruzados novos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.09.89.
Sala de Sessões do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Conselho Diretor
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, no uso de minhas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item IX do Art. 11 do Estatuto da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, aprovado pelo Decreto nº 4.437/86, a Resolução nº 16/89-CD.
Belém, 17 de outubro de 1989.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Dispensar, a pedido, o Dr. PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social, pela qual vinha respondendo o cargo de 11.09.89.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Dr. CARLOS JENIA KAYATH, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social.

HELIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
PORTARIA Nº 124/89-CMG, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1989, ao Sr. PM EDSON GONÇALVES DA COSTA, lotado na Governadoria do Estado, no período de 16.10 a 14.11.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Casa Militar da Governadoria do Estado, 12 de outubro de 1989.
ROBERTO PESSOA CAMPOS - Cel. OOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.
(G. Reg. nº 29270)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2378 DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01981/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar "ex-officio" de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, RUBENS DELLA RAVERO LEAO, do cargo em comissão de Secretário de Polícia da Delegacia Municipal de Primavera.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2386 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01963/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JACIREMA SOARES LIMA, matrícula nº 0451028-12, ocupante do cargo em comissão de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Jarbas Passarinho", a contar de 01.03.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2386 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01974/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, SÔNIA MARIA LOPES KEMPER, matrícula nº 5053374-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Código GEP-ANM-502.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 06.08.89.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2392 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01969/89-SEAD,
RESOLVE:
Exonerar a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DA GRAÇA MAGNO SOZINHO, matrícula nº 0191880-18, ocupante do cargo de Psicólogo, Código GEP-ANSP-615.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - Unidade Técnica Profª "Isolanda M. e Silva".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2379 DE 11 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOAQUIM AQUINO DE LAVOR, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Distrital de Brasil Novo KM 46, Município de Altamira.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2390 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01762/89-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Itaituba, PEDRO PAULO DE PINA, ocupante da função de Operador de Máquinas, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2391 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e considerando os termos do Proc. nº 01829/89-SEAD,
RESOLVE:
Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, RAIMUNDO QUINTINO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 2039249/17, ocupante da função de Técnico em Estradas, Nível XVII, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2389 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento, considerando os termos do Telegrama nº 7/Brasília 6º CONAFITE,
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao 6º CONGRESSO NACIONAL DE FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 6º CONAFITE, a realizar-se em Curitiba, no período de 24 a 27 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2381 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação de acordo com os arts. 101, item I, 102, 52, § 1º, alínea "b" e 60 § 2º da Lei nº 5261/86, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item II e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item II, do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º do Decreto nº 2366/83, art. 2º da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, e Substituto PM RG 4201 - ANIBAL LEAL NORAT, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar, Batalhão Tapajó/Santarém.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 12 de outubro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
(G. Reg. nº 29239)

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 217 DE 17 DE OUTUBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Lei nº 5099 de 30.11.83,
RESOLVE:
Conceder a servidora ROSA MARIA MARTINS OLIVEIRA - Auxiliar de Administração, admitida em 13.08.82, 01 (um) mês de Licença Especial no período de 18.10 a 15.11.89, referente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87.
De-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
PEDRO RINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 29262)

RESUMO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - Fundado em 03.06.1963 e transformado em 25 de agosto de 1989, C.G.C. Nº 10.222.453/0001-16.
Denominação: Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Santarém
Data de Fundação: 25 de agosto de 1989 Sede e Foro: Santarém/Estado do Pará
Duração: Indeterminada.
Objetivos: Coordenar, proteger, representar legalmente a categoria profissional dos trabalhadores públicos municipais de Santarém, Estado do Pará, colaborar com os poderes públicos e promover a solidariedade social com os interesses nacionais.
Dissolução: Dar-se-á por deliberação da Assembleia Geral, para esse fim convocado e com a presença mínima de 2/3 dos sindicalizados quites, obedecidas as disposições legais.
Administração: Por uma Diretoria composta de sete (07) membros, Conselho Fiscal com três (03) membros e dois (02) Delegados representantes, com igual número de suplentes.
Mandato: 03 (três) anos.

Santarém, 15 de setembro de 1989

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Presidente

(G. R. 29.269)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

VISTOS, ETC...

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Oficial de Justiça, lotado no Cartório da 2ª Vara Cível, requereu Contagem de Tempo de Serviço.

O Chefe de Serviço de Expediente e Arquivo, informou que o serventário em questão foi nomeado através da portaria nº 067/85 datada de 07 de agosto de 1.985 e assumiu em 26 de agosto do mesmo ano, quando a pedido foi transferido para o Fórum do Cível, portanto, o serventário conta com um total de 1.507 (Hum mil, quinhentos e sete) dias ou seja (quatro) anos, 01 (hum) mês e 17 (dezessete) dias de serviço público prestado até 13.10.89.

ISTO POSTO:

Estando o pedido preenchido das formalidades legais, e de acordo com os preceitos legais que regem a matéria, hei por bem mandar conceder em favor do Oficial de Justiça MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, o tempo total de 1.507 (Hum mil, quinhentos e sete) dias de serviço público prestado até 13.10.89.

P. R. I.

Belém, 13 de outubro de 1.989

[Assinatura]
BEL ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
JUIZ DE DIREITO
DIRETOR DA REPARTIÇÃO CRIMINAL.
(G. R. 29.243)

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MOJU
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO CHO, Juíza de Direito em exercício desta Comarca de Moju, Estado do - Pará, na forma da Lei. etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação com prazo de quinze (15) dias - virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do Único Ofício, / aos termos de uma ação penal que a Justiça Pública move contra o réu, EDIVALDO FERREIRA DE PAIVA, brasileiro, maranhense, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado a 24 Km, da Rodovia Pa-150, neste Município de Moju, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para citá-lo a fim de sob pena de revelia comparecer perante este Juízo, no Fórum local, sito à Praça do Estudante, nº 80, / nesta Cidade, no dia (09) de novembro do ano em curso, às 10:30 horas, para ser interrogado no aludido processo de CRIME DE FURTO (previsto no Art. 155 c/ Art. 14, inciso II), ficando cientificado de que poderá, logo após o interrogatório ou no tríduo legal, oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas. - E para que se não alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Moju, Cartório do Único Ofício aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1.989). Eu, *[Assinatura]*, escrevente que o datilografei e subscrevi.

[Assinatura]
Dra. MARIA FILOMENA BUARQUE CAMACHO
Juíza de Direito em exercício da Comarca de Moju.

(G. R. 29.225)

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 744/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre o BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, e o Município de Belém.

PORTARIA Nº 745/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS e SERVINORTE- ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 746/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 45/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 747/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 09/89, procedente da Prefeitura Municipal de Rondom do Pará.

PORTARIA Nº 748/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 04/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 749/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 006/89, procedente do Conselho Rodoviário do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PORTARIA Nº 750/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Vigia.

PORTARIA Nº 751/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 127/89, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 752/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 001/89, celebrado entre a Procuradoria do Ministério Público junto ao COM e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

PORTARIA Nº 753/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 006/89, procedente da Câmara Municipal de Altamira.

PORTARIA Nº 754/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 61/88, procedente da Câmara Municipal de Salinópolis.

PORTARIA Nº 755/89- Facultar o Ponto neste Conselho de Contas dos Municípios, no próximo dia 05 de setembro, em decorrência das comemorações do Dia da Raça.

PORTARIA Nº 756/89- Conceder férias regulamentares, no período de 11 de setembro à 10 de outubro de 89, aos servidores abaixo relacionados:

FERNANDO RODRIGUES TORRES	-	88/89
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO	-	87/88
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA	-	87/88
LAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO	-	87/88

PORTARIA Nº 757/89- Conceder férias regulamentares, no período de 12 de setembro à 11 de outubro de 89, ao funcionário VALDINEI LIMA DOS SANTOS, Agente de Comunicação e Apoio, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 758/89- Autorizar a viagem do Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente deste Conselho, a São Paulo, no período de 12 à 15 de maio de setembro, a fim de participar do SEMINÁRIO SOBRE AUDITORIA ECONÔMICA: ENTREVISTA E RESPONSABILIDADE, patrocinado

do pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 759/89- Autorizar o Auditor deste Conselho de Contas JOSÉ ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA, a viajar à cidade de São Paulo, no período de 11 à 15 do corrente mês para participar do SEMINÁRIO SOBRE AUDITORIA ECONÔMICA EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE, patrocinado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

PORTARIA Nº 760/89- Conceder à servidora LUCIA HELENA CHERMONT FERNANDES, Assistente de Direção, 05 (cinco) dias de licença, a fim de que a mesma acompanhe seu filho menor, no período de 28/08 à 01/09.

PORTARIA Nº 761/89- Conceder à servidora ADRIANA COELHO BASSALO, Oficial de Gabinete, 12 (doze) dias de licença saúde, no período de 21/08 à 01/09/89.

PORTARIA Nº 762/89- Liberar do ponto os servidores deste Conselho de Contas, qualificados profissionalmente que comprovadamente, participarem do III SÍMPOSIOS PARAENSE DE CONTABILIDADE a ser realizado no período de 11 à 13 de setembro no Auditório do CENTUR.

PORTARIA Nº 763/89- Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL, à servidora MILIZA ROSA SILVA BARROSO, chefe de Divisão, por possuir 06 (seis) anos; 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, no período de 04 de setembro à 02 de dezembro de 1989.

PORTARIA Nº 764/89- Conceder férias regulamentares no período de 12 de setembro à 11 de outubro de 89 ao servidor MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 765/89- Designar o funcionário CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Inspetor Regional, para proceder diligência no Município de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

PORTARIA Nº 766/89- Conceder suprimento de Fundos, ao funcionário CARLOS AUGUSTO GOMES MONTEIRO, Inspetor Regional, na importância de NCz\$-80,00 (oitenta cruzados novos), para atender despesas de viagem.

PORTARIA Nº 767/89- Autorizar a prorrogação da Inspeção Ordinária, determinada pela Portaria nº 670/89, por mais 05 dias.

2-Incluir na comissão de Inspeção, os servidores RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo e LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência.

3-Excluir da comissão o servidor LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional.

PORTARIA Nº 767-A/89- Autorizar a prorrogação por mais 05 (cinco) dias da viagem do servidor colocado à disposição pela PME, designado pela Portaria nº 670-A/89, para acompanhar a comissão de Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de INHANGAPÉ.

PORTARIA Nº 768/89- Conceder suprimento de Fundos, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, chefe de Divisão, na importância de NCz\$-1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 769/89- Conceder férias regulamentares no período de 18 de setembro à 17 de outubro de 89 aos servidores abaixo relacionados:

MÁRCIA VERA FERREIRA VIDIGAL - 88/89
TÂNIA SERRAT FERREIRA DE VILHENA - 87/88
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA QUADROS - 87/88

PORTARIA Nº 770/89- Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL, ao funcionário WILTON MELO ALMEIDA Auxiliar de Inspetor Regional, por possuir 10 (dez) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias, no período de 18 de setembro à 16 de dezembro de 1989.

PORTARIA Nº 771/89- Designar o Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO e os funcionários RUY ANTONIO DE LIMA SAMPAIO, Inspetor Regional, MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA JOSINO DA COSTA, Inspetor Regional, para sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão de Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO.

PORTARIA Nº 772/89- Designar a funcionária MARIA DO SOCORRO PESSOA DA SILVA, Técnica de Controle Externo, para substituir a Chefe da 4ª Região do DCE no período de 04 de setembro à 02 de dezembro de 1989, em razão da Licença Especial da titular.

PORTARIA Nº 773/89- Conceder ao funcionário CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo, 15 (quinze) dias de licença saúde, no período de 31 de agosto à 14 de setembro de 1989.

PORTARIA Nº 774/89- Determinar o cadastramento das Resoluções nºs. 17/88 e 03/89, procedentes da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 775/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 003/89, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 776/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 167/88, procedente da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 777/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 033/88, procedente da Prefeitura Municipal de Vigia.

PORTARIA Nº 778/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 140/88, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 779/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 009/89, procedente da Prefeitura Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 780/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 06/89, procedente da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

PORTARIA Nº 781/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 782/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Moçojuba.

PORTARIA Nº 783/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 784/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 08/89, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 785/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/89, procedente da Prefeitura de Augusto Corrêa.

PORTARIA Nº 786/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 02/89, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás.

PORTARIA Nº 787/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/89, procedente da Prefeitura Municipal de Colares.

PORTARIA Nº 788/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 2.087/88, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 789/89- Designar o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Agente Operador de Veículos, para acompanhar a comissão de Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO.

PORTARIA Nº 790/89- Conceder suprimento de Fundos, ao Auditor ORNILDO DE ARAÚJO SAMPAIO FILHO, na importância de NCz\$-150,00 (cento e cinquenta cruzados novos), para atender despesas de viagem.

PORTARIA Nº 791/89- Autorizar a viagem dos Conselheiros IRAWALDYR WALDNER MORAES DA ROCHA, HAROLDI JULIANO DA GAMA e LAUDÉLINO PINTO SOARES, à SÃO PAULO, no período de 24 à 30 de setembro de 1989, para participarem do 15º CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

PORTARIA Nº 792/89- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Licença Saúde do funcionário CESAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Auxiliar de Controle Externo, no período de 15 de setembro à 14 de outubro de 1989.

PORTARIA Nº 793/89- Autorizar a inclusão na comissão de Inspeção Ordinária, na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO, determinada pela Portaria nº 771/89, o servidor LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência.

PORTARIA Nº 794/89- Autorizar a viagem da servidora ADRIANA SALLES REIDIG, Assessor da Presidência - NM.09, à SÃO PAULO, no período de 24 à 30 de setembro de 1989, para participar do 15º CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL.

PORTARIA Nº 795/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 12/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 796/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 46/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 797/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 002/89, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 798/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 13/89, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 799/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 32/89, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 800/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 52/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 801/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 018-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 802/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 005/89, procedente da Prefeitura Municipal de Muana.

PORTARIA Nº 803/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 38/89, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 804/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 004/89, procedente da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

PORTARIA Nº 805/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 37/89, procedente da Prefeitura Municipal de Bragança.

PORTARIA Nº 806/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 15-A/89, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 807/89- Conceder ao funcionário PEDRO PAULO MIRANDA SILVA, Agente de Serviços Auxiliares, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 19 à 23 de setembro de 1989.

PORTARIA Nº 808/89- Conceder suprimento de Fundos, ao servidor WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU, chefe de Divisão, na importância de NCz\$-4.000,00 (quatro mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 809/89- Mandar servir no Departamento de Controle Externo, deste Conselho de Contas, a nova ordem, ORNELINDA BARBOSA DA SILVA, Encarregada de Serviços.

PORTARIA Nº 810/89- Designar os servidores EDMIR DE SOUZA LIMA, Enc.de Seção e DOMINGOS MESQUITA JUNIOR, Enc.de Serviços, para viajarem até aos Municípios de CASTANHAL e Capanema, para receberem documentação (Processos) nas Inspetorias dos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 811/89- Conceder suprimento de Fundos

ao servidor EDMIR DE SOUZA LIMA, Enc.de Seção, na importância de NCz\$-50,00 (cincoenta cruzados novos), para atender despesas de viagem.

PORTARIA Nº 812/89- Atribuir a partir desta data, à servidora VERA LUCIA MARQUES VIEIRA, colocada à disposição deste Conselho, pela Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e servindo atualmente na 10ª Região da Inspetoria Regional, sediada em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, a gratificação de 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo de Auxiliar de Inspetor Regional - CM. IR. 032.1

PORTARIA Nº 813/89- Lotar o servidor HELMAN BASTOS FRANCO, colocado à disposição pelo Conselho de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no Gabinete do Presidente, a partir do dia 1º/09/89, percebendo a gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - CM. NM. 03

PORTARIA Nº 814/89- Designar a Auditora ELZA TREZINHA DE BRITTO ZAHLUTH, e os funcionários HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO, Inspetor Regional, DÉBORA ANGÉLICA MONTEIRO CARDOSO, Inspetor Regional, JOSÉ DE MELLO MORAES, Técnico de Controle Externo, IRANILDE LUIZ NICODENOS, Auxiliar de Inspetor Regional, LUIZ BARBOSA MARVÃO, colocado à disposição pela SAGRI e MARIO NEWTON PEPES HERMES, Auxiliar Administrativo, para procederem INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA Prefeitura Municipal de ANANINDEUA.

PORTARIA Nº 815/89- Determinar o cadastramento da Lei Municipal nº 4.268/89, procedente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

PORTARIA Nº 816/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 129/88, procedente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

PORTARIA Nº 817/89- Determinar o cadastramento do Contrato nº 009/89, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e o Sr. TEÓFILO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 818/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE Capanema e o Sr. ABRÃO RIBEIRO LOPES.

PORTARIA Nº 819/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 02/89, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis.

PORTARIA Nº 820/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e COMPAREL-CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVAÇÕES LTDA.

PORTARIA Nº 821/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 009/89, procedente do Deptº Municipal de Estradas de Rodagem - DMER-BL.

PORTARIA Nº 822/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 009/89, procedente da Câmara Municipal de Primavera.

PORTARIA Nº 823/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 206/89, procedente da Câmara Municipal de Monte Alegre.

PORTARIA Nº 824/89- Determinar o cadastramento do Contrato celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a SERVINOESTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇO E VIGILÂNCIA LTDA.

PORTARIA Nº 825/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 002/89, procedente da Câmara Municipal de Chaves.

PORTARIA Nº 826/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 001/89, procedente da Câmara Municipal de Salvaterra.

PORTARIA Nº 827/89- Determinar o cadastramento do Decreto Legislativo nº 02/89, procedente da Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras.

PORTARIA Nº 828/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 002/89, procedente da Câmara Municipal de Rio Maria.

PORTARIA Nº 829/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº FIN/005/89, procedente da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

PORTARIA Nº 830/89- Determinar o cadastramento do Decreto FIN/003/89, procedente da Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa.

PORTARIA Nº 831/89- Determinar o cadastramento da Lei Municipal nº 296/89, procedente da Câmara Municipal de Aveiro.

PORTARIA Nº 832/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 3.249/89, procedente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

PORTARIA Nº 833/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 3.296/89, procedente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

PORTARIA Nº 834/89- Designar os servidores ANTONIO SEVERINO FILHO, Diretor do Deptº de Controle Externo e REGINA LUCIA CARDOSO DE MORAES, colocadas à disposição pela PME, para procederem uma avaliação de desempenho da Administração da Prefeitura Municipal de BRAGANÇA, até a presente data.

PORTARIA Nº 835/89- Designar os servidores JONAS FORTILHO DE MELO FILHO, colocado à disposição pela PME e MARIA DO SOCORRO MESQUITA BANDEIRA, Auxiliar Administrativo, para procederem uma avaliação de desempenho da Administração da Prefeitura Municipal de Cametá, até a presente data.

PORTARIA Nº 836/89- Designar os servidores JOSÉ MARIA KOREIRA CAMPOS, Inspetor Regional, OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo e OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA OTERO SEABRA, colocado à disposição pela PME, para procederem Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de CURITUBA DO NORTE.

PORTARIA Nº 837/89- Conceder 01 (um) mês de Licença Especial, à funcionária TEREZINHA ELIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, por possuir

ir, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, no período de 25/09 a 24/10/89.

PORTARIA Nº 838/89- Autorizar a servidora MONICA DE JESUS CAMPOS DA GAMA, Assessora Adjunta, para participar do CONGRESSO NACIONAL DE FISIOTERAPIA, a se realizar na cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 09 a 20 de outubro de 1989.

PORTARIA Nº 839/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 006/89, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 840/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 01/88, procedente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 841/89- Tornar sem efeito a Portaria nº 789/89-CCM de 19/09/89, que designou o servidor JOÃO DA SILVA COSTA, Agente Operador de Veículos, para acompanhar a comissão de Inspeção Ordinária, na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO.

PORTARIA Nº 842/89- Designar o servidor ALCINO CHEVES MENDES, colocado à disposição pela FMB, para acompanhar a comissão da Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO.

PORTARIA Nº 843/89- Mandar servir no Depto de Controle Externo, deste Conselho, até nova ordem, a servidora ROSIANNE ENDEMANN, Auxiliar de Gabinete.

PORTARIA Nº 844/89- Mandar servir na Biblioteca, deste Conselho, até nova ordem, a servidora MARTA CECÍLIA DA CRUZ PEIXOTO, colocada à disposição pela COPAGRO.

PORTARIA Nº 845/89- Expedir deliberações regulamentares no período de 02 a 31 de outubro de 1989, aos servidores deste Conselho, abaixo relacionados:

LACY CARDOSO DE BRITO - 87/88
ANTONIO HERCULANO DE SOUZA - 88/89
HÉLIO AGUIAR DO ROSÁRIO - 88/89
JOÃO DA SILVA COSTA - 88/89
CARLOS ALBERTO DA LUZ NUNES - 87/88

PORTARIA Nº 847/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/89, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº 848/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 006/89, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço.

PORTARIA Nº 849/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 012/89-DG, procedente do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DMER-BL.

PORTARIA Nº 850/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 0351/89, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi.

PORTARIA Nº 851/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 36/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 852/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 001/89, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará.

PORTARIA Nº 853/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de Faro.

PORTARIA Nº 854/89- Determinar o cadastramento da Portaria nº 01/89, procedente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Izabel do Pará.

PORTARIA Nº 855/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 001/89, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

PORTARIA Nº 856/89- Determinar o cadastramento da Resolução nº 07/89, procedente da Câmara Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 857/89- Determinar o cadastramento de Fundos ao servidor LUIZ CARLOS BANDEIRA DE OLIVEIRA, na importância de NCz\$-2.500,00-(dois mil e quinhentos cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 858/89- Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) dia a viagem do servidor LUIZ PAULO COSTA LEITE, Assessor da Presidência, designado pela Portaria nº 793/89-CCM, para acompanhar a comissão de Inspeção Ordinária na Prefeitura Municipal de SANTARÉM NOVO.

PORTARIA Nº 859/89- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA, Assessor de Obras, na importância de NCz\$-2.100,00-(dois mil e cem cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 860/89- Determinar o cadastramento das Leis nºs 7.444/89 e 7.447/89, procedentes da Prefeitura Municipal de Belém.

PORTARIA Nº 861/89- Determinar o cadastramento da Lei nº 2.144/89, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia.

PORTARIA Nº 862/89- Determinar o cadastramento do Decreto nº 47/89, procedente da Prefeitura Municipal de Soure.

PORTARIA Nº 863/89- Conceder férias regulamentares no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 1989, à servidora MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA colocada à disposição pelo PRODEPA, referente ao período aquisitivo de 88/89.

PORTARIA Nº 864/89- Conceder Suprimento de Fundos à servidora KÁTIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente de Direção, na importância de NCz\$-1.000,00-(um mil cruzados novos), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIA Nº 865/89- Conceder à servidora ROSA DE LIMA LOBATO ALVES, Agente de Mecanização e Apoio, 20 (vinte) dias de licença, a fim de que a mesma preste assistência ao seu esposo, que se encontra doente, no período de 10 de agosto a 19 de setembro de 1989.

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1989, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 890.514-03

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DE PAIVA NEVES

ORIGEM: PMB/SEMAJ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988

RELATOR: CONSELHEIRO IRAMALDYR ROCHA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 1989.

A) LUIZ OMIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

SECRETÁRIO

(G. R. 29.264)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ALMIR DE LIMA PEREIRA, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, exarou às fls. 45 v, dos autos de Recurso Extraordinário e Recurso Especial em que são recorrentes Geraldo Otávio Mergulhão de Oliveira e s/mulher (adv. Ediléa Valério) e recorridos Newton Corrêa Vieira e outros (adv. Wilson Dahás Jorge) o seguinte despacho:

" Não conheço do recurso, face a interposição ter sido fora do prazo legal, conforme certidão de fls. 37. v.

Belém(Pa), 06 de outubro de 1989

a) Desembargador Almir de Lima Pereira

Presidente do T.J.E do Pará "

Gabinete do Secretário do T.J.E.

Belém(Pa), 10 de outubro de 1989

Gengis Freire de Souza

Secretário do Tribunal de Justiça, em exercício.
(G. R. 29.172)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível com E. de D., em que é Apte. IRACY FERNANDES CORREIA (Adv. Dercyllios Noronha) e Apda. FRANCISCA ZILIANTE CASTRO E OUTRO (Dr. Haroldo Guilherme Silva), o Exmo. Sr. Des. Presidente, exarou despacho no Recurso Especial interposto pela Apte. que tem esta conclusão:

Pelos fundamentos acima expostos, dou seguimento ao Recurso Especial interposto pela alínea "a", III, do artigo 105 da Carta Magna, com vistas ao recorrente e recorrido, para que cada um apresente suas razões, sucessivamente no prazo de dez (10) dias.

Belém-Pará, 02 de outubro de 1989.

a) Desembargador Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 11 de outubro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. CARMITO CARNEIRO DE PINHO (Adv. Sergio G. Martins) e Apdo. ESTADO DO PARÁ (Procuradora Zunilde L. de Oliveira), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial interposto pelo Apdo., exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Seria um contra-senso, portanto, alegar a prescrição pela primeira vez em um recurso extraordinário, uma vez que esta jurisdição não julga propriamente a demanda: limita-se a examinar se foi ou não violada a lei expressa ou o direito em tese" - Código Civil Brasileiro Interpretado - J.M. Carvalho Santos - Art. 114 a 179 - III pag. 383.

Indefiro, pois, o processamento do Recurso Especial interposto.

Belém-Pará, 04 de outubro de 1989.

a) Desembargador Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 11 de outubro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

(G. R. 29.188)

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível sendo Apte. BANCO CAIXA DE INVESTIMENTO S.A. (Adv. Paulo Sá) e Apdo. NELSON AVAD ROSSY (Adv. Sérgio Couto), o Exmo. Sr. Des. Presidente apre-

ciando o Recurso Especial interposto pelo Apelado, exarou despacho que tem a seguinte conclusão:

Invoca divergência jurisprudencial, todavia desatende ao preceituado no § único do art. 255 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça.

Deficiente é a fundamentação do presente recurso, não permitindo a exata compreensão da controvérsia, esbarrando na Súmula 284 do S.T.F. Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Belém-Pará, 05 de outubro de 1989.

a) Desembargador Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 13 de outubro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público, que nos autos de Apelação Cível-Altamira, em que é Apte. MINERAÇÃO TABOCA S/A (Adv. Paulo Erico Gueiros) e Apdos. RAMEZ SAID MAKAREM E S/ MULHER (Adv. Washington L. Rodrigues), o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Especial manifestado pelos Apdos., exarou despacho que tem esta conclusão:

Assim, pelos fundamentos acima expostos, dou seguimento ao Recurso Especial interposto pela alínea "a", III, do artigo 105 da Carta Magna, com vistas ao recorrente e recorrido, para que cada um apresente suas razões, sucessivamente, no prazo de dez (10) dias.

Belém-Pa, 10 de outubro de 1989.

a) Desembargador Almir de Lima Pereira.

Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
Belém, 13 de outubro de 1989.

SILVANA ROCHA MOTTA

Escrivã Substituta.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório pelo prazo de visto em lei, os autos de Embargos Infringentes ao Julgado - Embte., MOACYR UBERALDO RIBEIRO SANTIAGO (adv. Dr. ADEMAR KATO - e, Embargado: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. (adv. Dr. RAIMUNDO COSTA), a fim de serem ditos embargos impugnados dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal aos seis (06) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989), eu, ELINTO TOSCANO escrivão, o subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça às folhas 30 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., HUBERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. E OUTROS (Adv. Dr. ROSOMIRO ARAIS) e, Apdo. /// BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A (Adv. Dr. PAULO HUBENS XAVIER DE SA e na petição de Recurso Extraordinário e Arguição de Relevância de Questão Federal interpostas pelo apelante, exarou o seguinte despacho: N.A. é impugnado, a fim de serem ditos recursos, impugnados pelo recorrido, dentro do prazo de cinco (5) dias.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal de Justiça aos seis (06) dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Elinto Toscano escrivão, o subscrevi.

(G. R. 29.234)

ACÓRDÃO Nº 16.537

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZO DA 8a. Vara Penal

RECORRIDO: JOSÉ MODESTO LIMA FILHO (Adv. Reginaldo Derze Ferreira)

RELATOR: DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: Inexistindo ordem da autoridade ilegal será a prisão do paciente ensejando-se a concessão do Habeas Corpus.

Vistos, etc...

Acordam os De

sembargadores membros da 3a. Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento.

Belém, 11 de Agosto de

1989.

Mattos-Presidente

Des. Calistrato Alves de

Des. Romão Amôedo Neto

Relator

Diretoria Judiciária do

TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Paqueta Pacifico da Costa

-Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16.538

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A DRA. JUIZA DE DIREITO DA 1a. Vara

Penal

RECORRIDO: ADMAR ALBUQUERQUE CHAGAS (Adv. DAISY

MENDES GONÇALVES)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

RELATOR : DES. ROMÃO AMOEDO NETO

EMENTA: Justificado o receio do paciente conceder-se o salvo conduto, estendendo-se ao não fichamento criminal. Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, em parte, apenas para estender o remédio heróico a não fichamento criminal.

Belém, 25 de Agosto de 1989

Des. Maria Lucia Gomes Marcos dos Santos-Presidente

Des. Romão Amoedo Neto
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

(G. R. 29.118)

ACÓRDÃO Nº 16539

APELAÇÃO CÍVEL DE MONTE ALEGRE

APELANTES: IZABEL ALBARADO DE SOUZA E S/MARIDO (ADV. Raimundo Wilson R. Costa)

APELADOS: PEDRO VIEGAS DOS SANTOS E S/MULHER (ADV. Maria Ferreira P. de Carvalho)

RELATOR : DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: Indeferimento de petição inicial. Procuração que a acompanhou em fotocópia, não autenticada. Mera irregularidade. Matéria preclusa. Rejeita-se preliminar de nulidade processual. AB-INITIO. Sentença sem fundamentação. Nulidade suscitada de ofício, que é acolhida ordenando-se que outra sentença seja proferida, observadas as disposições de artº. 468 do CPC.

Vistos, etc...

A vista do exposto, acordam os membros da 1ª Câmara Cível em turma, e a unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de indeferimento da inicial com a consequente nulidade do processo, e, também, à unanimidade de votos, acolher a preliminar de nulidade da sentença, suscitada de ofício, para decretar a nulidade da sentença e ordenar que outra seja proferida com observância das prescrições do art. 458 do Código de Processo Civil.

Belém, 19 de Setembro de 1989.

Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão-Presidente

Des. Ary da Motta Silveira
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16540

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. E JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO (ADVS. NELSON RIBEIRO SOUZA, ROSOMIRO ARRAIS)

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: DE DECISÃO QUE NÃO É TERMINATIVA DO PROCESSO, CA DE AGRAVO DE INSTRUMENTO, DENTRO DO PRAZO DE CINCO DIAS. APELAÇÃO APRESENTADA DENTRO DO QUINQUÍDIO SERÁ RECEBIDA COMO AGRAVO, E FORA DELE É CONSIDERADA INTIMPESTIVA. PRELIMINAR LEVANTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ACOLHIDA PELA JUÍZA, DESLOCANDO-SE A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL DEVE SER MANTIDA POR ESSA CORTE, DADA A INTIMPESTIVIDADE DO RECURSO.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 91/92, unanimemente acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso por impropriedade do mesmo.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16541

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: MARAMALDO MENDES DA SILVA (ADV. Mauro Mendes)

APELADO: DUSEDITH FREIRE BRASIL (ADV. Ediléa Valério)

RELATOR: DES. ARY DA MOTTA SILVEIRA

EMENTA: Nulidade Processual por cerceamento do direito de defesa. Julgamento antecipado da lide impossível quando proferido o saneador deferida a produção de prova oral e iniciada a audiência de instrução e julgamento. Processo anulado para que se ofereça as partes o ensejo da produção de provas.

Vistos, etc...

A vista de tais considerações, acordam os membros da 1ª Câmara Cível, em turma e à unanimidade de votos, em dar provimento à apelação e anular a sentença de primeiro grau, para, em consequência, mandar que se realize a audiência de instrução e julgamento do feito, permitida às partes a produção de suas provas.

Belém, 19 de Setembro de

1989.

Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão-Presidente

Des. Ary da Motta Silveira
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16542

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

AGRAVANTE: VINICIUS HESKETH (ADV. Em causa própria)

AGRAVADO: ALVARO FARIAS COELHO (ADV. Ivan Coutinho)

RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: A falta de assinatura do termo de compromisso do perito, não enseja nulidade da pericia, constituindo mera irregularidade, pois sendo o perito um engenheiro civil, tem fé do seu próprio grau.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Cível Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão de primeiro grau.

Belém, 12 de Setembro de

1989.

Desa. Lydia Dias Fernandes
Presidente

Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16543

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: DARCY DALBERTO ULIANA (ADV. CARLOS RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS)

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ (ADV. MANOEL SIQUEIRA)

RELATOR: DES. CARLOS GONÇALVES.

EMENTA: O CREDOR HIPOTECÁRIO PODE NO PRAZO DA CONTESTAÇÃO, COMO RECONVENÇÃO, FAZER A DECLARAÇÃO INCIDENTAL DE NULIDADE DE CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO SEM A SUA ANUÊNCIA CONTRA TERCEIRO, POR OFENSA À CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, ASSIM NADA ANTES DA VIGÊNCIA LOCATÍCIA. OS BENS HIPOTECADOS VENDIDOS JUDICIALMENTE E ARREMATADOS PELO CREDOR HIPOTECÁRIO, EXTINGUI A HIPOTECA, NOS TERMOS DO ARTIGO 849, VII, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. SENTENÇA QUE ANULA CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO PELA DEVEDORA COM TERCEIRO, DEVE SER MANTIDA POR ESTA EGRÉGIA CORTE.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando relatório de fls. 104 a 108, preliminar de nulidade do processo, rejeitada, unanimemente; preliminar de desentranhamento dos documentos trazidos no apelo, não conhecida. No mérito, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos, à unanimidade.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16544

EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTES: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA. E JACINTO CAMPOS MOREIRA DE CASTRO (ADVS. NELSON RIBEIRO SOUZA, ROSOMIRO ARRAIS)

APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES.

EMENTA: O RECURSO COMPETENTE CONTRA DECISÃO NÃO TERMINATIVA DO PROCESSO É DE AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECURSO MANIFESTADO COMO APELAÇÃO, CUJO PRAZO É SUPERIOR AQUELE, É INTIMPESTIVO. PRELIMINAR LEVANTADA PELO FISCAL DA LEI É CABÍVEL NA ESPÉCIE E ACOLHIDA A UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os desembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotado o relatório de fls. 80 a 83, unanimemente acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso por impropriedade do mesmo.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro de 1989.

Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16545

3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JULIZA DA 7ª VARA PENAL

RECORRIDO: ROSENDO QUARESMA (ADV. JOSELIZA CORTE KAUFFMAN)

RELATOR : DES. ROMÃO AMOEDO NETO

ESCRIVÃO : OLYNTHO TOSCANO

EMENTA: Sendo justo o receio do paciente conceder-se o Habeas-Corpus, estendendo-se o benefício para que não seja identificado criminalmente.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Penal Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento em parte para que o paciente não seja identificado criminalmente.

Belém, 15 de setembro de 1989.

Des. MARIA LUCIA DOS SANTOS
PresidenteDes. ROMÃO AMOEDO NETO
Relator

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16546

RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª Vara Penal

RECORRIDO: JOÃO BOSCO CARDOSO DE CASTRO (ADV. Evaldo Guerreiro)

RELATORA: DESA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO

EMENTA: Reconhecido o temor do paciente em perder a sua liberdade de locomoção, concede-se a ordem.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores da Primeira Câmara Penal Isolada, por uma de suas Turmas, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe negar provimento, para manter a decisão de primeiro grau.

Belém, 19 de Setembro de

1989.

Des. Ary da Motta Silveira
Presidente

Desa. Izabel Vidal de Negreiros Leão-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE-Belém, 04 de Outubro de 1989

Peróla Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Registro de acordãos.

ACÓRDÃO Nº 16547

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL

IMPETRANTE: ROSA DE MOURA SOUZA (ADV. LUIZ PAULO GALIÃO)

IMPETRADA: A MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA.

EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA É INADMISSÍVEL O MANDADO DE SEGURANÇA PRETENDIDO COM FINALIDADE DE SUBSTITUIR PROCEDIMENTO A-

DEQUADO, SOB PENA DE ALTERAR, DISVIRTUAR A NATU
REZA CONSTITUCIONAL DESSE INSTITUTO.
MANDADO INCAVÉL. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, etc...

ACORDAM, os excelentes
desembargadores componentes das Egrégias Câmaras Cíveis Reu-
nidas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade
de votos, em não conhecer do Mandado, por incabível na espé-
cie, cassando a liminar deferida.

Belém, 18 de setembro de 1989.

Des. Steleo Bruno dos Santos Menezes - Presidente

Des. Maria de Nazareth Brabo de Souza - Relatora

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro
de 1989.

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Regis-
tro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16548

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: MINERAÇÃO TRANSMAZÔNICA LTDA. (ADV. JULIO
AUGUSTO ALENCAR E OUTRO)
REQUERIDO: EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MON-
TE ALEGRE.
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

EMENTA: Mandado de Segurança objetivando emprestar efei-
to suspensivo ao agravo de instrumento - Ocor-
rência de dano de difícil ou impossível repara-
ção - Admissibilidade do mandamus - Segurança -
concedida.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores
Membros das Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do
Estado, à unanimidade de votos, em conceder a segurança.
Este julgamento foi presi-
dido pelo Exmo. Des. STELEO BRUNO DOS SANTOS MENEZES.

Belém, 25 de setembro de 1989.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA - Relator.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outubro
de 1989.

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de Re-
gistro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16549

MANDADO DE SEGURANÇA DA CAPITAL
REQUERENTE: SALNEY SALMEN BARRETO AYACHE (ADV. JO-
SÉ MARIA CASTRO CASTILHO)
REQUERIDO: DRA. Juíza de Direito da 6a. Vara Cí-
vel da Capital
RELATORA: DESA: LYDIA DIAS FERNANDES

EMENTA: Não havendo perigo
de dano de difícil
reparação ao patri-
mônio do impetran-
te, nega-se o Manda-
do de Segurança im-
petrado em favor
do mesmo que visa
dar efeito suspen-
sivo ao agravo in-
terposto contra
despacho que conce-
deu alimentos pro-
visórios a menor.

Vistos, etc...

Acordam os Juizes das Câ-
maras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça do Es-
tado do Pará, à unanimidade de votos, negar a segu-
rança, por não haver perigo de dano de difícil repa-
ração ao patrimônio do impetrante.

Belém, 07 de Agosto de 1989

Des. Almir de Lima Pereira
Presidente

Desa. Lydia Dias Fernandes
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE -
Belém, 04 de Outubro de 1989

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Re-
gistro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16550

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6a. Vara Penal
RECORRIDO: JOSÉ CARLOS FURTADO SAMPAIO (Antonio
Jorge Martins Quaresma-Defensor Públi-
co)
RELATORA: DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: Prisão sem flagrante
delito, sem ordem es-
crita da autoridade
judicial é ilegal.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores
membros da 3a. Câmara em conhecer do recurso e lhe
negar provimento à unanimidade.

Belém, 15 de Setembro de
1989.

Des. Calistrato Alves de
Mattos-Presidente

Desa. Maria Lúcia Gomes dos
Santos.-Relatora

Diretoria Judiciária do
TJE-Belém, 05 de Outubro
de 1989.

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16551

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
RECORRENTE: JUIZA DE DIREITO DA 7a. Vara Penal,
em exercício.
RECORRIDO: LAERCIO DE SOUZA SANTOS (Estagiário
Alexandre de Alencar Pires Filho)
RELATORA: DESA: MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

EMENTA: O silêncio da autoridade
de policial quanto à
sua intenção facultar
ao Juiz a concessão do
"Habeas Corpus".

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores
membros da 3a. Câmara em conhecer do recurso e lhe
negar provimento.

Belém, 29 de Setembro de
1989.

Des. Calistrato Alves de
Mattos-Presidente.

Desa. Maria Lúcia Gomes dos
Santos-Relatora

Diretoria Judiciária do TJE
Belém, 05 de Outubro de 1989.

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa
Chefe do Serviço de Re-
gistro de Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 16552

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
APELANTE: MARIA HELENA SOBRAL LIMA (ADV. RAIMUNDO LUCI-
VAL DE LIMA)
APELADO: VERA LUCIA SILVA ANDRADE (ADV. GILBERTO DE ARAÚ-
JO)
RELATOR: DES. CARLOS GONÇALVES.

EMENTA: É ADMISSÍVEL A PROPOSITURA DA AÇÃO DE CONSIGNA-
ÇÃO EM PAGAMENTO, QUANDO FICAR PROVADO A RECUSA DA LOCADORA
EM RECEBER O ALUGUEL CONSIGNADO.
NÃO PODE PROSPERAR A 'PRELIMINAR DE CERCEAMENTO'
DE DEFESA LEVANTADA PELA APELANTE, POR TER SIDO O PROCESSO
JULGADO ANTECIPADAMENTE NOS TERMOS DA LEI CIVIL.
PRELIMINAR ENVOLVENDO O MÉRITO DEVE SER JULGADA
JUNTAMENTE COM ESTE.
RECURSO NEGADO À UNANIMIDADE.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Turma Julgadora, os de-
sembargadores componentes da Egrégia Primeira Câmara Cível
Isolada do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, adotando o
relatório de fls. 96 à 98, preliminar de cerceamento de defe-
sa, se confunde com o mérito, conheceram do recurso, porém
lhe negaram provimento, à unanimidade.

Belém, 19 de setembro de 1989.

Desa. LYDIA DIAS FERNANDES - Presidente

Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Rela-
tor.

Diretoria Judiciária do TJE - Belém, 04 de outu-
bro de 1989.

P. P. Edgar Alves
Perola Pacifico da Costa - Chefe do Serviço de
Registro de Acórdãos.

(G. R. 29.172)

ACÓRDÃO Nº 16553

EMBARGO DE DECLARAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE: GRÁFICA E EDITORA MIRANDA LTDA.
(ADV. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES)
ACRAVADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.046 (ADV.
LUÍS ROBERTO MEIRA).
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CABERÃO EM-
BARGOS DE DECLARAÇÃO, SE, NO VENERAN-
DO ACÓRDÃO EMBARGADO, HOUVER OBSCURI-
DADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO, OU AINDA,
SE FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DE-
VERIA SE PRONUNCIAR O TRIBUNAL.
NÃO DETECTADAS TAIS HIPÓTESES, NÃO
HÃO DE SER CONHECIDOS OS REFERIDOS
EMBARGOS.
EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE.

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS COMPONENTES DA SEGUNDA
CÂMARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO, EM TURMA, POR VOTAÇÃO UNA-
NIME, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLA-
RAÇÃO, INTERPOSTOS POR GRÁFICA E EDITORA MI-
RANDA LTDA. CONTRA O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.046, POR NÃO SE ENQUADRAR O RECURSO ÀS HI-
PÓTESES PREVISTAS EM LEI.

TURMA JULGADORA: DES. HUMBERTO DE
CASTRO (RELATOR), DESA. CLIMENIE BERNADETTE

DE ARAÚJO PONTES (REVISORA) E DES. MANOEL DE
CHRISTO ALVES FILHO

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO:
-PRESIDENTE.

(a) DES. HUMBERTO DE CASTRO-RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - BELÉM,
06 DE OUTUBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SER-
VIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 16.554

EMBARGO DE DECLARAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE: ROBERTO SARMENTO PINA (DR. JOSÉ
MARIA DO NASCIMENTO).
EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.086
(DRA. MARÍLIA ALBUQUERQUE).
RELATOR: DES. HUMBERTO DE CASTRO.

EMENTA: SERÃO CABÍVEIS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
SE NO VENERANDO ACÓRDÃO EMBARGADO HOU-
VER OBSCURIDADE, DÚVIDA, CONTRADIÇÃO,
OU, SE FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL
DEVERIA PRONUNCIAR-SE O TRIBUNAL. INE-
XISTINDO TAIS HIPÓTESES, NÃO SE CONHE-
CE DOS REFERIDOS EMBARGOS.
EMBARGOS REJEITADOS - DECISÃO UNÂNIME

VISTOS, ETC.

ACORDAM, OS COMPONENTES DA SEGUNDA CÂ-
MARA CÍVEL ISOLADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JU-
STIÇA DO ESTADO, EM TURMA, POR VOTAÇÃO UNÂNIME,
EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO,
INTERPOSTOS POR ROBERTO SARMENTO PINA CONTRA
O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.086, POR NÃO SE EN-
QUADRAR O RECURSO ÀS HIPÓTESES PREVISTAS EM
LEI.

TURMA JULGADORA: DES. HUMBERTO DE CAS-
TRO (RELATOR), DESEMBARGADORA CLIMENIE BERNA-
DETTE DE ARAÚJO PONTES (REVISORA) E DES. MANO-
EL DE CHRISTO ALVES FILHO.

BELÉM, 31 DE AGOSTO DE 1989.

(a) DES. MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO:
-PRESIDENTE.

(a) DES. HUMBERTO DE CASTRO-RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE - BELÉM,
06 DE OUTUBRO DE 1989.
Perola Pacifico da Costa
PEROLA PACÍFICO DA COSTA-CHEFE DO SER-
VIÇO DE REGISTRO DE ACÓRDÃOS.

(G. R. 29.188)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSION-
AIS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ E O DR. EDUARDO
OLIVEIRA BRAGA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na es-
pecialidade de Oftalmologia.

VALOR POR ATENDIMENTO: NCZ\$80,00 (OITENTA CRUZADOS
NOVOS).

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrec-
dação e aplicação dos Recursos Púb-
licos.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.

PRAZO: Inicia-se a partir da data da sua publica-
ção no Diário Oficial do Estado, até 31 de
dezembro de 1989.

FORO: Comarca de Belém.

Belém, 01 de outubro de 1989

MANUEL AYRES
Pelo Tribunal

EDUARDO OLIVEIRA BRAGA
Credenciado

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSION-
AIS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ E O DR. JOSÉ OLIVEI-
RA BRAGA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais na es-
pecialidade de Oftalmologia.

VALOR POR ATENDIMENTO: NCZ\$80,00 (OITENTA CRUZADOS
NOVOS).

DOTAÇÃO: 0201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
01020022.002 - Fiscalização e Controle da Arrec-
dação e Aplicação dos recursos Púb-
licos.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.

PRAZO: Inicia-se a partir da data da sua publicação.

3ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credores: SAFRA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Devedores: WALTER DA SILVA DIAS e MARIA CONCEIÇÃO ROCHA FISCHETTI. Despacho: "Verifica-se que a Ação Executiva arrasta-se por mais de quatro (4) longos anos, há já vista ter sido proposta em 1985, e servirem-se as partes do processo para discussão, sem que realmente se conclua o processo executivo que a // meu ver tem sua executoriedade bem simples e as matérias arguidas pelos devedores constituam matéria de embargos, o que não foi proposto, decorrendo o prazo sem manifestação dos devedores pelo recurso cabível. Assim sendo, deve ser cumprido / pelo cartório com urgência: I- Remessa dos autos ao contador para atualização dos cálculos. II- Oficiá-se o BANCARÁ para que informe o montante de positado em poupança. III- A Comunicação da penhora efetuada sobre o Telefone 223-8735, bem como, solicitando informações sobre possíveis débitos e a situação em que se encontra, haja vista a penhora efetuada já constar mais de anos e não ter sido feito a comunicação devida, bem como informe o Telefone em quanto se encontra avariada a referida linha. Após, conclusos." (06.10.89) Advogados: Drs. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Raul Ferreira Sirotheau Corrêa.

Belém, 12 de outubro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIAR LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDÊNCIA E RESÍDUOS.
Belém, 12 de outubro de 1989

AÇÃO: Notificação judicial - 11ª. Vara - nº 432/89
Requerente: Henrique Antunes Montenegro Duarte e outro (Adv. Dr. Ana Maria Cunha de Mello)
Requerida: Ema-Constructora e Incorporadora Ltda. (Adv. Despacho: Completos os requerimentos, a exordial atendendo o determinado no art. 801 do CPCivil, mais especificadamente, no item III do mencionado artigo. Intime-se.

AÇÃO: Testamento - 11ª. Vara - Provedoria - nº 436/89
Testador: Manoel Câmara de Souza
Testamentária: Maria Alice Cordeiro de Souza (Adv. Dr. Thales Eduardo R. Pereira)
Despacho: A apreciação do digno R. do Ministério Público no prazo de 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11ª. Vara - nº 438/89
Requerente: Ana Luiza Souza da Silva (Adv. Dr. Luiz Gonzaga da Costa Neto)
Requerido: Raimundo Alves de Souza (Adv. -)
Despacho: Cite-se o requerido, através mandado para: no / dia 24 do corrente mês, às 11 horas, em cartório, vir ou mandar receber a quantia declarada na exordial, sob pena de, em caso de recusa, ser feito o devido depósito em Cadeneta de Poupança, no Bepou, para contestar a ação no prazo de 10 dias, findo referido prazo da data designada para o recebimento. Se o requerido vir ou mandar receber, deverá arcar com o pagamento das // custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa. Tratando-se de // prestações periódicas, seja observado o disposto no art. 892 do C.P.Civil. Intime-se.

AÇÃO: Reparação de Danos (sumaríssima) - Execução de Sentença - 11ª. Vara - nº 737/85
Autora: Transportadora Arsenal Ltda. (Adv. Dr. Daniel Coelho de Souza)
Réu: Manoel Pimental Corrêa (Adv. Dr. Miguel Brasil Cunha)
Despacho: Conta feita no valor de R\$22.636,42. As partes para se manifestarem sobre a mesma, no prazo de 5 dias. Intime-se.

RESENHA DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1989
CARTÓRIO ALUIZIO COSTA - A.C. - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDÊNCIA E RESÍDUOS.
JUIZ DE DIREITO DA 12ª. VARA CÍVEL - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDÊNCIA E RESÍDUOS.
JUIZ EM EXERCÍCIO: Dra. CARMEN LUCIA CORRÊA RODRIGUES

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT.: FERNANDO LUIZ COUTO DA SILVA e VITÓRIA MARIA FERREIRO DA SILVA

ADV.: ANTONIO FLAVIO AMERCO

DESP.: Renove-se as diligências para a data de 23/10 às 11:30hs. Intime-se e dê-se ciência ao Ministério Público. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT.: EURIQO MONTEIRO DA SILVA e MARIA NAZARÉ OLIVEIRA DA SILVA

ADV.: ALBERTO COELHO

DESP.: Renove-se as diligências para o dia 23, às 10:30hs. do corrente mês. Intime-se e dê-se ciência ao Ministério Público. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: IVONETE RAIOL e SILVA

ADV.: ANA CELIA BASTOS

RÉU: WALTER SIMÕES B. SOBRINHO

ADV.: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 22 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P.I.R. Belém, 05.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

REQT.: NANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

ADV.: NAZARÉ ELIERES

DESP.: Defiro o pedido constante de fls. 02, ante as provas documentais apresentadas e do parecer favorável do Dr. Promotor de Justiça. Repeça-se a autorização solicitada com as formalidades legais. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: REGIS e ULISSES CASTRO CARDOSO, menores rep. por sua mãe CLEONICE DA SILVA CASTRO

ADV.: MILTON CHAGAS

RÉU: JOSÉ DOS ANJOS CARDOSO NETO

ADV.: ROBERTO PARENTE

DESP.: Diga a Autora sobre a contestação. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE GUARDA E VIOLÊNCIA

AUT.: DITAIR MARQUES DA SILVA

ADV.: MARGARETH ELIERES NASCIMENTO

RÉU: JOSÉ COSMO VIANA DE OLIVEIRA

DESP.: Rhoamine-se ao Dr. Curador de ausentes. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: CARLOS HAMBURG MACHADO e MARTA NEGRETO DE ARAÚJO

ADV.: DOURIVAL DOS SANTOS

DESP.: Acolho integralmente o parecer do Ministério Público consequentemente indefiro o pedido por falta de amparo legal. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: MARIA FELIZ LOBO DA SILVA

ADV.: MARGARETH ELIERES NASCIMENTO

RÉU: CLAUDIO NUNES PEREIRA

DESP.: Diga o representante do M. P. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT.: FRANKDES CAMPELO DA SILVA e WALVINA DE JESUS COSTA SILVA

ADV.: RUI GUILHERME GAVIÃO DE SOUZA

DESP.: Renove-se diligências para o dia 31 de outubro às 10 horas. Ciente o M. P. Intime-se. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT.: LUIZ PEREIRA DE SOUZA e MARIA PEREIRA DE SOUZA

ADV.: ALCIDES ALEXANDRE DA SILVA

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT.: ALVARO PINTO PALHA

ADV.: DOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS

DESP.: Indefiro o pedido de fls. 03, nos termos do Parecer do Representante do Ministério Público, às fls. 15, cujo fundamentos de fato e de direito acato. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO

AUT.: MARIA ISETE BORGES DA COSTA

ADV.: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO

RÉU: SERGIO DAVID DOS SANTOS

RÉU: REFINAÇÃO DA SILVA SANTANA

DESP.: Chamo estes, digo o presente feito a ordem, a fim de ser dado ciência do Ministério Público. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO

REQT.: ANTONIO DINIZ DE OLIVEIRA e RITA DINIZ DE OLIVEIRA

ADV.: VERA LUCIA MARQUES

DESP.: Defiro o pedido formulado pelo Dr. Curador de ausentes, cujos fundamentos de fato e de direito adoto, por não se tratar realmente, de revel citado por edital, para manifestação do ilustre Representante judicial de ausentes. Cientifique-se. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: CLAUDOMIR MENEZES ANDRADE e MARIA AUXILIADORA NORONHA DO NASCIMENTO

ADV.: MARIA LUCIA CERQUEIRA, digo FRANCISCO MILEO

DESP.: Como requer. Oficie-se ao mencionada órgão na forma do pedido. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO

AUT.: GERALDO RODRIGUES NESSA

ADV.: ELIETE DE SOUZA LOPES

RÉU: JOSÉ ANTONIO HUFFEL

DESP.: Cite-se. Belém, 05.10.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQT.: EDUARDO MERDES LOURENÇO FILHO e MARIA DAS GRAÇAS DA LUZ LOURENÇO

ADV.: AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE

DESP.: Oficie-se ao atual empregador, solicitando informar o salário do devedor, após o que, baixe-se a conta, para a devida atualização, após o preparo. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE DIVÓRCIO

AUT.: EDILSON DE SOUZA RABELO

ADV.: FLORENTINA DIAS RIKER

RÉU: ELIETRA DE SOUZA RABELO

DESP.: Renove-se as diligências para o próximo dia 10 do corrente às 10:00hs. Ciente o M. P. Intime-se. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT.: CARLOS EVANOVICH DOS SANTOS

ADV.: ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA

RÉU: ROSA VITORIO SOUSA DOS SANTOS

DESP.: Em provas. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT.: LUIZ FERNANDO MESQUITA CAVALCANTE e MARIA EMÍLIA GALVA

ADV.: ROSANGELA G. B. A. LINS

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial. Diga o M. P. Belém, 04.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: JOSÉ CARLOS DE MELO PURO e MARIA SEBASTIANA DE CARVALHO HENDERSON

ADV.: VERA LUCIA MARQUES

DESP.: A requerente para se manifestar sobre a certidão de fls. 30. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: MARLY XAVIER DA SILVA, rep. por sua mãe NATALINA XAVIER DA SILVA, rep. seu neto RONALDO BITECOURT LOULREIRO JUNIOR

ADV.: JOSÉ ARNALDO GAMA

RÉU: RONALDO BITECOURT LOURENÇO

DESP.: A Conta. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ROSANA MIRANDA SAWAKI e ROSELENE FERREIRA SAWAKI

ADV.: HELDER LUIZ S. PANTOJA

RÉU: LEONCIO TADAO SAWAKI

DESP.: Acolho o parecer do Dr. Curador de Família. Intime-se a requerente para as providências enunciadas pelo me. mo. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: REGINA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS

ADV.: WALDIR MACIEL DA C. FILHO

RÉU: CARLOS SERGIO GOMES DE SOUZA

DESP.: Ao Ministério Público. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQT.: SEBASTIANA DA C. RODRIGUES DA SILVA e CARLOS COIMBRA DA SILVA

ADV.: NAZARÉ GOANÇALVES SANTOS e VINICIUS HESKETH

DESP.: Vistos etc... Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 25 e 26 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P. I. R. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: THAIS DE JESUS DA S. FRANCO, menor rep. por sua mãe TERESINHA DE JESUS DA SILVA

ADV.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA MÉRICO

RÉU: FRANCISCO LEONARDO DE SOUZA FRANCO

ADV.: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA

DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 17 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P. I. R. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: RODRIGO GOMES RAMOS, menor rep. por sua mãe JOANA ROSENILDA FERREIRA GOMES

ADV.: ANA CELIA BASTOS

RÉU: JOSÉ REINALDO FERREIRA RAMOS

DESP.: Defiro o pedido de fls. 13 nos termos do parecer do M. P. Oficie-se e Intime-se. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: NILEIDE PAIVA DE SOUZA

ADV.: NAZARÉ PASSOS

RÉU: RAIMUNDO BARROS DE SOUZA

ADV.: MONICA RAIOL DE MORAES

DESP.: Acordo em audiência. Remessa dos autos ao M. P. Belém, 06.10.89

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA

REQT.: CLEUZA BORGES DOS SANTOS

ADV.: EVANGELINA FARAH

DESP.: Vistos, etc... Cleuza Borges dos Santos, requereu a tutela Ante o exposto com fundamento no art. 406, II do Código Civil, coloco-os sob a tutela da "requerente sob compromisso a ser prestado no prazo de 5 dias. Prestado o compromisso, expedidas as certidões e mandados averbação e comunicações, arquivem-se os autos. P. I. R. Belém, 10.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO

AUT.: RAIMUNDO MORAES CARDOSO

ADV.: MARIZA DE NAZARÉ DOS SANTOS

RÉU: MARIA OSMARINA DA CRUZ CARDOSO

DESP.: Cite-se. Deixo de designar audiência conciliatória, face o item IV da inicial. Belém, 10.10.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: ANDRÉ LUIZ e ANA CLAUDIA DE MATOS SANTOS, rep. por sua mãe RAIMUNDA MATOS

ADV.: JOÃO GUILHERME DA COSTA

RÉU: JOSÉ FRANCISCO SANTOS

ADV.: PEDRO ROSAL

DESP.: Vistos, etc... Homologo por sentença o acordo de vontade firmado entre as partes, constante de fls. 23 dos autos, para que produza seus jurídicos efeitos. P. I. R. Belém,

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS

AUT.: NEZA BATISTA DOS SANTOS

ADV.: ANA CELIA BASTOS

RÉU: ESTEVÃO SABINO DOS SANTOS

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua ex-esposa em 30% sobre os vencimentos brutos, excluídos os descontos obrigatórios, em

ele percebidos a qualquer título. Ofício-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 13 de agosto/90, às 9:30 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intime-se as partes e o M. P. Belém, 06.10.89

AUTOS CÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO DE FATER. C/C ALIMENTOS

AUT. : MARILYN PEREIRA DE FARIAS
ADV. : LILLIAN M. LEMO DE SALLES
REU : MENEZES UBIRACI DE OLIVEIRA BORGES
ADV. : DABRY DA ROCHA LAMEIRA RAMOS
DESP. : O processo está em ordem, as partes estão bem representadas, comprovado o legítimo interesse. Defiro os pedidos requeridos, devendo a autora e o Réu bem como as testemunhas arroladas pela autora, serem intimadas por mandado afilado de prestarem depoimento designado para o dia 09 de fevereiro/90, às 10:00hs., para a realização da audiência de instrução e julgamento. Intime-se Belém, 10.10.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL

REQT. : JOSÉ RODRIGUES DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA
ADV. : JACIELMA DA SILVA E CUNHA
DESP. : Renovem-se as diligências para o dia 27.10.89 às 11:00hs. Ciente o M. P. Intime-se. Belém, 03.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT. : JUVENAL LISBOA DA SILVA
ADV. : MARIA ARIETE CUNHA
DESP. : Diga o Ministério Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : JUDINEILI DE CASTRO NUNES E MARIA DE JESUS DE SOUZA MODESTO
ADV. : DOURIVAL RODRIGUES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : IVO RODRIGUES GARCIA E MARIA ROSINEIDE XAVIER
ADV. : NAZARÉ ELLERES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : FRANCISCO PIMENTA SOARES MARIA ZILDA CORDASO DE NASCIMENTO
ADV. : NAZARÉ ELLERES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ANA CRISTINA PANTOJA E RODOLFO CORREA BARROS
ADV. : DOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA

REQT. : FRANCISCO BARROS VEIGA E BENEDITA BARATA VEIGA
ADV. : MARILENA CARMONA
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT. : ELZA LIMA MIRANDA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO E OSCARINA SOUZA FREITAS
ADV. : VERA LUCIA MARQUES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : JOÃO PAULO DIAS DA SILVA E ROSILDA SOUZA DA SILVA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT. : LUIZA MORAES FLORENCIA
ADV. : NORMA ESTEVES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT. : CARLITO MONTEIRO JORGE E NOEMIA CARDOSO DE MORAES
ADV. : ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENIMENTO DE CONSENTIMENTO

REQT. : MARIA MARGA NAZARÉ SANTOS, menor assistida por seus pais JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E ADILMAIDE NAZARÉ SANTOS
ADV. : MARILENA CARMONA
DESP. : Diga o representante do Ministério Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO

REQT. : RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO E OSCARINA SOUZA FREITAS
ADV. : DOURIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : MARIA MARGA NAZARÉ SANTOS, menor assistida por seus pais JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS E ADILMAIDE NAZARÉ SANTOS
ADV. : MARILENA CARMONA
DESP. : Diga o representante do Ministério Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : ELIZIA COSTA PEREIRA E EDSON SANTA BRIGIDA PEREIRA
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o Ministério Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : SILVIA MARIA DOS SANTOS E JURACY DE OLIVEIRA CASTRO
ADV. : MARGARETH ELLERES NASCIMENTO
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT. : RAIMUNDO BASTOS PINTO E MARIA CATARINA PIRES DE MIRANDA
ADV. : NORMA ESTEVES
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ

REQT. : DEUZARINA MAMEDA PINHEIRO
ADV. : ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA
DESP. : Diga o representante do M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE INTERDIÇÃO

AUT. : MARIA DA SILVA LIMA
ADV. : MARIA DE NAZARÉ MAIA
INT. : OSVALDO DE SOUZA LIMA
DESP. : Diga o M. Público. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEP. : JUIZO DE DIT. DA COMARCA DE PARNAMA - PI.
- GEANETE SILVA R. CARDOSO
DEP. : JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM - PA.
- JOSÉ ALMEIDA COSTA CARDOSO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante, com nossas homenagens. Belém, 11.10.89

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPOT. : COMARCA DE NITÓPOLIS - RJ.
- ZILDETH SILVA DAMASCENO
DEPOT. : COMARCA DE BELÉM - PA.
- RAIMUNDO EDUARDO DAMASCENO
DESP. : Devolva-se ao J.izo Deprecante com nossos cumprimentos. Belém, 11.10

MA MARTINS AZEVEDO. Desp. Diga o M. P. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Reque. ALBA CRISTINA DOS SANTOS. (Adv. Carlos Araújo). Reque. NAPOLEÃO SEBASTIÃO DA SILVA. Desp. Certifique a Sra. Escrivã se o requerido recebeu ou mandou receber ou contestar o pedido, no prazo. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. GERMANO OLIVEIRA RIBEIRO E LEONILDES DO SOCORRO CARVALHO RIBEIRO. (Adv. Nazaré Ellerres). Desp. Designo o dia 12 de dezembro, às 11:00 horas, para audiência de testemunhas. Intime-se, inclusive o M. P. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. KATIA CILENE DA SILVA PINHEIRO. (Adv. Innocencio Coelho Jr.). Reque. RUBENS PINHEIRO. Desp. Certifique a Sra. Escrivã a não realização da audiência. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. Reque. LETICIA MARIA FURTADO DOS SANTOS. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. Julgo por sentença a justificação de fls. ..., para que produza seus efeitos legais. Decorrido o prazo de 48 horas, entregue-se a interessada, independente de traslado e mediante protocolo do Cartório. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. OLIVEIA DARZICIA DE LIMA (Adv. Zenilde R. Soares). Reque. JAMIL BATISTA DE LIMA. Desp. Certifique a Sra. Escrivã se a requerente apresentou razões finais. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. RITA DE NAZARÉ VERAS DE OLIVEIRA. (Adv. Carlos Mendes). Reque. EULÉRIO JARDIM DE OLIVEIRA JUNIOR. Desp. Homologo por sentença, o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 12 para que produza seus efeitos legais. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. IZABEL GONÇALVES LIMA. (Adv. Sérgio Almeida). Reque. MANOEL DA CONCEIÇÃO LIMA. (Adv. Katia Leite). Desp. Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência de fls. 18 para que produza seus efeitos legais. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. MARIA DAS DORES DE AZEVEDO ANDRADE. Desp. Aos Drs. Curador de Ausente e ao M. P. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO. Reque. MIGUEL DE OLIVEIRA ALENCAR. (Adv. Jorge Ferreira). Reque. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OITO DE DEZEMBRO. (Adv. Lindemberg A. Aragão, José Odon de Araújo e Luiz Guilherme A. Lopez). Desp. Em provas. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

OUTORGA UXÓRIA. Reque. HOJO IVO KLAUTAU DE SOUZA. (Adv. Joselisa Kauffman). Reque. ADALIA SANTOS DE SOUZA. Desp. Ao M. P. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reque. MARIA JOSÉ SOUZA GONÇALVES. (Adv. Laura M. F. Freitas). Reque. RAIMUNDO ARCELINO GONÇALVES. Desp. Decreto a revelia do requerido e defiro o pedido inicial, tornando definitivos os alimentos provisórios arbitrados em 20% dos vencimentos do requerido. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reque. IVON PINHEIRO NUNES E ANA EUNICE BARROS NUNES. (Adv. Raimundo Osório). Desp. Diga o M. P. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reque. DEUZARINA SANTOS DA PAIXÃO e PAULO SÉRGIO MATIAS DOS REIS. (Adv. Marga-reth Nascimento). Desp. Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 04, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reque. SOLANGE MARIA BITAR SOUZA. (Adv. Augusto G. M. Assatelli). Reque. FRANCISCO DE ASSIS SOUZA. Desp. Aguarde-se a iniciativa da parte. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Reque. OLÁVIO RAIMUNDO FONSECA AZEVEDO. (Adv. Ana Célia Bastos). Reque. MARIA DE FÁTIMA

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. ROSILENE COSTA DA SILVA E JOÃO EVANGELISTA M. MACIEL. (Adv. Norma Esteves). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05 firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reques. FRANCINEY LÊO DIAS. (Adv. João Guilherme da Costa). Reqd. MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DIAS. Desp. Aos Drs. Curador de Ausentes e ao M.P. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reques. TEREZINHA CONCEIÇÃO BEZERRA. (Adv. Neide Sarah Rocha). Reqd. SERAFIM GOMES BEZERRA. (Adv. Diga a requerente sobre a contestação do Dr. Curador de Ausentes. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reques. NATANIEL CARDOSO. (Adv. Gláucia Furtado). Reqd. RAIMUNDA DE CARVALHO CARDOSO. Desp. Diga a requerente sobre a contestação do Dr. Curador de Ausentes. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reques. JOÃO SANTOS ROCHA. (Adv. Ana Cristina Klautau Leite). Reqd. IZOLINA CUNHA ROCHA. Desp. Diga o A/sobre a contestação. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Reques. JOÃO NÉRIO LIMA BEZERRA. (Adv. Valdir Rocha). Reqd. WANDA MARIA SILVA BEZERRA. Desp. Aos Drs. Curadores de Ausentes e ao M.P. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. ANGELA MARIA FRANÇA NAVEGANTES e MANOEL DA CONCEIÇÃO SANTOS. (Adv. Margareth Nascimento). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 04, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 11 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. FLAVIANO TRINDADE COSTA e MARIA LAUDILINA ALVES COSTA. (Adv. Reginaldo Ferreira). Desp. Desfeito o Divórcio do casal com fundamento na referida lei. Transitada em julgado, proceda-se a averbação e expçam-se ofícios. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reques. JOSÉ MARIA CARDIAS DE OLIVEIRA e IRENEIL TAVARES DE OLIVEIRA. (Adv. Katia Gomes). Desp. Homologo por sentença, o Termo de Audiência de fls. 05, firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL. Reques. LUIZ CARLOS MARTINS CHAVES e LUCIENIA DA SILVA CHAVES. (Adv. Manoel Costa). Desp. Desfeito o Divórcio do casal com base na referida lei. Transitada em julgado, proceda-se a averbação e expçam-se ofícios. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Reques. MARIA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA. (Adv. Adv. Luiz Paulo Galvão). Reqd. PAULO REGINALDO DA SILVA. Desp. Decreto a revelia do requerido e defiro o pedido inicial, tornando definitivos os alimentos provisórios arbitrados em 30% dos vencimentos do requerido. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL. Reques. MARCO AURÉLIO LEITE NUNES e MARY ASSAYAG NUNES. (Adv. Teodomiro Filho). Desp. Homologo a separação consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolvendo pois a sociedade entre eles existentes. Após o transito em julgado, proceda-se a averbação no Registro Civil, procedendo-se a expedição de mandado. Belém, 10 de outubro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA.

EXECUÇÃO. Reque. BANPARÁ S.A. (Adv. José Alouso Campos). Executado. JORGE LUIZ CAVALLANTE FERREIRA. Desp. Ex vi do art. 704, inciso I, do C.P.C., extinto a vertente executiva, uma vez que houve o pagamento do débito. P.I.R. - se baixa do processo na distribuição. 11.10.89. Dra. Marta Ines Lima.

EXECUÇÃO. Reque. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (Adv. Silvia F. de Mattos). Executado. EDUARDO CAMARA LÊO. Desp. Designo os dias 06 e 27 de novembro vindouros, às 10.00 horas, para 1ª e 2ª praças, respectivamente. Publique-se os editais, observadas as cautelas legais. Intimem-se. Em. 11.10.89. Dra. Marta Ines Lima.

ANULAÇÃO DE TRASPASSO E ESCRITURAS CÍVEIS DE COMPRA E VENDA. Reques. Herança de FRANCISCO OLIVEIRA GUARANA SIMÕES, Deoclecio Pereira. Reqd. ANTONIO GEORGES FARAH, BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LTDA. (Otávio Chase). CODEM. (Adv. Demétrio Medrado). Des Intime-se o perito a prestar comtossao como determina o despacho de fls. 176, já participado pelo despacho de fls. 180 dos autos. Em. 11.10.89. Dra. Marta Ines Lima.

Jacy Onside Sá da Silva. Escrivã.
(G. R. 29.234)

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
REZENHA DO DIA, 12 DE OUTUBRO DE 1989.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO. (Recurso de Apelação)
Apelante - DECOR-LUXE-DECORAÇÕES DE LUXO IND. COM. S/A.
Adv. Elias Almeida.
Apelado - CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA.
Adv. Floraci Dantas. Efeituada a conta em 11.10.1989.
89, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LÊO.
ORDINARIA - (Recurso de Apelação)
Apelante - RUBETEX S/A. Adv. Ione Rodrigues.
Apelado - BANCO DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS S/A.
Adv. Thales Eduardo Pereira. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante - IPAL LTDA. Adv. Ana Celia Bastos.
Embargado - BANCO DO BRASIL S/A.
Adv. Celio Simões de Souza. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LÊO.
DECLARATORIA - (Recurso de Apelação)
Apelante - WANDA COELHO E SILVA.
Adv. Antonio Jose Mattos.
Apelado - BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Adv. Augusto Roberto K. de Araujo. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante - CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA
Adv. Ferdinando Sirineu Correa.
Agravado - PARAGUASSU ELETRIC e outros.
Adv. Candido Paraguassu Elert. Efeituada a conta em 10.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Carlos Ferro.
Apelado - AGROPECUÁRIA SELVA LTDA e outros.
Adv. Paulo Peixoto Caldas. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante - JOAQUIM SOARES.
Adv. Francisco Assis dos Santos Filho.
Agravado - ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD.
Adv. Antonio Jorge Abela. Efeituada a conta em 04.10.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
ORDINARIA DE INDENIZAÇÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO.
Adv. Jose T. Alencar.
Apelado - KEMAL - KEMIL MADEIRAS LTDA.
Adv. Joselisa Kauffman. Efeituada a conta em 05.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente - CARLOS TADEU MATOS AUAD.
Adv. Reynaldo Andrade da Silveira.
Requerido - CENTRO EDUCACIONAL ABELARDO GENTIL LTDA.
Adv. Marco Antonio Gonçalves de Alcantara. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
BUSCA E APREENSÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - SILAS RIBEIRO DE ASSIS.
Adv. Hermenegildo Crispino.
Apelado - AUTOREL LTDA.
Adv. Leonidas Gonçalves de Alcantara. Efeituada a conta em 12.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 7ª VARA E CARTÓRIO CARLOS TRINDADE.
EMBARGOS A EXECUÇÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - O NAVEGANTE COM. DE ALIMENTOS LTDA.
Adv. Reinaldo Castro Jr.
Apelado - WILMAR NUNES DA SILVA.
Adv. Antonio V. Pantoja. Efeituada a conta em 12.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
REQUERIMENTO DE COORDENAÇÃO
Requerente - CONFENOR-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO NORTE LTDA. Adv. Fernando Wanzeller e Hermenegildo Crispino.
Requerido - Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO.
Requerente - CELIO JORGE DOURADO.
Adv. Jorge Luiz S. Gama.
Requerido - LIANE ALMEIDA. Adv. Paulo R. Oliveira. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EMBARGOS A ARREMATACÃO.
Embargante - ORGANIZAÇÃO COMERCIAL TRINÁNGULO LTDA.
Adv. Wilson Velasco.
Embargado - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A.
Adv. Maria Madalena Garcia Quitas. Efeituada a conta em 05.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - (Recurso de Apelação)
Apelante - NAIK ALVAREZ LIMA.
Adv. Laurelio Rocha.
Apelado - SILVIO AUGUSTO BASTOS MEIRA.
Adv. Arnaldo Meira. Efeituada a conta em 04.10.89, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
JOANA SOUZA DOS SANTOS. (requerente)
Adv. Wilson Ferras.
Requerido - CECILIA PINHEIRO BEZERRA.
Adv. Roberto Bezerra. Efeituada a conta em 12.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
EXECUÇÃO
Requerente - CASA DO ELETRICISTA LTDA.

Adv. Amaroldo Magalhães.
Requerido - TECNOL ENGENHARIA LTDA.
Adv. Cláudia Clara Rodrigues. Efeituada a conta em 02.10.1989, para pagamento em Cartório.
JUIZO DA 8ª VARA E CARTÓRIO ANA LOBATO.
EXECUÇÃO
Requerente - MOTTA COM. e REP. LTDA.
Adv. Gilson de Oliveira Souza.
Requerido - ROSEMAR FLAVIO MARQUES FRANCO.
Adv. Benedito M. da Rocha. Efeituada a conta em 10.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
EXECUÇÃO
Requerente - BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A - BEM.
Adv. Maria Madalena Quitas.
Requerido - EDELWISS PINTO NASCIMENTO DOS SANTOS.
Adv. Jose Cleber Santos. Efeituada a conta em 10.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente - DEMA DISTRIBUIDORA DE EQUIPS E MATERIAIS LTDA. Adv. Jose Lobato Maia.
Requerido - ENGENEC CO. REP. LTDA.
Adv. Miguel Zema. Efeituada a conta em 18.09.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
CONSIGNAÇÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - EUBICO BARATA MENDONÇA.
Adv. Milton Chagas.
Apelado - ARACY DE VASCONCELOS PAIVA.
Adv. Paulo Souza. Efeituada a conta em 05.10.89, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 15ª VARA E CARTÓRIO ANA CASTELO.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente - BANPARÁ S/A. Adv. Abtonete Machado.
Requerido - JORGE FRANCISCO BIZ BAHIA e esposa.
Adv. Augusto F. Lopes. Efeituada a conta em 06.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 9ª VARA E CARTÓRIO GUEIROS.
ORDINARIA - (Recurso de Apelação)
Apelante - CONSTRUBRAS LTDA.
Adv. Armindo Bentes.
Apelado - POSTO BRASIL PNEUS E PEÇAS LTDA.
Adv. Hilario Carvalho Monteiro. Efeituada a conta em 06.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 4ª VARA E CARTÓRIO AMILCAR LÊO.
ORDINARIA - (Recurso de Apelação)
Apelante - BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA.
Adv. Augusto Roberto K. de Araujo.
Apelado - LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ.
Adv. Solange M.F. DO COUTO DANTAS. Efeituada a conta em 11.10.89, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 14ª VARA E CARTÓRIO SARMENTO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO - (Recurso de Apelação)
Apelante - B. MOTO LTDA. Adv. Luiz O. Rodrigues.
Apelado - FAZENDA PUBLICAD DO ESTADO.
Adv. Leopoldino Teixeira. Efeituada a conta em 10.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante - MARIA ROSINA MENEZES.
Adv. Marinaldo A. da Cunha.
Agravado - MARIA DAS GRAÇAS DAIRES DE OLIVEIRA.
Adv. Raimundo Pedro M. Conceição. Efeituada a conta em 11.10.1989, para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO MIGUEL LOBATO.
AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravante - ARTEPA ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.
Adv. Antonio Lima Pantoja.
Agravado - CRADREAL FINANCEIRA S/A.
Adv. Dario Lemos. Efeituada a conta em 05.10.89, para pagamento em Cartório.

Belém - Pa, 13 de outubro de 1989.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc.
JUIZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS.
ESCRIVÃ: ELIANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS EM VEÍCULO. Autor: TURING CLUB DO BRASIL. Réu: MANUEL DE ALMEIDA DIAS VIEIRA. Despacho: "Renova-se as diligências para o dia 19.12.89, às 10 horas. Expeça-se carta precatória. Em. 12.10.89". Advogado: Oswaldo B. de A. Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autores: Os herdeiros de ACÁCIO DE JESUS FELÍCIO SOBRAL e AMÉRICA DA CRUZ SOUZA SOBRAL. Réu: JOSÉ MENDES DA ROCHA. Despacho: "A.Cite-se. Em. 11.10.89". Advogada: Albiça Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autora: MARIA DO CARMO SARMENTO DE CARVALHO (Representada por sua procuradora MARIA LUCIA DE CARVALHO GUERRA). Réu: GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA e sua fiadora TEREZINHA DE JESUS CARDOSO DE MAGALHÃES COSTA. Despacho: "A.Cite-se. Em. 11.10.89". Advogado: João Augusto F. de Oliveira Jr.

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: 1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO TER. FED. DO AMAPÁ - JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL. Deprecado: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE BELÉM - PA. Ação de Reparação de Danos. Autora: NORMA IRACEMA DE BARROS FERREIRA. Réu: DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES. Despacho: "A. Cumpra-se. Em. 11.10.89". Advogado: Ruy Apolonho de Oliveira.

2ª Vara Cível e Comércio. EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA. Excipiente: MÁRIO DOMINGOS CANELAS ALMEIDA - ME. Excepto: BELAUTO - ADMINISTRADORA, LTDA. Despacho: "A. Em sponso aos autos principais. Diga o excepto no prazo legal. Em. 06.10.89". Advogados: An-

tonio Villar Pantoja e Augusto Roberto Klautau de Araujo.

2ª Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargante: JOÃO OSVALDO DA COSTA. Embargada: CREDI CARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Despacho: "Chamo o processo à ordem, para determinar que se oficie à Telepar, no sentido de ser informado a este Juízo, em nome de quem ali consta registrado o direito de uso do terminal telefônico número 231.6388, penhorado às fls. 18 dos autos de execução. Cumpra-se. Em, 12.10.89". Advogados: Lindomar Lucio da Cruz Saldanha e Maria da Graça Falha de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO (Sumaríssima). Autora: ROSA MESQUITA TAVARES. Réu: ANTONIO DIAS SEIXAS. Despacho: "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 05.12.89, às 10 horas, a fim de serem ouvidas as testemunhas da autora e do réu, reservando-me para decidir sobre a preliminar arguida pelo réu em sua defesa, juntamente com a análise do mérito. Cumpra-se. Em, 12.10.89". Advogados: Rosemary Souza de Castro e Euler Aranha Martins.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "TROPICAL" - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Devedores: ERNANI BARBOSA BRAGA e sua mulher DILVA BAHIA BRAGA. Despacho: "A.Cite-se. Em, 13.10.89". Advogado: João José Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: "TROPICAL" - COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Devedores: UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS e s/mulher JANIRA DOS SANTOS MARTINS. Despacho: "A.Cite-se. Em, 13.10.89". Advogado: João José Maroja.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: CREDI CARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO. Devedor: JOÃO MESQUITA MARANHÃO. Despacho: "A.Cite-se. Em, 13.10.89". Advogada: Rosa Egídia Bassalo Crispino.

2ª Vara Cível e Comércio. CONCORDATA PREVENTIVA. Requerente: TRANSEDER - TRANSPORTADORA EDER E REPRESENTAÇÕES LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Examinando mais detidamente o conteúdo destes autos, hei por bem chamar o feito à ordem para de terminar o seguinte: 1-Desentranhem-se as peças a partir de fls. 67, autuando-as em apenso, como medida cautelar de arresto. 2-Torne sem efeito o despacho de fls. 99, que concedeu liminarmente liminarmente o arresto, reservando-me para posterior apreciação. 3- Cite-se regularmente a Empresa Transportadora Limitada para apresentar defesa no prazo legal, no que tange ao pleito de arresto. 4- Diante da manifestação, digo, manifestando incompatibilidade demonstrada, cancelo a nomeação de comissária de Transporte Limitada e nomeio para o mesmo a empresa Belém Diesel Limitada, na pessoa de representante a ser por ela indicada, estabelecida nesta cidade de Belém à Avenida Almirante Barroso 1057, qual, digo, que deverá prestar o compromisso legal. 5- Renumerem-se as folhas, e traslade-se uma cópia deste despacho para os autos de arresto a serem formados. Cumpra-se. Em, 13.10.89". Advogados: Sérgio Alberto Frazão do Couto, Paulo Cesar de Oliveira, Francisco José de Araújo Gonçalves e Alvaro Augusto de Paula Vilhena.

Belém, 13 de outubro de 1989.
A Escrivã

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1989 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: FERNANDO CAMARA LEMO

EXPEDIENTE REMETIDO AOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nºs: 65/85; 459/88; 570/88; 311/89; 386/89; 430/89; 497/89; 514/89.

9ª VARA
Proc.nº 83/78 - Ordinário
Angelina de Souza Pinho
José Tomaz de A. Soares Couto

Proc.nº 83/78-A - Agr. de Instrumento
José Tomaz de A. S. Couto
Angelina de Souza Pinho

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA
Proc.nº 570/88 EXECUÇÃO
Ex: M.A.C. - Madeiroira Cruz Ltda
Adv: Ione Arrais Rodrigues
Ex: Claudio Neves da Silva
Adv: Elina Pinto de Almeida
DESP: Ao cálculo

Proc. nº 65/85 INDENIZAÇÃO
Aut: Estivos Belém Ltda
Adv: Miguel Brasil Cunha
Reu: Mario Ishiguro

Adv: Edir S. Briglia
DESP: Prosiga-se na execução com o penhora dos bens indicados pelo credor.

Proc.nº 459/88 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req: Luiz Fernando Athayde Bordalo da Silva
Adv: Manoel Moreira Vilho
Req: Carmen Lucia de Andrade Boudalo da Silva
Adv: Almerindo A. V. Trindade
DESP: Atendendo que as partes litigantes chegaram a um acordo quando a guarda dos filhos mencionados às fls. 37 e 41, devem os presentes autos serem arquivados, com as cautelas legais.

Proc.nº 386/89 REVISIONAL DE ALIMENTOS
Aut: Maria Joana Lopes
Adv: José Raimundo Borges da Silva
Reu: Carlos Couto Cabral
DESP: Nada a sanar e legítima e bem representada as partes. Designo o dia 4/12/1989, às 9,30 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Intimem-se as partes e o M. P.

Proc.nº 311/89 DESPEJO
Aut: Alcyr Boris da Souza Meira
Adv: Paulo R. de S. Meira
Ré: Isaura da Silva Paz
Adv: Marcia Arnez
DESP: Certifique o sr. Escrivão a data do retorno à Cartório do processo, com a conta.

Proc. nº 430/89 DESPEJO
Aut: Maria do Perpétuo Socorro Filizzola Vieira
Adv: Nelson R. de M. e Souza
Re: Frigocosta Indústria e Comércio Ltda
Adv: Helena Rocha Lobato
DESP: I- Defiro a junta de procuração. II- A conta.

Proc.nº 497/89 BUSCA E APREENSÃO
Aut: Belauto Administradora Ltda
Adv: Augusto R. K. de Araujo
Reu: Morauto Veículos Ltda e Outros
Adv: Antonio Vilmar Pantoja
DESP: Os reus não podem pedir purgação da mora e no mesmo tempo contestar, dou o prazo de cinco (5) dias para escolherem.

Proc.nº 514/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Carlos Alberto Pinheiro Correa
Adv: Miguel Elias B. Zemejo
Reu: Antonio Alves Ramos Neto
Adv: Henrique Augusto C. Ribeiro
DESP: Manifeste-se o autor sobre a contestação no prazo de cinco (5) dias.

Proc.nº 402/89 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: Raimundo Francisco Macedo Soares
Adv: Jaci M. Colares
Re: Soc. Brasileira de Ação e Cultura
Adv: Paulo R. X. de Sá
SENT: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e declaro extinta a obrigação. Condono a suplicada no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor do depósito. A execução relativa a honorários e custas deverá ser retida tal verba, por ocasião do levantamento do depósito. Autorizo o levantamento do depósito de honorários, custas e demais importâncias pelos seus destinatários. P.R.I.

Proc.nº 364/89 DESPEJO
Aut: Miguel Amaro Mussi
Adv: Francisco Pompeu Brasil Filho
Reu: Raimundo Visomar Amorim
SENT: ADV: Milton F. Chagas
SENT: ... Isto posto: Julgo procedente o pedido e autorizo a retomada do imóvel situado à av. José Bonifácio, nº 31, por não mais convir ao autor a continuação da locação, fixando o prazo de trinta (30) dias para a desocupação. Condono o suplicado no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 20% sobre o valor atribuído à causa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

RECEBIDO
Proc.nº 273/85 - Busca e Apreensão
Financiadora General Motors S/A
Paulo Pereira Nogueira

M A N D A D O S

EXPEDIDO
Proc.nº 387/89 - Sumaríssima
Maria José da Costa Sarges
Manuel Luiz Carvalho Cardoso

RECOLHIDOS
Proc.nº 479/89 - Revisão de Aluguel
Adib Pedro Nasser
Luiz Carlos de Souza Santos
Proc.nº 519/89 - Despejo
Rui Guilherme Carvalho de Aquino
Nair Corrêa Pantoja

Proc.nº 546/89 - Apreensão e Depósito
S/A White Martins
IMEQ-Inst. Manut. Maq. Equipamentos Ltda

Proc.nº 339/86 - Ex. Hipotecária
Tropical-Cin de Crédito Imobiliário
Ubiratam de Souza Martins e s/mulher

Proc.nº 142/86 - Ex. Hipotecária
Tropical-Cin. de Crédito Imobiliário
Salvador da Costa Nunes e s/mulher.

Proc.nº 518/89 - Busca e Apreensão
Cin. Aymoré de Créd. Inv. e Fin.
Silvia Snaches de Souza

Proc.nº 496/89 - Execução
Banco do Brasil S/A
Keuffer Information e Comércio Ltda e Outra

EXPEDIENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECEBIDO
Proc.nº 224/87 - Despejo
Maria José Sá Ribeiro
Ilka da Silva Ferreira

RETRADOS A D V O G A D O S
Proc.nº 619/80-A - Inventário e Partilha

Geraldo Florenciano de L. R. Coutinho
Fronina Astrée Santiago Palmeira
Obs: Entregue ao dr. Manoel Mornis Filho

Proc.nº 451/89 - Consig. em Pagamento
Manuel Ferreira Simões
Reginaldo de Jesus Pereira
Obs: Entregue ao dr. Lucivaldo C. Carvalho

Proc.nº 265/88 - Separação Judicial
Maria do Socorro O. V. B. da Costa
Obs: Entregue ao dr. Antonio José M. Neto
R: Paulo Roberto Figueira da Costa

Proc.nº 308/89 - Declaratória c/anexo
José Guntagara C. Gabriel
Belauto Administradora Ltda
Obs: Entregue ao dr. Antonio José M. Neto

Proc.nº 833/88 - Despejo
Maria do Rosario M. Belicha
Edir Feio Boulhoun
Obs: Entregue ao dr. Otavio Guilhon

DEVOLVIDOS

Proc.nº 549/89 - Execução
Banco Bamerindus do Brasil S/A
IPAL-Ind. e Produt. Alimentícios da Amazonia Ltd

Proc.nº 376/89 - Despejo
Elvira de Jesus Nobre Rosinha
Otavio Bittencourt Pires

Proc.nº 553/89 - Consig. em Pagamento
Gorama-Cozinha Reg. da Amazonia Ltda
Banco Br.asco

Proc.nº 265/88 - Separação Judicial
Maria do Socorro O. V. B. da Costa
Paulo Roberto Figueira da Costa

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Adib Nasser requerendo juntada de contrato de locação na ação de Revisão de Aluguel movida contra Luiz Carlos Souza Santos.

José Chama Halum Jacob, requerendo juntada de recibos na ação de Despejo movida contra Avando Brum Novais Filho.

Carlos Taveira dos Santos, requerendo o prosseguimento da ação de indenização proposta contra Maconfer-Interins de Construção.

Elvira de Jesus Nobre Rosinha, manifestando-se sobre a contestação apresentada na ação de Despejo movida contra Otavio Bittencourt Pires.

Belém, 13 de outubro de 1989

ESCRIVÃO

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1989

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de ESTERLINDA MORAES LISBOA (Perita do Juízo) nos autos da Ação em que são partes FRILDRICK MARTIN JOAHANNES e CERPASA, requerendo que os autos faça a entrega de documentos.
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de MANOEL SANTANA MOUTINHO TOCANTINS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra JOÃO BATISTA CERQUEIRA, interpondo recurso de apelação-Adv. Albina de Fatima de Souza
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de ANTONIO LÚCIO MARTIN DE MELO, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra EDSON MOTA DE ALMEIDA, julgamento da lide-Adv. Alberto da Silva Campos
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de CARMEN DA CONCEIÇÃO DIAS, por seu advogado, na Ação de REINTEGRAÇÃO DE POSSE, requerendo seja prolatada sentença-Adv. Maria Emília Rabelo de Oliveira
OBS: Recebido em 13/10/89

Requerimento de ELBA DO BRASIL INO E COM, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que BERMASA move contra BANCO DA AMAZÔNIA, requerendo vistas dos autos
Adv. José Augusto Pombo
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de TELMA MENEZES GIRARD DA SILVA, por seu advogado, na Ação que lhe move ANTONIO MIGUEL GIRARD BARROS DA SILVA, falando no processo- Adv. Izabel Cristina Ribeiro
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de DURVAL ALVES PINHEIRO NETO e MARIA MAGALHÃES LOBATO, por seus advogados, requerendo desistência de prazo- dv. Vera Lucia Pinheiro
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de TELMA MENEZES GIRARD DA SILVA, por seu advogado, na Ação que lhe move ANTONIO MIGUEL GIRARD BARROS DA SILVA, dizendo que nada tem a opor sobre o pedido inicial-Adv. Izabel Cristina Ribeiro
OBS: Recebido em 12/10/89

Requerimento de MARYELK LTDA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que lhe move BANCO DA AMAZÔNIA, interpondo recurso de apelação-Adv. José Paulo Queiroz
OBS: Recebido em 12/10/89

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: CONSORCIÁRIOS-Adv. Silvio de O. Souza
Requerido: ANTONIO JOSÉ DIAS PAIVA PARACAMPO
Despacho: Expeça-se a liminar. Cumprida esta cite-se o requerido para contestar no prazo de 03 dias, ou em igual prazo requerer purgação da mora.

Juízo da 6ª. Vara
Requerimento de NÉLIO SILVA DE LIMA, por seu advogado, nos autos de INVENTÁRIO de HONÓRIO FERNANDES DE LIMA, falando no processo-Adv. Laurêncio Miranda da Rocha
OBS: Recebido em 13/10/89

CARTA PROCATÓRIA
Reque: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de São J.
do Rio Preto São Paulo (Rodobens)
Adv : Raul
Rego: Juízo de Direito da Comarca de Belém (Refri-
rantes Garoto)
Desp: R.H. Contados e preparados manifestam-se os
terressados sobre a conta. Belém, 13/10/89 a) Pedro
lo Martins: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO- dia 13-10-89

ESCRIVÃO EMILTON SAMPAIO- 13º OFÍCIO

Autos Cíveis de sumariíssima- Autora-IOCHPE SEGURADORA S/A .
adv.Orlando Antonio Fonseca. Réu- FRANCISCO DA SILVA PAIVA .
adv.Walter Santos.Despachos- Intime-se o réu,para que deposi-
te em cartório, o valor das custas da citação do litisconso-
rte no prazo de 5 dias.Em,14-09-89,Werther Benedito Coelho -
Remarco para o dia 01-11-89,às 10 horas, a audiência de ins-
trução e julgamento.Em, 29-09-89,Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Imissão de Posse-Requerente- MARIA CELI CAS-
TEO PEREIRA.adv.Antonio Amílcar Pereira. Requerido-ALVARO DA
SILVA CASTRO.Despacho-Cite-se,devidendo o réu comprovar no pze
so de 48 horas,que resgatou ou consignou judicialmente o va-
lôr do débito,antes da realização do primeiro ou segundo lei-
lão.Em,12-10-89,Werther Benedito Coelho.J.iz.
Autos Cíveis de Consignação em Pagamento-Autor- R.S-Engelhar-
d.adv.Cesar Martyres.Réu-José Mendes Coelho. adv.em causa /
própria. Despacho- Julgo deserto o recurso,por despreparo das
custas processuais.Em,12-10-89,Werther Benedito Coelho.
Autos de Despejo- Autor- José Mendes Coelho-adv.em causa pró-
pria-Réu-REGINALDO SILVA ENGENHARD.adv.Cesar Martyres.Despa-
cho- Julgo deserto o recurso,por despreparo das custas pro-
cessuais. Em, 12- 10-89.
Autos Cíveis de AGRADO DE INSTRUMENTO- Agravante- MESSELA S/A
adv.Roberto Rodrigues Cardoso- Agravado- José Antôgio de Lima
e sua mulher. adv. Fernando Gonçalves. Despacho-Proceda o Sr-
Escrivão, o traslado suplementar de acordo com a petição de
fls.49.Após ao contador para o preparo.Feito o que, enviem-se
os autos, à Instância Superior,no prazo de 48 horas.Em,12-10-
89,Werther Benedito Coelho.J.iz.
Autos Cíveis de Revisão de aluguel-Autor- JOSÉ MENDES RI-
BEIRO. adv.Antonio L. pet Lourenço. Réu-JOSÉ LEONEL DA COSTA .
adv.Alyrio Augusto Martins Meira.Despacho-Suspensão a perfici-
sine dia. Diga o autor quanto a petição de fls.24.Em,10-10-8
9,Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Despejo-Autora- LUZINETE DE SOUZA LÊO SIL-
VA.adv.Jacy Colares. Ré- ADALTO VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.adv
José Maria do Nascimento.Despacho. Ao contador. Em,12-10-89.
Werther Benedito Coelho.J.iz.
Autos Cíveis de Arrolamento- Inventariante- MARIA TAVARES DE
LIMA GUIMARÃES.adv.Alyrio Daguer- Inventariado-LAURO TAVARES
DE LIMA. Despacho-Homologo por sentença a adjudicação,na for-
ma do pedido de fls.27 dos autos,para que surta todos os di-
reitos,digo os seus efeitos jurídicos e legais,obedecidas as
formalidades legais.Belém,12-10-89. Nos autos,como requerer/
Expeça-se certidão.Em,13-10-89,Werther Benedito Coelho.J.iz.
Autos Cíveis de Execução- Exequente-NOVAZONIA LTDA.adv.Fran-
cisco Nunes Salgado-Ex eoutado- Ademir Antonio da Silva.Des-
pacho-Defiro a petição de fls.13.Recolha o Sr.Escrivão,o man-
dado de citação,se for o caso, e o entregue ao Sr.Oficial de
Justiça Guilherme.Em,12-10-89. Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Ordinária-Repte- MANOEL TOCANTINS LORATO .
adv.em causa própria.Requerido- MESSELA LTDA.adv.Roberto Rodri-
gues Cardoso.Despacho- Designo o dia 26-12-89,às 10 hs.para/
a audiência de instrução e julgamento.Defiro a prova testemu-
nhal e o depoimento pessoal do autor,que deverá ser intimado
mediante mandado com advertência da pena de confesso.Em,12-
10-89,Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Embargos de Terceiro-Embargante-NELSON DA SIL-
VA OOMAS.adv.Orlando Antonio Fonseca.Embargada- C.C.A- adv.
Adelma Carneiro Maia. Sentença de conclusão seguinte-Julgo
improcedente os embargosmantendo a eficácia da penhora e or-
deno seja prosseguida a execução.Pelo princípio da sucumbên-
cia,pagará o embargante as custas processuais e os honorários
advocatícios do embargado,que arbitro em 20% do valor da exe-
cução.Em,11-10-89,Werther Benedito Coelho.
Autos Cíveis de Declaratória-Autor-ANTONIO MARIA SILVA DA
CONDIÇÃO.adv.Icarai Santos.Réu- CONSOBILAS LTDA.adv.Roberto

Rodrigues Cardoso. Despacho. Diga o autor, no que concerne à
contestação. Em,11-10-89,Werther Benedito Coelho.J.iz.

O ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 14º OFÍCIO CÍVEL,
PRIVATIVO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM
Escrivã: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14ª Vara Cível. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Cre-
dor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP. Devedores:
MARIA HADES MORAES FERREIRA e Outro. Despacho: //
"Citem-se, observadas as cautelas legais." (13-
10-89) Procurador: Dr. Carlos Alberto M. Noura.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO. Au-
tor: ANGELINO DA SILVA OLIVA. Ré: PREFEITURA MUNI-
CIPAL DE BELÉM. Despacho: "Renovem-se as diligên-
cias para 28 de novembro vindouro, às 10h. Cite-
se e intimen-se, inclusive o M. P." (13-10-89) Ad-
vogado: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza.

14ª VaravCível. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Im-
pugnante: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E IN-
DÚSTRIA. Impugnados: PARAGUASSU ELERES e Outros.
Despacho: "Proceda-se o apensamento da presente /
impugnação aos autos principais de ação popular.
A seguir, digam os impugnados." (13-10-89) Advoga-
dos: Drs. Deusdedit Freire Brasil, Paraguassu //
Eleres.

14ª Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTA-
DO DO PARÁ S/A. Devedores: KEUFFER INFORMATICA //
LTDA. e Outros. Despacho: "Digam as partes sobre
o leudo de avaliação. A liquidação do débito, na-
le incluindo-se honorários advocatícios de 15% so-
bre o valor do débito." (13-10-89) Advogadas: Drs
Mª de Fátima Pinheiro de Oliveira, Maria das Gra-
ças Ribeiro Sampaio.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante:
ELIAS ALBERTO BITENCOURT MOEBEL. Impetrada: UNI-
ÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA. Despa-
cho: "Junte-se aos autos. A seguir, diga o Minis-
terio Público." (13-10-89) Advogado: Dr. Gervasio
Meireles.

14ª Vara Cível. AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
CUMULADA COM DEPOSITO. Autora: UTP BRASILEIRA DE
SOLIDAS LTDA. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Diga
a Autora acerca da contestação oferecida. A se-
guir, dê-se vista dos autos ao Ministério Públi-
co." (13-10-89) Advogada: Dr. José Acreano Brasil //
Procurador Fiscal: Dr. Ulysses Eduardo Carvalho /
d'Oliveira.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUI-
ZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO
DISTRITO FEDERAL. Objeto: Citação de RAIMUNDO RI-
BEIRO FILHO. Despacho: "Devolva-se a vertente car-
ta precatória ao Juízo deprecante, uma vez que,
conforme certidão, retro exarada, o Sr. Raimundo
Ribeiro Filho está em lugar incerto e não sabido,
inexistindo informe de bens, nesta preça." (13-10-
89) Procurador: Dr. Rolando Luiz Alves da Cruz.

14ª Vara Cível. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: JUI-
ZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO //
DISTRITO FEDERAL. Objeto: Cotação de RAIMUNDO RI-
BEIRO FILHO. Despacho: "Em face do motivo notícia
de na certidão retro, devolva-se esta precatória
ao juízo de origem, acrescida de meus respeitosos
cumprimentos." (13-10-89). Procurador: Dr. Rolan-
do Luiz Alves da Cruz

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: OLINDA //
CARLOS DE LIMA. Despacho: "Dê-se vista dos autos,
ex vi do parágrafo unico do art. 9º do Cód. de //
Proc. Civil ao representante judicial de ausen-
tes. Subam os autos à Procuradoria Geral de Jus-
tiça." (13-10-89) Advogado: Dr. Huascar João Le-
mos Angelim Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: JOÃO JE-
SUS E SILVA. Despacho: "Dê-se vista dos autos, ex
vi do parágrafo unico do art. 9º do Cód. de Proc. Civil,
ao representante judicial de ausentes. Sub-
bam os autos à Procuradoria Geral de Justiça." //
(13-10-89) Advogado: Dr. Huascar João Lemos Ange-
lim Junior.

14ª Vara Cível. AÇÃO ORDINÁRIA DE COMISSO. Autora:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA
ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM. Ré: PAULO //
ANTÔNIO DE CARVALHO. Despacho: "Dê-se vista dos
autos, ex vi do parágrafo unico do art. 9º do Cód

de Proc. Civil, ao representante judicial de au-
sentes. Subam os autos à Procuradoria Geral de //
Justiça." (13-10-89) Advogada: Dra. Maria Tomazila
Santos Duarte.

Belém, 13 de outubro de 1989

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 13-10-89

PROC. Nº 077/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MATILDE AMARAL NASCIMENTO
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA: TERESINHA SANTA ROSA DE SOUZA
ADV: FRANCISCO CAETANO MILEO E OUTROS
DESP.: (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc...
Face ao exposto, Julgo Procedente a ação e Declaro extinta a
obrigação, autorizando o levantamento requerido, as fls. 15,
cumpridas as formalidades legais. Isento de custas.Registre-se
e intimen-se. Em, 12.10.89."

PROC. Nº 72/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: EDGAR ALEJANDRO QUEZADA ZAVALA
ADV: REGINA BARATA PINHEIRO
REQDO: CID PALMEIRA
DESP.: "Renovem-se as diligências para o dia 31 do corrente,
às 9:30h. Cite-se. Em, 12.10.89."

PROC. Nº 66/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO OSMAR DA SILVA MASCARENHAS
ADV: EPIFÂNIO DA SILVA SANTANA E OUTROS
REQDO: JOSÉ MARIA VIANA DE OLIVEIRA, procurador da Sra. LIDIA
ALVES DE MELO
DESP.: "Manifeste-se o requerente sobre o contido na certidão
de fls. 13v. Em, 12.10.89."

PROC. Nº 100/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: MARIA DA GLÓRIA ALVES DO NASCIMENTO
ADV: SULEIMA NAZARÉ HABIB DANTAS
REQDO: CLIDIONOR RENDEIRO DE SÁ
ADV: ENEIDA CELESTE M. MOREIRA E OUTRA
DESP.: "Diga a parte contrária sobre a contestação. Int. Em,
12.10.89."

PROC. Nº 117/89
AÇÃO: NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
REQTE: ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA
ADV: ELIEZER PUREZA MACHADO
REQDA: MARIA DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES CUNHA
DESP.: "Intime-se, com as cautelas legais. Belém, 12.10.89."

PROC. Nº 99/89
AÇÃO: INTERDITO PROIBITÓRIO
REQTE: OLINDA LOPES DA CUNHA
ADV: OTÁVIO VASCONCELOS LIMA
REQDA: NEUSA SANTOS DE AMADOR
DESP.: "Cite-se. Belém, 12-10-89."

PROC. Nº 115/89
AÇÃO: INDENTIZAÇÃO(SUMARISSIMA)
REQUE: ALVARO TRINDADE
ADV: JORGE LUIZ B. GAMA
REQDO: PAULO VICENTE CARDOSO MAIA
DESP.: "Designo o dia 06 de dezembro, às 10:30h. para audiên-
cia de instrução e julgamento, deferidas as provas requeridas
pelo Autor. Cite-se, devendo constar do mandado que o reque-
rido poderá contestar e oferecer provas, em audiência e que,
não sendo contestada a ação, presumir-se -ão aceitos pelo réu
como verdadeiros os fatos alegados, na inicial. Intimen-se .
Belém, 12.10.89."

PROC. Nº 116/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ROOSEVELT ALVES DE OLIVEIRA
ADV: RAUL DE JESUS VALENTE
REQDA: LENITA PAES BARRETO
DESP.: "Cite-se, designado o dia 31 do corrente, às 9:00h.,
para recebimento em cartório, sob pena de depósito.Int.Belém,
12.10.89."

PROC. Nº 118/89
AÇÃO: ORDINÁRIA
REQTE: ACÁCIO DOS SANTOS MACHADO
ADV: JOSELISA CÔRTE KAUFFMAN E OUTRAS
REQDO: MANOEL TRINDADE PANTOJA
DESP.: "Cite-se, no rito ordinário.Belém, 12.10.89."

PROC. Nº 120/89
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, S/ MULHER E OUTROS
ADV: HELIANE KAVIER PEREIRA LIMA E OUTRO
REQDO: ADRIANO MONTEIRO ARRUDA E S/ MULHER
DESP.: "Para justificação dos fatos alegados na inicial, de-
signo o dia 30 de novembro, às 10:30h., cumpridas as formali-
dades legais. Int. Belém, 12.10.89."

Maria José Henriques da Silva
resp. pela Escrivia da 2ª Pre-
toria do Cível da Capital.
(G. R. 29.250)



Diário Oficial

Caderno 2

881

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XCVIII - 99ª DA REPÚBLICA - Nº 26.580

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 4.957

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno,

Considerando o fato de terem sido empossados nos seus servidores do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

ORDENAR a lotação dos Técnicos Judiciários, na forma abaixo indicada:

-MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, no Serviço Central da Secretaria da Coordenação Eleitoral;

-ALEX SALES MAIA, no Serviço Financeiro da Secretaria de Coordenação Administrativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 1989
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.958

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

ORDENAR a lotação da funcionária TEREZINHA MARGARETE SABAT SOUSA, Técnico Judiciário, Classe "A", na SE-Serviço Judiciário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 1989
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

ATO Nº 4.959

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 5206/89,

RESOLVE:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº 1.711/52, e de 27.09.89, no qual o funcionário RAIMUNDO NELO PAIXÃO, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 1989
(a) Des. Lydia Dias Fernandes-Presidente, em exercício.

(G. R. 29.204)

ATO Nº 4.960

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em exercício, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 16 do Regimento Interno,

RESOLVE:

suspender o expediente da Justiça Eleitoral no dia 09 do mês em curso, em virtude da antecipação do feriado nacional consagrado a Nossa Senhora Aparecida, conforme Lei nº 7.320, de 11-06-1985.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de outubro de 1989.

(a) Des. LYDIA DIAS FERNANDES

Presidente, em exercício

(G. R. 29.205)

EDITAL Nº 105

Com vista às Convenções Municipais dos Partidos abaixo relacionados, faço saber aos interessados, de ordem da Exm. Sra. Des. Presidente, em exercício e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 58 da Res. 10.785/80 do TSE, que as referidas Agremiações Políticas possuem o seguinte número de filiados nos Municípios que integram esta Circunscrição Eleitoral:

MUNICÍPIO DO PARÁ	PDT	PT
01 Abaetetuba	-	416
02 Acará	94	176

03 Afuá	-	147
04 Alenquer	275	362
05 Almeirim	197	135
06 Altamira	-	360
07 Ananindeua	573	483
08 Augusto Correa	-	64
09 Aveiro	97	57
10 Bagre	67	121
11 Baião	22	309
12 Barcarena	1	263
13 Belém	3732	4185
14 Benevides	105	166
15 Bragança	54	455
16 Breves	188	256
17 Bujaru	164	535
18 Cachoeira de Arari	64	172
19 Cametá	100	534
20 Capangama	-	212
21 Capitão Poço	-	20
22 Castanhal	51	149
23 Celares	35	-
24 Conceição de Araguaia	57	432
25 Conceição do Pará	15	150
26 Curralinho	103	126
27 Curuçá	147	112
28 Garrafão do Norte	-	21
29 Gurupá	-	312
30 Igarapé-Açu	5	-
31 Igarapé-Miri	135	325
32 Inhangapi	28	-
33 Irituba	-	192
34 Itaituba	165	62
35 Jacundá	-	47
36 Juruti	-	241
37 Limoeiro de Ajuru	-	191
38 Marabá	253	269
39 Maracanã	5	-
40 Melgaço	40	-
41 Moaçu	58	66
42 Moju	46	89
43 Monte Alegre	133	168
44 Muniz	-	54
45 Nova Timboteua	106	567
46 Obidos	-	439
47 Oeiras do Pará	43	380
48 Oriximiná	-	449
49 Ourém	-	437
50 Paragominas	-	159
51 Peixe Boi	10	-
52 Ponta de Pedras	74	32
53 Porto de Mos	-	51
54 Prainha	-	111
55 Redenção	91	-
56 Rio Maria	144	-
57 Rondon do Pará	-	101
58 Salinópolis	7	-
59 Sta. Isabel do Pará	87	219
60 Sta. Maria das Barreiras	38	-
61 Sta. Maria do Pará	189	-
62 Santana de Araguaia	273	301
63 Santarém	1110	3560
64 Santo Antonio do Taua	133	28
65 S. Castano de Odolvas	65	-
66 S. Domingos do Capim	-	124
67 S. Miguel do Guamá	71	-
68 S. Sebastião da Boa Vista	-	98
69 Tomé-Açu	-	295
70 Tucuruí	68	313
71 Vigia	110	-
72 Xinguba	545	-

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

	PDT	PT
01 Amapá	59	-
02 Calçoene	58	-
03 Ferreira Gomes	1	-
04 Laranjal do Jari	-	43
05 Macapá	781	1173
06 Mamaguá	87	79
07 Oiapoque	25	-
08 Santana	4	-
09 Tartarugalzinho	31	-

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 05 de outubro de 1989.

a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral
(G. R. 29.152)

PROC. 739/89

EDITAL Nº 106

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de XINGUBARA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luiz Sérgio Dutra, Maria José Brito Correia, Leila Paschoa Dutra, Antonia da Conceição Silva, Pedro Ribeiro da Mota, Conceição da Maria Coelho Dutra, José Rosa de Oliveira, João Bosco Brito, João Idino da Silva, Dinair Carlos de Oliveira.

SUPLENTE: Valdomiro Sousa Maia, Maria de Socorro Rodrigues Mota, Paulo Sérgio Santana Rodrigues, Francimere Carlos de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Rosa de Oliveira.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Ribeiro da Mota.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luiz Sérgio Dutra
Vice-Presidente : Maria José Brito Correia
Secretária : Conceição da Maria Coelho Dutra
Tesoureiro : Dinair Carlos de Oliveira
Suplentes : João Idino da Silva
Antonia da Conceição Silva.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dez dias do mês de outubro de 1989, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 1989.
a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

PROC. 739/89

EDITAL Nº 107

De ordem da Exm. Sra. Des. Presidente, em exercício, desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido da Reconstrução Nacional-PRN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de RIO MARIA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Nogueira Parente, Joel Ferreira Oliveira, Manoel Sousa Lima, João José da Costa, Eli Pereira Batista, Euzene Ferreira da Souza, Elias Euzenildo da Silva, Gilberto das Neves Ribeiro, Ilmarino José de Paula, Liberato Justiniano Souza.

SUPLENTE: Rosibel Batista da Silva, Sidney Venâncio da Silva, Ricardo Soares Ribeiro Andreia, Edite Fátima Frego.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Málio Pereira Batista.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João José da Costa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Nogueira Parente
Vice-Presidente: Ilmarino José de Paula
Gilberto das Neves Ribeiro
Liberato Justiniano Souza
1º Suplente : Manoel Sousa Lima
2º Suplente : Euzene Ferreira da Souza

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos dez dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

- 91ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª ALUIZIO COSTA CHAVES (Trav. São Francisco - Sede)
- 92ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª ALUIZIO COSTA CHAVES
- 93ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª ALUIZIO COSTA CHAVES
- 94ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFª ALUIZIO COSTA CHAVES
- 95ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL PROFª ALUIZIO COSTA CHAVES
- 96ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU JOSÉ MARIA MACHADO - Rua Raimundo Dias SN
- 97ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 2º GRAU JOSÉ MARIA MACHADO (Rua Raimundo Dias SN)
- 98ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU JOSÉ MARIA MACHADO
- 99ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 2º GRAU JOSÉ MARIA MACHADO
- 100ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA (Trav. São Francisco SN - Sede)
- 101ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA (Trav. São Francisco SN - Sede)
- 102ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL SANTA JOANA (Sede)
- 103ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA JOANA (Sede)
- 104ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA (Trav. Frederico Vasconcelos Nº 60 (Sede)
- 105ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA (Sede)
- 106ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA (Sede)
- 107ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA (Sede)
- 108ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Rua Grange da Silveira 435 (Sede)
- 109ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Sede)
- 110ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Sede)
- 111ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR Nº Sº DO PERPÉTUO SOCORRO (Rodovia Moura Carvalho SN - Turui)
- 112ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR Nº Sº DO PERPÉTUO SOCORRO
- 113ª SEÇÃO: BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA (Praça de Murucupi SN - Vila do Conde)
- 114ª SEÇÃO: BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA (Praça de Murucupi - Vila do Conde)
- 115ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS (Praça de Murucupi - SN - Vila do Conde)
- 116ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS (Praça de Murucupi SN - Vila do Conde)
- 117ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS
- 118ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS
- 119ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL PRESIDENTE DUTRA (Praça de Itupanema SN - Itupanema)
- 120ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL PRESIDENTE DUTRA (Praça de Itupanema SN - Itupanema)
- 434ª SEÇÃO: COLÉGIO ANGLO AMERICANO (Vila do Conde - Novo Nucleo)
- 436ª SEÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA (Rua Lameira Bittencourt SN - Sede)
- 437ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA (Rua Grange da Silveira 435 - Sede)
- 439ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SANTA SOFIA (Trav. Frederico Vasconcelos 60 - Sede)
- 442ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL PRESIDENTE DUTRA (Praça de Itupanema)
- 447ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA BATISTA CAMPOS (Praça de Murucupi SN - Vila do Conde)
- 451ª SEÇÃO: BARRAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA (Fº de Murucupi - Vila do Conde)
- 471ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO NOVO (Bairro Novo)
- 472ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE AICARAU (Rio Aicarau)
- MUNICÍPIO DE BUJARÚ
- 356ª SEÇÃO: SOCIEDADE AGRÍCOLA DE CAJUEIRO (Gua-jará Miri - Cajueiro)
- 357ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA Nº Sº DA CONCEIÇÃO (Rodovia PA 140 KM 29 Ramal Conceição (Conceição))
- 358ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DE CURUÇAMBABA (Rio Guamá - Curuçambaba)
- 359ª SEÇÃO: ESCOLA DO KM 29 ARAPIRANGA (Rodovia PA - 140 KM 29 - Curva)
- 360ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DE SÃO RAIMUNDO DE GUAJARA MIRI - VILA DE S. RAIMUNDO - Guajará Miri)
- 364ª SEÇÃO: SANTAMARIA ESPORTE CLUBE (Ipiruna)
- 366ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DO ACAMPAMENTO DO R.E.R.
- KM 20, Rod. PA 140 (KM 20)
- 368ª SEÇÃO: ESCOLA DA PONTA DE TERRA DO IGARAPÉ AQUED, PA 140 KM 13 Ramal Ponta de Terra)
- 369ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DO KM 13 ROD. Guaramucu - Rod. PA 140 KM 13
- 370ª SEÇÃO: ESCOLA ISOLADA SAMAMAPARA (Rio Guamá)
- 371ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DE SÃO LOPES (Rio Guamá - São Lopes)
- 372ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAU DAIMARIO VILLAS BOAS (Av. Barão do Rio Branco SN (Sede)
- 373ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAU DAIMARIO VILLAS BOAS (Av. Barão do Rio Branco SN - (Sede)
- 374ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAU DAIMARIO VILLAS BOAS (Sede)
- 375ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM (Rua Lauro Sodré SN - Sede)
- 376ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOAQUIM (Rua Lauro Sodré SN - Sede)
- 377ª SEÇÃO: ESCOLA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA (Av. Princesa Isabel SN - Sede)
- 378ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ (Av. D. Pedro II, 38, Pç das Bandeiras - Sede)
- 379ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ (Sede)
- 380ª SEÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ (Sede)
- 381ª SEÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS (Av. Princesa Isabel SN (Sede)
- 382ª SEÇÃO: POVOADO DE TRAQUATEUA DE GUAJARÁ AQUED (Ramal de Curuçambaba - Traquateua)
- 401ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTA MARIA GUAJARÁ AQUED (Vila Santa Maria Guajará Aqued)
- 402ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTA MARIA GUAJARÁ AQUED (Vila de Santa Maria)
- 403ª SEÇÃO: AGENCIA MUNICIPAL DA VILA DE SANTANA (Rodovia PA 140 KM 29 Ramal de Santana - Vila de Santana)
- 404ª SEÇÃO: ESCOLA RURAL DA VILA DE SANTANA (Rod. PA 140 KM 29 Ramal de Santana - Vila de Santana)
- 405ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO (Rodovia PA 140 KM 26 Ramal de São Sebastião - Vila de São Sebastião)
- 406ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO DA VILA DE SÃO SEBASTIÃO - Rod. CA 140 KM 26 - Ramal de S. Sebastião - Vila de São Sebastião)
- 463ª SEÇÃO: POVOADO DE CAJUEIRA DE GUAJARÁ AQUED (Guajará Aqued - Zona Rural Bujaru PA)
- MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
- 355ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE VILA DE ARAPIRANGA - (Rodovia PA 140 KM 45 Ramal Arapiranga - Arapiranga)
- 361ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA DE IGARAPÉ JARÍ (Foz do Igarapé Jarí com o Rio Bujará (Igarapé Jarí)
- 362ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MONTEIRO DA SILVA (Rio Bujará - Igarapé João)
- 363ª SEÇÃO: ESCOLA DO IGARAPÉ JUTAI - Igarapé Jutai)
- 438ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO DE VILA CONCÓRDIA (Vila Concórdia)
- 365ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA (Igarapé Janira)
- 367ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CRAVO (Rodovia PA 140 KM 35)
- 383ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II (Rodovia PA 140 KM 61 - Trevo)
- 384ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO VILA CONCÓRDIA (Vila Concórdia)
- 385ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA (Vila Concórdia)
- 386ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA
- 387ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA
- 388ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA
- 389ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REMIDOS DO SENHOR - Vila Concórdia)
- 390ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 391ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 392ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 393ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 394ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 395ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 396ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES
- 397ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO DA COSTA CHAVES (Vila Concórdia)
- 398ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO DE VILA CONCÓRDIA
- 399ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA IGARAPÉ CRAVO (Rodovia PA 140 KM 33 Ramal do Cravo - Vila do Cravo)
- 400ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CRAVO (Rod. PA 140 KM 33 Ramal do Cravo - Vila do Cravo)
- 438ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO DE VILA CONCÓRDIA (Vila Concórdia)
- 450ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR ALUIZIO COSTA CHAVES (Vila Concórdia SN)
- 458ª SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA (Vila Concórdia)
- 459ª SEÇÃO: ESCOLA DO IGARAPÉ JUTAI (Igarapé Jutai)
- 469ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REMIDOS DO SENHOR (Vila Concórdia)
- 476ª SEÇÃO: POSTO MÉDICO DE VILA CONVÓRDIA (Vila Concórdia)
- 478ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REMIDOS DO SENHOR (Vila Concórdia)
- 479ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II (Rodovia PA 140 KM 61 - Trevo)
- DISTRITO DE ICOARACI
- 121ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA (Rua 8 de Maio S/N - Agulha)
- 122ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA (Rua 8 de Maio S/N - Agulha)
- 123ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA
- 124ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA
- 125ª SEÇÃO: ESCOLA E R C Nº Sº DE FÁTIMA II (Rua 8 de Maio S/N - Agulha)
- 126ª SEÇÃO: ESCOLA E R C Nº Sº DE FÁTIMA II (Agulha)
- 127ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Av. Contorno Sul S/N - Conjunto COHAB - Agulha)
- 128ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Agulha, CJ COHAB)
- 129ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Agulha, CJ COHAB)
- 130ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Agulha, CJ COHAB)
- 131ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Agulha, CJ COHAB)
- 132ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 133ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 134ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 135ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 136ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE
- 137ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 138ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 139ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 140ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 141ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Av. Contorno Sul S/N, CJ COHAB)
- 142ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE (Av. Contorno Sul S/N, CJ COHAB - AGULHA)
- 143ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 144ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 145ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTONIE TA SERRA FREIRE
- 146ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO (Rua 8 de Maio, 595 - Agulha)
- 147ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO (Alameda S2 CONJ. COHAB - Agulha)
- 148ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Avenida Contorno Norte, 101, CJ COHAB - Agulha)
- 149ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 150ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 151ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 152ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 153ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 154ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 155ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 156ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 157ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA PORANGA JUCÁ (Agulha)
- 158ª SEÇÃO: PRIMAPÁ (Rua 8 de Maio Nº 90, Estrada do Matadouro - Agulha)
- 159ª SEÇÃO: PRIMAPÁ (Rua 8 de Maio, Nº 90, Estrada do Matadouro - Agulha)

160ª SEÇÃO: FRENAPA (Rua 8 de Maio Nº 90 - Agulha)
 161ª SEÇÃO: FRENAPA (Rua 8 de Maio Nº 90 - Agulha)
 162ª SEÇÃO: MAGUARI ESPORTE CLUBE (Rua 8 de Maio SN-AGULHA)
 163ª SEÇÃO: MAGUARI ESPORTE CLUBE (Rua 8 de Maio)
 164ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO BAIRO JARDIM (Rua Santa Maria S/N - Bairro Jardim)
 165ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO BAIRO JARDIM
 166ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO BAIRO JARDIM
 167ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Rua Benfica, Passagem Maciel S/N - Bengui)
 168ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Bengui)
 169ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Rua Benfica, Passagem Maciel S/N - Bengui)
 170ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Bengui)
 171ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Bengui)
 172ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Bengui)
 173ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Rua Lameira Bittencourt S/N (Bengui)
 174ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 175ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 176ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 177ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 178ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 179ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Bengui)
 180ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO (Rua Lameira Bittencourt S/N (Bengui)
 181ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO (Rua Lameira Bittencourt (Bengui)
 182ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL Mª LUIZA DA COSTA REGO
 183ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 184ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 185ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 186ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 187ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 188ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 189ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 190ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 191ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 192ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 193ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 194ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 195ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 196ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 197ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 198ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 199ª SEÇÃO: ESCOLA EST. MARIA LUIZA DA COSTA REGO
 200ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Rua N.º S. das Graças S/N (Bengui)
 201ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (Rua N.º S. das Graças S/N - Bengui)
 202ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS)
 203ª SEÇÃO: ESCOLA SANT'ANA (Rua Benfica S/N - Bengui)
 204ª SEÇÃO: ESCOLA SÃO CLEMENTE (Rua São Clemente S/N - Bengui)
 205ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Avenida Cristovão Colombo S/N - Campina)
 206ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Campina)
 207ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Campina)
 208ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Campina)
 209ª SEÇÃO: VETERANO ESPORTE CLUBE (Rua Cristovão Colombo S/N - Campina)
 210ª SEÇÃO: VETERANO ESPORTE CLUBE (Campina)
 211ª SEÇÃO: VETERANO ESPORTE CLUBE (Campina)
 212ª SEÇÃO: VETERANO ESPORTE CLUBE (Campina)
 213ª SEÇÃO: ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI (R. 15 de Agosto, 901 - Centro)
 214ª SEÇÃO: ALMOXARIFADO DA AGÊNCIA DE ICOARACI
 215ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICOARACI (Trav. Cristovão Colombo S/N)
 216ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ICOARACI)
 217ª SEÇÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL (Rua Siqueira Mendes S/N - Centro)
 218ª SEÇÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL (Rua Siqueira Mendes S/N - Centro)
 219ª SEÇÃO: BIBLIOTECA MUNICIPAL (Centro)
 220ª SEÇÃO: CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO (Travessa Itaborai, 720 - Centro)
 221ª SEÇÃO: CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO (TV. Itaborai, 720 - Centro)
 222ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Trav. Itaborai, S/N - Centro)
 223ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA - Centro)

224ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 225ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 226ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 227ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 228ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 229ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 230ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Centro)
 231ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES (Rua Padre Júlio Maria Nº 810 - Centro)
 232ª SEÇÃO: COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES (Centro)
 233ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO (Rua Manoel Barata Nº 580 - Centro)
 234ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO
 235ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO (Rua Manoel Barata Nº 580 - Centro)
 236ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO (Rua Manoel Barata, 580 - Centro)
 237ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO
 238ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO
 239ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO
 240ª SEÇÃO: JARDIM ESCOLA LÍRIOS DO CAMPO (Trav. São Roque, 1198)
 241ª SEÇÃO: JARDIM ESCOLA LÍRIOS DO CAMPO (Trav. São Roque, 1198)
 242ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA (Rua 15 de Agosto, 1435 - Centro)
 243ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA (Rua 15 de Agosto, 1435 - Centro)
 244ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA)
 245ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA)
 246ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA)
 247ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU EURICO GASPAR DUTRA)
 248ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENTES (Rua Padre Júlio Maria, 1090 - Centro)
 249ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENTES)
 250ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES
 251ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES
 252ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES
 253ª SEÇÃO: ESCOLA EST. DE 1º GRAU TEODORA BENTES
 254ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENTES (Rua Pe. Júlio Maria, 1090 - Centro)
 255ª SEÇÃO: ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA (P.C. Pío XII Nº 55 - Centro)
 256ª SEÇÃO: ESCOLA PAROQUIAL SÃO JOÃO BATISTA
 257ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES (Rua 1º de Dezembro S/N - Centro - Icoaraci)
 258ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES)
 259ª SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES
 260ª SEÇÃO: ESCOLA MUNIC. DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES
 261ª SEÇÃO: ESC. MUN. DE 1º GRAU PROF. ALFREDO CHAVES
 262ª SEÇÃO: GINÁSIO NOSSA SENHORA DE LOURDES (Trav. São Roque S/N - Centro)
 263ª SEÇÃO: GINÁSIO NOSSA SENHORA DE LOURDES (Centro)
 264ª SEÇÃO: ITAMARATI ESPORTE CLUBE (Rua Santa Isabel, 696 - Centro)
 265ª SEÇÃO: ITAMARATI ESPORTE CLUBE (R. Sta. Isabel Nº 696 - Centro)
 266ª SEÇÃO: ITAMARATI ESPORTE CLUBE (Centro)
 267ª SEÇÃO: PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE (Rua Manoel Barata, 490, Altos - Centro)
 268ª SEÇÃO: PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE - Centro)
 269ª SEÇÃO: PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE (Centro)
 270ª SEÇÃO: PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE (Centro)
 271ª SEÇÃO: POSTO DO Sesi EM ICOARACI (Rua Padre Júlio Maria Nº 74 - Centro)
 272ª SEÇÃO: POSTO DO Sesi EM ICOARACI (Centro)
 273ª SEÇÃO: SANTA ROSA ESPORTE CLUBE (Rua Padre Júlio Maria S/N - Centro)
 274ª SEÇÃO: SANTA ROSA ESPORTE CLUBE (Centro)
 275ª SEÇÃO: SANTA ROSA ESPORTE CLUBE (Centro)
 276ª SEÇÃO: SUB PREFEITURA DE ICOARACI (Rua Manoel Barata Nº 97 - Centro)
 277ª SEÇÃO: SUB PREFEITURA DE ICOARACI - Centro)
 278ª SEÇÃO: ESCOLA COMUNITÁRIA PIRADENTES (Ilha de Cotijuba)
 279ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARTA DA CONCEIÇÃO (Ilha de Cotijuba)

280ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARTA DA CONCEIÇÃO (Ilha de Cotijuba) (Agregada à 279ª Seção)
 281ª SEÇÃO: FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI (Rua Santa Isabel S/N - Cruzeiro)
 282ª SEÇÃO: OLARIA ESPORTE CLUBE (Rua 2 de Dezembro Nº 279 - Cruzeiro)
 283ª SEÇÃO: OLARIA ESPORTE CLUBE (Cruzeiro)
 284ª SEÇÃO: OLARIA ESPORTE CLUBE (Cruzeiro)
 285ª SEÇÃO: OLARIA ESPORTE CLUBE (Cruzeiro)
 286ª SEÇÃO: ROTARY CLUBE DE ICOARACI (Rua Padre Júlio Maria S/N - Cruzeiro)
 287ª SEÇÃO: ROTARY CLUBE DE ICOARACI (Cruzeiro)
 288ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO (Conj. Cohab AL/S-2 - Agulha)
 289ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DE ITATITEUA (Ilha de Caratateua - Outeiro)
 290ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA DO OUTEIRO (Rua Manoel Barata S/N - Outeiro)
 291ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA DO OUTEIRO (Outeiro)
 292ª SEÇÃO: ESCOLA MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO (Rua Evandro Bona S/N - Outeiro)
 293ª SEÇÃO: ESCOLA MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO (Outeiro)
 294ª SEÇÃO: POSTO DE SAÚDE DO FAMA (Ilha de Caratateua - Outeiro)
 295ª SEÇÃO: POSTO DE SAÚDE DE TUCUMAIEIRA (Tucumaieira S/N - Outeiro)
 296ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Rodovia Artur Bernardes, Pass. John Englarth (Pratinha)
 297ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Pratinha)
 298ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Pratinha)
 299ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Pratinha)
 300ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Pratinha)
 301ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES DA PRATINHA (Rodovia Artur Bernardes Nº 98 (Pratinha)
 302ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES DA PRATINHA (Pratinha)
 303ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA (Rod. Artur Bernardes Nº 224 - Pratinha)
 304ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EUNICE WEAVER (Estrada de Val-de-Cans S/N - Pratinha)
 305ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EUNICE WEAVER
 306ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Rua Presidente Castelo Branco S/N - Tapaná)
 307ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 308ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 309ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 310ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 311ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 312ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÁ (Tapaná)
 313ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO (Conj. Tapajós S/N - Tapaná)
 314ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO
 315ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO
 316ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO
 317ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL 15 DE NOVENBRO (Rodovia Rodovia Augusto Montenegro S/N, Tenoné)
 318ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELOISA DE CASTRO (Estrada do Tapaná S/N)
 319ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELOISA DE CASTRO (Tapaná)
 320ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELOISA DE CASTRO (Tapaná)
 321ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR PROFESSORA Mª HELOISA DE CASTRO (Tapaná)
 322ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO EM 23 (Rodovia Augusto Montenegro S/N - Tenoné)
 323ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVENBRO (Rodovia Augusto Montenegro S/N - Tenoné)
 324ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL VX DE NOVENBRO (Tenoné)
 325ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL VX DE NOVENBRO (Tenoné)
 326ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL VX DE NOVENBRO (Tenoné)
 327ª SEÇÃO: TENONÉ ESPORTE CLUBE (Rua Alacid Nunes S/N (Tenoné)
 407ª SEÇÃO: ESCOLA AUGUSTO MEIRA FILHO (Rua Lameira Bittencourt S/N - Bengui)
 408ª SEÇÃO: CRECHE MARILDA NUNES (Rua Benfica - Passagem Maciel S/N - Bengui)
 409ª SEÇÃO: MAGUARI ESPORTE CLUBE (Rua 8 de Maio S/N (AGREGADA À 163ª SEÇÃO)
 410ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Trav. Cristovão Colombo S/N) (AGREGADA À 207ª)
 411ª SEÇÃO: PINHEIRENSE ESPORTE CLUBE (Centro)
 412ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR PROFESSORA MARIA HELOISA

DE CASTRO (Estrada do Tapanã S/N)
(AGREGADA À 321ª SEÇÃO)

413ª SEÇÃO: ESCOLA DE 1º GRAU EDVALDO BRANDÃO (Conj. Tapajós S/N - Tapanã)

414ª SEÇÃO: ESCOLA SÃO CLEMENTE - Rua São Clemente - Bengui (AGREGADA À 204ª SEÇÃO)

415ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU EUNICE WEA - VER (Estrada de Val de Cans S/N) Pratinha

416ª SEÇÃO: PRIMAPA (Rua 8 de Maio Nº 90 - Estrada Matadouro - Agulha) AGREGADA À 161ª SEÇÃO

417ª SEÇÃO: ESCOLA SANT'ANA (Rua Benfica S/N - Bengui) AGREGADA À 203ª SEÇÃO

418ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU PROFESSOR ALFREDO CHAVES (Rua 1ª de Dezembro S/N)

419ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO - Conjunto Cohab-Al. S/2 - Agulha

420ª SEÇÃO: TENONÊ ESPORTE CLUBE (Rua Alacid Nunes S/N - Tenonê)

421ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA (Rodovia Artur Bernardes - Pass. John Engelhard) (AGREGADA À 300ª SEÇÃO)

422ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA (Rodovia Artur Bernardes, 224 - Pratinha)

423ª SEÇÃO: ESCOLA ERC NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II - Rua 8 de Maio S/N (AGREGADA À 126ª SEÇÃO)

424ª SEÇÃO: CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO - Rua 8 de Maio Nº 595 - (AGREGADA À 146ª SEÇÃO)

425ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO - Trav. Cristóvão Colombo S/N - (AGREGADA À 208ª SEÇÃO)

426ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA - Rua 8 de Maio S/N - Agulha - (AGREGADA À 124ª SEÇÃO)

427ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO TAPANÃ - Rua Presidente Castelo Branco S/N - Tapanã - (AGREGADA À 312ª SEÇÃO)

428ª SEÇÃO: CÍRCULO OPERÁRIO CATÓLICO - Trav. Itaboraí, Nº 720 - (AGREGADA À 221ª SEÇÃO)

429ª SEÇÃO: ESCOLA ERC DA COMUNIDADE CRISTÁ DO BENGUI - Rua São Pedro S/N - Bengui -

430ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO BAIRRO JARDIM - Rua Santa Maria S/N - (AGREGADA À 166ª SEÇÃO)

431ª SEÇÃO: CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO (Trav. Cristóvão Colombo S/N - (AGREGADA À 208ª SEÇÃO)

432ª SEÇÃO: FUNDAÇÃO LYONS CLUBE DE ICOARACI - Rua Santa Izabel S/N - (AGREGADA À 281ª SEÇÃO)

433ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU MARIA ANTIN NIETA SERRA FREIRE - Av. Contorno Sul S/N Conjunto Cohab - Agulha -

435ª SEÇÃO: ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO - Conjunto Cohab-Al S/2 - Agulha - (AGREGADA À 268ª SEÇÃO)

440ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU CORONEL SARMENTO - Rua Manoel Barata Nº 580)

444ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA - REGO, Rua Lameira Bitencourt S/N - Bengui

446ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23 (Águas Negras) - AGREGADA À 322ª SEÇÃO

448ª SEÇÃO: ITAMARATI ESPORTE CLUBE (Rua Santa Izabel, 969) (AGREGADA À 266ª SEÇÃO)

452ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL VI DE NOVENO (Rodovia Augusto Montenegro S/N - Tenonê) (AGREGADA À 326ª SEÇÃO)

454ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE (Av. Contorno Sul S/N - Cj. COHAB) (AGREGADA À 433ª SEÇÃO)

456ª SEÇÃO: CRECHE MARILDANUNES (Rua Benfica - Passagem Maciel S/N - Bengui) (AGREGADA À 408ª SEÇÃO)

457ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU DR. ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU (Conj. Cordeiro de Farias AL-6 - Tapanã)

460ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAU CIDADE DE EMAÚS

461ª SEÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES (Rua São Pedro S/N - Bengui)

462ª SEÇÃO: CENTRO PRE ESCOLAR DO BENGUI (Rua Santânia S/N - Bengui)

464ª SEÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE

gem Sol Nascente, Nº 36 - Agulha)

465ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI (Passagem Maciel S/N - Bengui)

466ª SEÇÃO: ESCOLA E R C DA COMUNIDADE CRISTÁ DO BENGUI (Rua São Pedro, S/N - Bengui) (AGREGADA À 429ª SEÇÃO)

468ª SEÇÃO: COLÉGIO ESTADUAL AVERTANO ROCHA (Trav. Itaboraí S/N) (AGREGADA À 230ª SEÇÃO)

470ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU TEODORA BENDES (Rua Padre Julio Maria, 1090) (AGREGADA À 253ª SEÇÃO)

473ª SEÇÃO: SÃO PEDRO ESPORTE CLUBE (5ª linha do Anani - Tenonê)

480ª SEÇÃO: POSTO DE SAÚDE DO COTIJUBA (Ilha de Cotijuba) (AGREGADA À 279ª SEÇÃO)

481ª SEÇÃO: ESCOLA PÚBLICA DO ARIRI (TAPANÃ) Rodovia do Tapanã (AGREGADA À 352ª SEÇÃO)

482ª SEÇÃO: INDALÁ DO BRASIL - ÁGUAS MINERAIS LTDª (Estrada da Maracacura 1253 - Icoaraci) (AGREGADA À 288ª SEÇÃO)

483ª SEÇÃO: CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI (Passagem Maciel s/n - Bengui)

484ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE 1º e 2º GRAU ALDEBARO CAVALHEIRO DE MACEDO KLAUTAU (Conj. Cordeiro de Farias - AL/6 - Tapanã)

DISTRITO DE MOSQUEIRO

328ª SEÇÃO: ESCOLA LAURO CHAVES - Baía do Sol

329ª SEÇÃO: ESCOLA LAURO CHAVES

330ª SEÇÃO: ESCOLA LAURO CHAVES

331ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ABELARDO CONDURU - Cara - Agulha)

332ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ABELARDO CONDURU

333ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL ABELARDO CONDURU

334ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ABEL MARTINS - Caranandú

335ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ABEL MARTINS

336ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL DE CARUARU - Caruaru)

337ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL BRUNO DE MENEZES - Chapeu

338ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL BRUNO DE MENEZES

339ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA DONATILA SANTANA LOPES (Rua Francelina) Santos)

340ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA DONATILA SANTANA LOPES

341ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REMÍGIO FERNANDES - Maracaja)

342ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL REMÍGIO FERNANDES

343ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANGELO NASCIMENTO

344ª SEÇÃO: CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC - 2ª Rua de Mosqueiro s/n)

345ª SEÇÃO: CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC

346ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS - Tv. Siqueira Mendes)

347ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS

348ª SEÇÃO: ESCOLA ESTADUAL HONORATO FILGUEIRAS

349ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUSA - 2ª Rua do Mosqueiro s/n)

350ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUSA

351ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUSA

352ª SEÇÃO: GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUSA

353ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANA BARREAU DE MININEA (Vila Nova)

354ª SEÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL ANA BARREAU DE MININEA

443ª SEÇÃO: CENTRO DE RECREAÇÃO SEMEC

443ª SEÇÃO: GINÁSIO ESTADUAL INGLÊS DE SOUSA

467ª SEÇÃO: ESCOLA PROFESSORA DONATILA SANTANA LOPES

E para que não alegue ignorância e possam usar das medidas legais, no prazo hábil, mandou publicar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos dez dias do mês de outubro do ano do mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o Antelografuei(a).

Walter Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Belém.

(G. R. 29.201)

JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
BOLETIM Nº 169/89

Dr. DANIEL ARES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXERCÍCIO DO DIA 22.09.89

Assunto
RA - Presidente do TJE
: Vem comunicar que assumiu em 30.08.89 o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para o qual foi eleito em 16.08.89 e, em mesma data, o Excelentíssimo Senhor Desembargador MO - MIO AMOEDO NETTO foi investido no cargo de Corregedor Geral da Justiça.

DESPACHO
: Acusar o recebimento e agradecer. Belém, PA, 22.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cum. da 1ª

Nº 099/89
: Roberto Felipe de Araújo Porto - Superintendente Regional do IPT/PA

Assunto
: Vem apresentar a servidora CRISTINA MARIA SMITH MARQUES SAID, a fim de ser ouvida como testemunha nos autos do proc. nº 144/85 - VII, no dia 22.09.89, às 10:00 horas.

DESPACHO
: Junte-se aos autos. Belém, 22.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cum. da 1ª

Nº 116/89
: Dr. Renato João Barbosa Lima - Magistrado do Acará-PA

Assunto
: Vem remeter o Mandado de Avaliação e Penhora, com as devidas informações, ref. ao proc. número 89.567-7.

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES
Petições de Juracy Marques de Castro e outro

Adv.
: Hamilton R. Gualberto

Assunto
: Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS, no prazo legal, referente ao processo nº 23.319 e aos acusados JURACY MARQUES DE CASTRO e FERNANDO DO GUALBERTO.

DESPACHO
: N. A. Conclusos. Belém, 22.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição do INGRA
Proc.
: Donato Cardoso de Souza

Assunto
: Vem contrapor a contestação de fls., referente ao processo número 32.499-0.

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

Petição de Onésimo Teixeira de Araújo
Ass. Jurídica
: Lígia Paula César de Oliveira

Assunto
: Pelo exposto, vem requerer a concessão de INDULTO ao réu Onésimo Teixeira de Araújo, ref. aos processos nºs 10.870, 10.246, 21.338 e 16.759.

DESPACHO
: Idêntico ao anterior.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara
EXERCÍCIO DO DIA 22.09.89

OFÍCIOS:
Nº.: 018/AC/TJE - CIRCULAR - Desembargador ALBIR LIMA FERREIRA - Presidente

Assunto:
Comunica que assumiu o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

DESPACHO:
Acusar o recebimento e agradecer. Belém, 22.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 087/89-DFU-PA - Delegado da Secretaria do Patrimônio da União no Pará

Assunto:
Presta informações em Mandado de Segurança Proc. nº 89.0001108-1

DESPACHO:
N. A. Conclusos. Belém, 22.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De: MARIA FELINA RODRIGUES CATIMAO

Adv.:
Dr. Waldir da Silveira Viana

Assunto:
Vem dizer que desiste da Defesa Prévia, reservando-se para as Alegações Finais, ref. proc. nº 26.678

DESPACHO:
Idêntico ao anterior

De:
ARACILIO NORONHA O CESARINO

Assunto:
Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

Assunto:
Vem dizer que reserva-se para as alegações finais, ref. proc. nº 4.457

DESPACHO:
Idêntico ao anterior

De:
ANTONIO LOPES VIANA

Assunto:
Vem dizer que reserva-se para as alegações finais, ref. proc. nº 112-3

DESPACHO:
Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA:

Nº.: 89.00001376-9
 Impetrante.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PE
 DEBATES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO
 PARA
 Adv.: Dra. Ana Célia Santos Cabral e outra
 Impetrada.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NA PESSOA DE
 SEU REPRESENTANTE LEGAL
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIVE, Com
 fundamento no que prevê o art. 8º,
 caput, da Lei nº 1.533, de 31/12/51,
 indefiro a petição a petição inicial.
 Custas ex lege. F. R. I. Belém, ..
 220989 (a) Dr. Aristides Medeiros -
 Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS:

Nº.: 22.128
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Represent.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: SAMIR SANTOS GOURI
 DESPACHO: Vista ao representante do Ministério
 Público. Belém, 220989 (a) Dr. A-
 ristides Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara
 Nº.: 30.386-0
 Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Réus: CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA E
 OUTROS
 Adv.: Dr. Luiz Gonzaga da Costa Neto e ou-
 tros
 DESPACHO: Diante do conteúdo na certidão supra,
 comunique-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz
 Federal da 4ª Vara (§ 3º do art. 221
 do CPP). Belém, 220989 (a) Aristi-
 des Medeiros - Juiz Federal da 2ª Va-
 ra

AÇÃO CAUTELAR

Nº.: 89.00000892-7
 Repte.: BENEDITO HELIO DA SILVA QUEIROZ E OU-
 TROS
 Adv.: Dra. Solange M. Frazão do C. Dantas
 Reqdo.: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ME-
 DICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIVE,
 Com fundamento no que prevê o art.
 267, caput, inc. IV, do Código de
 Processo Civil, julgo extinto o pre-
 sente feito. Custas ex lege. P. R.
 I. Belém, 220989 (a) Dr. Aristides
 Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
 x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DE 22.09.89

OFÍCIOS

Nº 018/AC/TJE - Desemb. Almir de Lima Pereira
 Assunto: Comunica que assumiu o cargo de Presi-
 dente de TJE/PA e Desemb. Ramiro Amadeo
 Netto assumiu o cargo de Corregedor Ge-
 ral da Justiça.
 DESPACHO: A Secretaria para responder agradecendo.
 Belém, 22.09.89. (a) Iran Velasco Nas-
 cimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
 Nº 1830 - 1822/89-CART/SR/DPF/PA - DELA. Bels. Fáb-
 io Castano e Héder Dumas, respectiva-
 mente.
 Assunto: Solicita baixa para complementação de
 diligências.
 DESPACHO: Defiro e pedio. Baixem os autos per-
 mais 30 dias. Belém, 22.09.89. (a) Iran
 Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
 Vara.

PETIÇÕES

De: CÉLIA MARIA DA SILVA LUZ
 Assunto: Requer seja calculado o valor total dos
 impostos atrasados, ref. ao proc. 33798.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.09.89. (a) Iran
 Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
 Vara.
 De: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
 Adv.: Dr. Sérgio Gabriel
 Assunto: Requer seja oficiado à CODEM, para in-
 formar sobre a existência ou não da re-
 gularidade da referida localização de
 terreno na plotagem apresentada em nome
 da autora ref. ao proc. nº 31.440.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.09.89. (a) Iran
 Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
 Vara.

PETIÇÃO INICIAL

Nº 89.0001403-0
 DE: CAPELINHA IND. E COM. LTDA.
 Adv.: Dr. Nelson Ruffé Borges
 Assunto: Vem impetrar mandado de segurança cen-
 tra o Instituto de Pesos e Medidas na
 pessoa de seu Diretor Sr. João Lima.
 DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 22.09.89. (a) Iran
 Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
 Vara.

MANDADO - EX DEVOLUÇÃO - PROC. Nº 33-728

REQUIDO: Juiz da Comarca da Manaus

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém,
 22.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento.
 Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
 Nº 89.0001403-0
 Impte.: Capelinha Ind. e Com. Ltda.
 Adv.: Dr. Nelson Ruffé Borges
 Impde.: Instituto de Pesos e Medidas
 DESPACHO: Ausentes os requisitos de art. 7º, II, da
 Lei nº 1.533/51, INDEFIRO o pedido de li-
 minar. Notifique-se a autoridade aciona-
 da oatera para que preste as suas in-
 formações no decurso legal. Belém, 22.09.
 1989. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
 Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS - Processo nº 89.0000685-1

CLASSE 05011 - DEFERRIMENTO AO VALOR DA CAUSA

Impte.: Fazenda Nacional
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Impde.: Sociedade S/A Agro-Industrias da Amazonia
 Adv.: Dr. José Constantino F. Maia
 DESPACHO: Vistos e etc. Ante o exposto, julgo
 IMPROCEDENTE a presente impugnação ao va-
 ler atribuído a Ação Cautelar que SOCOGO
 S/A AGRO-INDUSTRIAS DA AMAZONIA move,
 contra a Fazenda Nacional, objetivando
 assegurar, mediante depósito judicial, a
 inexistência das parcelas relativas a
 contribuição social incidente sobre o
 seu lucro apurado em 31.12.1988, consen-
 ta art. 8º da Lei 7.689/88, por ter como
 inaplicáveis, ao caso, as disposições
 dos arts. 259, II e 260 de C.P.Civil. Cus-
 tas ex lege. Publique-se. Registre-se. In-
 time-se. Belém, 22.09.89. (a) Iran Vel-
 asco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05020 - DECLARATÓRIA

PROC. 89.0000500-5
 REQTE.: CATA-EMGEST EMPRESA GESTORA DE RECURSOS
 LTDA.
 REQDO.: INSTITUTO DE ADM. FINANC. DA PREV. E AS-
 SIST. SOCIAL - IAPAS
 DESPACHO: Vistos e etc. Ante o exposto, julgo
 precedente a presente Ação Ordinária pa-
 ra, reconhecendo a inconstitucionalidade
 de art. 8º da Lei 7.689/88, frente ao
 que dispõem os arts. 150, III, alínea "a",
 e art. 195, § 6º da Constituição
 Federal, DECLARAR a sua inaplicabilidade
 ao lucro verificado nas operações da au-
 tera, ano base 1988, encerrado em 31 de
 dezembro de mesmo exercício. Após o tran-
 site em julgado da presente Sentença, re-
 tituem-se os depósitos caucionados pela
 autora em juízo, expedindo-se para isso,
 em seu favor, e necessário alvará judici-
 al. Custas ex lege. Sentença sujeita ao
 duplo grau de jurisdição (art. 475, II
 do Código de Processo Civil). Publique-
 se. Registre-se. Intime-se. Belém, 22.09.
 1989. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
 Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº 89.0000496-4
 REQTE.: SOCOGO S/A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA
 Adv.: Dr. José C. R. Maia
 REQDO.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
 DESPACHO: Vistos e etc. Ante o exposto, presen-
 tes os requisitos básicos das medidas
 cautelares, julgo PROCEDENTE a presente
 Ação Cautelar de Depósito de Contribui-
 ção Social, para que seja suspensa a co-
 brança por parte da FAZENDA NACIONAL
 das parcelas aqui depositadas, relati-
 vas a contribuição social instituída pe-
 la Lei 7.689/88, incidente sobre o lu-
 cro da autora, apurado em 31 de dezem-
 bre de 1988. Para a plena eficácia da
 presente julgado, deverá a autora efetuar
 o depósito judicial da última parcela
 no seu vencimento. Restitua a sucum-
 bente as custas processuais antecipadas
 pela autora e pague-lhe honorários adv-
 catícios que fixe em 10% sobre o valor
 atribuído a causa. Sentença sujeita ao
 duplo grau de jurisdição (art. 475, II
 do Código de Processo Civil). Publique-
 se. Registre-se. Intime-se. Belém, 22.09.
 1989. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz
 Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 VALDIR FORTES CORRÊA - Diretor de Secretaria
 EXPEDIENTE DO DIA 22.09.89

OFÍCIOS:

Nº 018/89-AC/TJE.
 Do: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Assunto: Vem comunicar que assumiu o cargo de Pre-
 sidente do quele Tribunal, o Desembargador ALMER
 DE LIMA PEREIRA, e de Corregedor Geral, o Desembarg-
 dor ROMÃO AMÉLIO NETTO.
 DESPACHO: Acusar o recebimento e agradecer. Belém,
 22.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da
 4ª Vara.
 Nº 176/89-SC/SJ/PA
 Do: Superintendente Regional da FV/PA
 Assunto: Vem apresentar os peritos criminais João
 Vasconcelos de Andrade e José Trindade de Cardoso, nos
 autos do processo nº 89.107-C.
 DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 22.09.89. (a) Dani-
 el Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO:

Do: IMPRA
 Proc. Irsef Ivan Araújo Moura

Assunto: Vem requerer a ineficácia do bem penhorado
 nos autos do processo nº 33.404.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

AÇÃO CAUTELAR

Processo: nº 89.0001342-4
 Requerente: CLAPESC - Cia. Amazonica de Pesca
 Requerido: IEAMA
 DESPACHO: Sobre a Certidão de fls. 112-v, diga a
 autora, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Belém
 22.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da
 4ª Vara.

SENTENÇA:

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo: nº 35.963
 Autora: LUSC SALES SOLINO
 Adv.: ANTONIO VILLAR PANTOJA
 Ré: UNIÃO FEDERAL
 Litisconsorte (Passivo): BANCO DO BRASIL S/A
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...), Pelo exposto, Julgo
 prescrita a ação e condeno a autora ao pagamento
 das custas processuais e em honorários de advogado,
 que fixe no percentual de 5% sobre o valor da causa
 para cada uma das partes (União Federal e Banco do
 Brasil S/A). Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 22.09.
 89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Va-
 ra.

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

BOLETIM Nº 170/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal
 da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª
 Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secre-
 taria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.89

OFÍCIOS

Nº 1.050/89 : Jorge Wilson Ribeiro D'Almeida
 Couto - Gerente de Operações da
 CEF
 Assunto : Encaminha os documentos anexos, em
 atenção aos Of. nºs 1281 e 1583,
 ref. ao proc. nº 4.490.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 25.09.
 89. (a) A. Medeiros - Juiz Fede-
 ral da 2ª Vara, no exerc. cum. da
 1ª
 Nº 1873/89 : Geraldo José de Araújo - Delegado
 de Polícia Federal
 Assunto : Encaminha o IP nº 91/89 - SR/PA
 DESPACHO : I. Concedo, em prorrogação, prazo
 até ao dia 31.10.89, para com-
 plementação das diligências.
 II. Retornem os autos à esfera pe-
 licial. Belém, PA, 25.09.89. (a)
 A. Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara, no exerc. da 1ª

PETIÇÕES

Petição do DNER
 Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao pro-
 cesso nº 26.675 e requerer as de-
 vidias providências.
 DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 25.09.89.
 (a) A. Medeiros - Juiz Federal da
 2ª Vara, em exerc. na 1ª

Petições do DNER

Proc. : Roberto Tadeu de Freitas Araújo
 Assunto : Vem, de veras, solicitar seja expe-
 dida a competente Carta de Adjudi-
 cação do bem expropriado, ref. aos
 procs. nºs 26.213 e 26.429.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Emancel Rebelo Furtado

Adv. : Moisés Martins Porto
 Assunto : Vem responder a DENÚNCIA ofereci-
 da, ref. ao proc. nº 36.136-4.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do IAPAS

Proc. : Joaquim Moreira Rocha
 Assunto : Pelo exposto, vem requerer o pro-
 seguimento dos processos números
 18.983, 28.172 e 29.891.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Rodney Dellano Mahala

As. Jurídica : Lígia César de Oliveira
 Assunto : Vem requerer mudança de R. gine.
 Protocolo nº 009371, de 25.09.89.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTELA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no
 Estado do Ceará para o fim de in-
 timar o réu Maurício Sérgio Braga
 Guimarães, mf. ao proc. nº 19.213.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA reintegrada da Seção Judiciária no Ceará com o intuito de intimar o acusado **ELADIO RODRIGUES SOARES**, ref. ao proc. nº 21.884.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.89

RECURSOS:

Nº: 038 STT - BRASÍLIA-DF - JUIZ ADHEMAR MACIEL - PRESIDENTE DA 1ª TURMA-TPR

Assunto: Comunica decisão ref. proc. nº ... 89.01.6473-1/PA (COMUNICAÇÃO)

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº: 047/89-SP - /PLENÁRIO/TPR/1ª REGIÃO

Assunto: Comunica decisão ref. conflito de competência nº 89.01.10565-9/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior

OFÍCIOS:

Nº: 1862, 1863 e 1874/89-CART/SR/DEF/PA

Assunto: Encaminha os Inquéritos nºs: 101/89, 104/89 e 113/89-SR/PA, solicitando concessão de prazo para complementação das diligências

DESPACHOS: I - Concedo em prorrogação, prazo até ao dia 31-10-89 para complementação das diligências. II - Retornem os autos à esfera policial. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

PETIÇÕES:

Nº: I A P A S

Assunto: Dra. Maria Consuelo P. dos Santos

DESPACHO: Requer mandar baixar o processo à Contadoria para o cálculo, ref. 28.958 Junte-se aos autos. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: EREMITA DOS SANTOS GAIA E OUTRO

Assunto: Vem dizer que deixa de apresentar de fesa prévia, reservando-se para as alegações finais; ref. proc. 34.679

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Da: FAZENDA NACIONAL

Procurador: Dr. Fernando Facury Scoff

Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO, ref. processo nº 89.0000090-0

DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSOS:

DESAPROPRIAÇÃO

Nº: 25.280

Desapropriante: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Desapropriados: MATILDE IZABEL DE AGUIAR E SOUZA E OUTROS

Adv.: Dr. Paulo Nery Lamarão

DESPACHO: I - Nos termos da manifestação contida na alínea b da cota de fls. 149-V, indefiro o pedido formulado pelos desapropriados. II - Intime-se. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CRIMINAL

Nº: 00.0026887-9

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Reu: ADORIS AUREO DE OLIVEIRA E OUTRO

Defensor: Dr. José Rodrigues de Lima Filho

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 25.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 25.09.89

PETIÇÕES:

De: I A P A S (2 petições)

Proc.: Joaquim Moreira Rocha

Assunto: Requer o prosseguimento do feito nos autos nºs 331.204 e 31.549

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 25.09.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara

De: CAPELINHA IND. COM. LDA.

Adv.: Nelson Roffé Borges

Assunto: Requer a reconsideração do despacho proferido no Mandado de Segurança (Proc. nº 89.1403-0) impetrado contra o IFEM

DESPACHO: Idêntico ao anterior

De: IVONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Adv.: José Lobato Maia

Assunto: Vem apresentar Razões Finais nos autos da Ação Penal nº 32.463

DESPACHO: Idêntico ao anterior

PROCESSO:

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº: 34.683

Reclte: JÚLIO CEZAR BRINGER DA COSTA

Adv.: Gilson de Oliveira Souza e outro

Recldo: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

Adv.: Áurea de Fátima B. Gomes e outro

DESPACHO: Vista ao exequente. Belém, 25.09.89 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12000 - MEDIDA CAUTELAR

Nº: 89.1388-2

Repte: BELEM PESCA S/A

Adv.: Haroldo Santos

Reqdo: IBAMA

DESPACHO: Vistos, em despacho

BELEM PESCA S/A, pessoa jurídica de direito privado, qualificada na peça exordial, propõe a presente Medida Cautelar Inominada contra o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E NOVÁVEIS - IBAMA, autarquia federal, por sua representação local, com pedido liminar de depósito em consignação e suspensão de possíveis medidas administrativas por parte da ré, que visem a paralisação das embarcações pesqueiras de sua propriedade, para que possa discutir judicialmente a legalidade do aumento da taxa anual de licenciamento de embarcação, instituído pelo Decreto - Lei nº 2467/88 que, conforme afirma, em alguns casos, majorou a referida taxa em até 82.810%, comparativamente com o exercício passado e o presente. A paralisação dos barcos pesqueiros poderá, sem dúvida alguma, causar lesão patrimonial de difícil e grave reparação à postulante, além de implicar em possível conflito social nas relações que mantém com seus empregados. Propõe a Autora o depósito judicial, a título de caução dos valores das taxas que lhe estão sendo cobradas e que quer questionar em juízo através de ação própria. Tenho que, ante o exposto, presentes se acham os pressupostos para concessão da medida liminar buscada, nos termos dos arts. 797, 798, 799 e 804 do Código de Processo Civil (fumus boni jure e periculum in mora). Assim sendo, CONCEDO a medida liminar pleiteada, devendo a beneficiária efetivar o depósito das taxas de suas embarcações em juízo, a título de caução, noticiando-se a Capitania dos Portos do Estado do Pará e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, nas pessoas de seus representantes legais, para que se abstendam da prática de quaisquer medidas tendentes a apreender ou impedir a livre movimentação das embarcações de propriedade da Autora, por falta de apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual de licenciamento de embarcação pesqueira, relativamente ao exercício de 1989. Cite-se a Ré, conforme requerido. Publique-se. Intime-se. Belém, 25.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 25.09.89

OFÍCIOS:

Nºs: 1827, 1853, 1854, 1857, 1851, 1851, 1859, 1828, e 1855/89-CART/SR/DEF/PA.

De: José Ferreira Sales e outros

Assunto: Encaminha os autos dos IFLs. nºs. 080, 019, 106, 104, 098, 114, 107, 111 e 115, respectivamente, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Refiro os pedidos. Deixem os autos por mais 30 (trinta) dias. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº: 176/89-SP

Da: Seção Judiciária do Estado da Bahia

Assunto: Encaminha devidamente cumprida a Carta Precatória extraída dos autos da ação penal nº.

36.331-6.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÃO:

De: IAPAS

Adv.: Joaquim Moreira Rocha

Assunto: Vem requerer a extinção do processo de Execução Fiscal de nº 35.614, pelo pagamento.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: - Devolvida:

Processo: nº 89.0000443-3

Deprecante: Juiz Federal da 4ª Vara-PA.

Deprecado: Juiz de Direito da 4ª Vara-SANTARÉM/PA.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA: - Criminal oriunda do Maranhão.

Processo: nº 89.0001125-1

Deprecante: Juiz Federal da Seção Jud. do Maranhão

Deprecado: Juiz Federal da 4ª Vara - Pará

DESPACHO: Estando devidamente cumprida, devolva-se o presente volume ao Juiz Deprecante, após baixa na distribuição. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AÇÃO PENAL:

Processo: nº 35.966-1

Autor: Ministério Público Federal

Rep. MP: Paulo Meira

Reu: Antonio José dos Santos

Adv.: Orlando da Silva Soares

DESPACHO: Vistas ao apelado, para contra-arrazoar, querendo, no prazo. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

SENTENÇA:

AÇÃO CONSIGNATÓRIA:

Processo Nº 89.0000514-6

Requerente: Madeiras Acará S/A

Adv.: Milton Modesto Figueiredo

Requerida: União Federal

Proc. Antonio José de Mattos Neto

SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Por todo o exposto, considerando que o depósito não foi integral e, em consequência foi justa a recusa, JULGO IMPROCEDENTE a ação e insubsistente o depósito, condenada a autora ao pagamento das custas e em honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor da causa. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 25.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 89.0001379-3 **PROT:** 11/09/89

CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINARIA

AUTOR: JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS

REU: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

VARA: 003

PROCESSO: 89.0001381-5 **PROT:** 13/09/89

CLASSE: 09008 - INQUERITO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA E OUTRO

INDCDO: ROSA IZABEL AZEVEDO PINTO

VARA: 002

PROCESSO: 89.0001382-3 **PROT:** 13/09/89

CLASSE: 09008 - INQUERITO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDCDO: DESAPARECIMENTO DE UM VENTILADOR DE MESA FAET DO INAMPS - POSTO DOCA DE SOUZA FRANCO

VARA: 004

PROCESSO: 89.0001383-1 **PROT:** 13/09/89

CLASSE: 09008 - INQUERITO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDCDO: DESAPARECIMENTO DA PEÇA DE BAIXA ROTACAO DO EQUIPO ODONTOLÓGICO DO INAMPS - DOCA DE SOUZA FRANCO

VARA: 003

PROCESSO: 89.0001385-8 **PROT:** 14/09/89

CLASSE: 01000 - AÇÃO ORDINARIA

AUTOR: ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL

VARA: 003

PROCESSO: 89.0001384-6 **PROT:** 13/09/89

CLASSE: 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA

RETE: FAZENDA NACIONAL

REDO: SOTAVE NORTE S. A.

VARA: 004

PROCESSO: 89.0001390-4 **PROT:** 13/09/89

CLASSE: 09008 - INQUERITO

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

INDCDO: EMISSAO E UTILIZACAO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DEBITO DO IAPAS NÃO AUTENTICAS

VARA: 001

PROCESSO : 89.0001391-2 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RAIMUNDO PIBRACK PINHEIRO E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001392-0 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ARROMBAMENTO DA AGENCIA DA EBCT DO
BENGUI
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001393-9 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ALEXANDRE AKAO E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001394-7 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : TIAGO JUNIOR DE CARVALHO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001395-5 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : WESLEY CARDOSO DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001396-3 PROT: 14/09/89
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RQTE : WADII TANIOS EL ACHI
RQDO :
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001405-6 PROT: 14/09/89
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIO KLEGIN E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001407-2 PROT: 15/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : DOCUMENTACAO FALSA PARA OBTENCAO DE
PASSAPORTE DA MENOR ANOUSHKA CHAVES
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001408-0 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA SANTA IZABEL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001409-9 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : L. V. MAIA (MINI BOX PRECO BAIXO)
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001410-2 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : JORGE G. SANTOS (PINTE O SETE)
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001411-0 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA DOM BOSCO LTDA (VAREJAO
DOM BOSCO)
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001412-9 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ACOPAL - AMAZONIA COM. DE PRODUTO
AGRICOLA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001413-7 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : A. M. FERREIRA DOS SANTOS - MERCADINHO
MARANHAO
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001414-5 PROT: 15/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA PEDREIRENSE
LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001415-3 PROT: 15/09/89
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO ANTONIO AMARAL
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001416-1 PROT: 18/09/89
CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO
RQTE : SAMER NAIM ZAHLAN REDWAN
RQDO :
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001387-4 PROT: 13/09/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
EMBGTE : CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA., INDUSTRIA E
COMERCIO
EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001389-0 PROT: 13/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0001134-0 CLASSE: 9006
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : WALDIR JOSE DE LIMA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001404-8 PROT: 14/09/89
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
REQTE : FRANCISCO JOSE DA SILVA RABELO E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001406-4 PROT: 15/09/89
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
IMPQTE : FRANCISCO JOSE DA SILVA RABELO E OUTRO
IMPQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001417-0 PROT: 15/09/89
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 89.0000911-7 CLASSE: 4000
EMBGTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
EMBGDO : BERTILLON VIGILANCIA E SERVICOS
ESPECIALIZADOS LTDA.
VARA : 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00024
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00005
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00000
TOTAL DOS FEITOS.....: 00029
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00029

Belem, 26/09/89

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS
FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 89.0001397-1 PROT: 13/09/89
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA
SOCIAL - INPS
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001418-8 PROT: 20/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
EXCDO : ANTONIO F. JAMBO (TOCA DO JAMBO -
CHOPARIA)
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001419-6 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ECRA - CONST. REGIONAL LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001420-0 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ACOFERRO ENGENHARIA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001421-8 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ELETROBEL LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001422-6 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CONSTRUTORA MERIDIONAL LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001423-4 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CONSTRUTORA SARE LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001424-2 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : AMASA AMAZONAS INDUSTRIAS
ALIMENTICIAS S.A.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001425-0 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : ELETROBEL LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001426-9 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : P. SANTOS LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001427-7 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : R. MATOS TERRAPLANAGEM LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001428-5 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO SALVIN LTDA.
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001429-3 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : PILARES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001430-7 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : PENTAGONO TOPOGRAFIA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001431-5 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : EGEL - EMPRESA GUJARINA DE ENGENHARIA
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001432-3 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CONSENSE - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE
ESTRUTURAS LTDA.
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001433-1 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CONSTRUTORA SARE LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001434-0 PROT: 18/09/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
EXCDO : CONSTRUTORA MERIDIONAL LTDA.
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001440-4 PROT: 18/09/89
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR BARBOSA MARGUES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001443-9 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDCDO : ORACILIO DOS REIS DE JESUS JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001444-7 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ASSALTO A AG. DA DEF DE ALTAMIRA/PA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001445-5 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001446-3 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
(TESTEMUNHA/PERITO)
REGE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : JORGE BRAZ FONSECA E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001447-1 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
(TESTEMUNHA/PERITO)
REGE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : HENRY CHECRALLA KAYATH
VARA : 002

PROCESSO : 89.0001448-0 PROT: 19/09/89
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REGE : CASSIANO CIRILO ANUNCIACAO
REGDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA
AMAZONIA - SUDAM
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001449-8 PROT: 19/09/89
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAIS
DO PARA - CDP
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001450-1 PROT: 20/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : EXTRAVIO DE VALORES NA AG. DA EBCT DE
ORIXIMINA/PA
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001451-0 PROT: 20/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RETIRADA FRAUDULENTA DA CONTAS N.
001.2259-8 E 001.2836-1 - AG.
VER-O-PESO/CEF/BELEM/PA
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001452-8 PROT: 20/09/89
CLASSE : 10000 - ACAO SUMARISSIMA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
REU : VIACAO RIO GUAMA LTDA.
VARA : 001

PROCESSO : 89.0001453-6 PROT: 20/09/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
(TESTEMUNHA/PERITO)
REGE : HENRY CHECRALLA KAYATH
REGDO : CLEBER PRAXEDES
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001454-4 PROT: 20/09/89
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL
(TESTEMUNHA/PERITO)
REGE : MINISTERIO PUBLICO
REGDO : FUAD EL-SOUKI FILHO E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 89.0001455-0 PROT: 21/09/89
CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
REGE : RAYMUNDO JUPITER MAIA NETO
REGDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001442-0 PROT: 18/09/89
CLASSE : 09008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0001332-7 CLASSE: 7006
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INDCDO : RAIUNDO CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 89.0001455-2 PROT: 20/09/89
CLASSE : 09007 - EXCECAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 00.0036115-1 CLASSE: 7000
EXCPT : JOSE CARLOS DIAS DE CASTRO
EXCPDO : JUSTICA PUBLICA
VARA : 004

IV - NAQ HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00032
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00034

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00034

Belem, 27/09/89

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

REP. OAB

REP. P.R.

(G. R. 29.027)

BOLETIM Nº 171/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARBOSA - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.89

TELEX
S/N, de 26.09.89: Vieira da Silva - Juiz-Presidente do TRF - 1ª Região
Assunto : Vem comunicar que foi exarado despacho no processo nº 11.687-PA, autorizando o Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO NEVES DA CUNHA, Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara, desta Seção Judiciária, a usufruir 17 dias de suas férias regulamentares, relativas ao exercício de 1987, no período de 29.11 a 15.12.89.
DESPACHO : À Secretaria. Belém, PA, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Nº 754/89 : Antônio Sousa Prudente - Juiz Federal da 6ª Vara da Seção Judiciária no D.F.
Assunto : Vem comunicar a realização da oitiva da testemunha de acusação ADÃO CALIL, ref. ao proc. número 15.818, conforme Of. nº 460/89-JF/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

OFÍCIO Nº 031/89 : Carlos Rebelo Júnior - Juiz Federal da 1ª Vara em Sergipe
Assunto : Vem devolver a carta precatória anexa, ref. ao proc. nº 26.852 e requerer providências.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

OFÍCIO Nº 031/89 : Carlos Rebelo Júnior - Juiz Federal da 1ª Vara em Sergipe
Assunto : Vem devolver a carta precatória anexa, ref. ao proc. nº 26.852 e requerer providências.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

OFÍCIO Nº 031/89 : Carlos Rebelo Júnior - Juiz Federal da 1ª Vara em Sergipe
Assunto : Vem devolver a carta precatória anexa, ref. ao proc. nº 26.852 e requerer providências.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES
Proc. : Antônio Rito das Graças Tavares
Assunto : Vem expor fatos inerentes aos procs. nºs 35.910, 36.751 e 37.137 e requerer providências, bem como solicitar o prosseguimento dos mesmos.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da União Federal
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Assunto : Vem oferecer a presente CONTESTAÇÃO, ref. aos procs. nºs 89.499-9 e 89.738-6 para os devidos fins.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem expor fatos inerentes aos procs. nºs 20.999 e 21.593 e requerer providências.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATORIA restituída da Seção Judiciária no Distrito Federal para o intuito de intimar o doutor JOSÉ DE SIQUEIRA RODRIGUES FILHO, ref. ao proc. nº 21.945-JF/PA.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 26.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

x..x..x..x..x..x..x

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26.09.89

PETIÇÕES
Do: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA-PA/AP
Adv.: Dr. Franklin Babelo da Silva
Assunto: Requer a suspensão do processo pelo prazo de 90 dias, para os devidos fins ref. proc. nº 89.01188-0 Junte-se aos autos. Belém, 26.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: ADEMIR NOGUEIRA NOGUEIRA DE BARROS
Adv.: Dr. Aldenor de Souza Bohadana
Assunto: Vem dizer que desiste de apresentar alegações vestibulares, aguardando para as alegações finais, ref. proc. nº 34.679
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 26.09.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 26.09.89. (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

De: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto: Vem dizer a data da liquidação do débito, ref. proc. nº 13.970
DESPACHO : Idêntico ao anterior

Do: SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS
Adv.: Dr. Antonio Pereira
Assunto: Vem dizer em atenção ao despacho de fls. 29 e anexa comprovantes
DESPACHO : Idêntico ao anterior

PROCESSOS
MANDADO DE SEGURANCA
Nº: 89.0000105-1
Impte.: MARIA LUCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Impda.: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARA - UNESPA
DESPACHO : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 26.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÃO CRIMINAL
Nº: 34760-4
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Represent.: Dr. Almerindo Trindade
Reu.: JOSÉ DE ARAÚJO TAVARES
DESPACHO : I - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/9/66, oficia-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Abaetetuba solicitando a inquirição, ali, da testemunha arrolada na denúncia, por analogia ora fixado, para o tão só efeito de que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até 10/11/89. II - Reclame o doutor Jupira Duarte Guerra onde se encontra o instrumento de mandato a que se refere o subestabelecimento de fls. 50. III - Intime-se. Belém, 26.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 26.09.89

TELEX
Nº 1771 - S. PAULO/SP - JUIZ FEDERAL DR. DAGOBERTO LOUREIRO.
Assunto : Solicita devolução da Carta Precatória extraída dos autos de Proc. 89.26137-6.
DESPACHO : À Secretaria para atender. Belém, 26.09.1989. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO
Nº 534/89 - BRASILIA/DF - EUGENIO R. AGUIAR. Juiz Vices-Presidente e Corregedor em Exerc.
Assunto : Acusa e recebimento de ofício de número 2490/89.
DESPACHO : À Secretaria para os fins necessários. Belém, 26.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.
Nº 1867 - 1876 - 1875/89-CART/SE/DF/PA - Delegados de Pol. Bel. Néder Duarte e Geraldo J. Araújo, respectivamente.
Assunto : Solicitação de praxe para diligências.
DESPACHO : Defiro e peido. Baixem os autos per mais 30 dias. Belém, 26.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO
DO : INGRA
Adv. : Dr. Renaldo S. S. Cruz
Assunto : Requer suspensão por 30 dias nos autos de Execução Fiscal de nº 89.0000875-7.

Petição de Luis Eduardo Ferreira da Silva
Adv. : Paulo de Tarso Dias Klautau
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao pro-
cesso nº 30.963 e requerer providências.

Quarta-feira, 19

DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, 27.09.89.
(a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exero. cum. da 1ª

Petição de Jayme José Pontes
Adv. : Paulo de Tarsos Dias Klautau
Assunto : Vem, em cumprimento ao r. despe-
cho de fl. 1474 (5ª volume) pres-
tar as informações necessárias nos
autos do proc. nº 30.963.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da NOT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem apresentar documentação anexa
para providências cabíveis, nos
autos do proc. nº 18.515.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATA
Adv. : Fernando Correa de Guami
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao pro-
cesso nº 34.648/88 e requerer pro-
vidências.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da Seção Judiciária no
Distrito Federal, para o fim que
foi de inquirir as testemunhas
PAULO H. PEREIRA LIRA e outros, re-
ferente ao proc. nº 15.818.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

X...X...X...X...X

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da
2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secreta-
ria da 2ª Vara
EXPEDIENTE DO DIA 27.09.89

OFÍCIOS:
Nº. : 832/89 - JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUI-
ÇÃO DA COMARCA DE JI PARANÁ-RO
ASSUNTO: Devolve Carta Precatória nº 1.153/89,
ref. proc. nº 30.434
DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27.09.89 (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

Nº. : 945/89 - PRESIDENTE DA OAB/PA
Assunto: Comunica o cumprimento ao disposto no
art. 56, §§ 1º e 2º do EOA, ref. ao
advogado Armando de Oliveira Freitas
Junta-se aos autos. Belém, 27.09.89
DESPACHO: (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara

PETIÇÕES:
De: PAULO GILBERTO MURTA COSTA, nomeado
perito do Juízo no Processo nº 36362
Assunto: Vem justificar o valor estimado para
seus honorários profissionais
N. A. Conclusos. Belém, 27.09.89 (a)
DESPACHO: Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:
Nºs. : 152 e 157/89-SR/DPF/PA
Proc. nºs. : 89.0001391-2 e 89.0001407-2
DESPACHOS: I - Concedo, em prorrogação, prazo
até ao dia 31-10-89 para complementa-
ção das diligências. II - Retornem
os autos à esfera policial. Belém,
27.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara

PROCESSOS:
AÇÕES ORDINÁRIAS
Nº. : 27.633
Autora: CATÁLOGOS E GUIAS DO BRASIL LTDA.
Adv. : Dra. Hellen Mara Ferraz Hazan
Réus: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ (TELEPARÁ)
E OUTROS
DESPACHO: Arquivar-se. Belém, 27.09.89 (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara

Nº. : 30.393
Autor: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
Adv. : Dr. Ubirajara Ferreira e Silva
Ré: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Cite-se (§ 5º do art. 29 do ADCT/88).
Belém, 27.09.89 (a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº. : 32.372
Autora: MARIA DE NAZARÉ SANTANA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Hermenegildo Antonio Crispino
Réu: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SO-
CIAL (INPS)
DESPACHO: Diante do contido a fls. 19, cite-se
apenas o INPS. Belém, 27.09.89 (a) Dr.
Aristides Medeiros - Juiz Federal da
2ª Vara

EXCERÇÕES FISCAIS
Nº. : 32.657
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Pacury Scalf
Executada: TRANSFINA SOARES COELHO CIA. LTDA.
SENTENÇA: Vistos, etc. ... **XX POSITIS.** Di-
ante do fato consumado (que se espe-
ra não venha a ser repetido), julgo
extinto o presente feito. P. R. I.
Belém, 27.09.89 (a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs. : 33.382 e 33.400
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Fernando Pacury Scalf
Executados: JOSELIA MOREIRA SOUZA e NEUZA MARIA
DIAS MOREIRA (respectivamente)
DESPACHOS: Diga a Exequente. Belém, 27.09.89 (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

AÇÃO DECLARATÓRIA
Nº. : 29.660
Autor: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AR-
QUITETURA E AGRONOMIA (CREA/PA/AP)
Adv. : Dr. Franklin Babelo da Silva
Ré: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
(ENESA)
DESPACHO: I - Esclareça o A., no prazo de 10
dias, qual é a relação jurídica cuja
existência ou inexistência pretende
seja declarada através da presente
ação (v. art. 4º, caput, inc. I, do
CPC). II - Intime-se. Belém, 27.09.89
(a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Fe-
deral da 2ª Vara

CARTAS PRECATÓRIAS
Nºs. : 33.197 e 33.216
Deprecante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE MACAPÁ - T. F. DO AMAPÁ
DESPACHOS: Remetam-se os autos ao MM. Juízo De-
precante, com as nossas homenagens.
Belém, 27.09.89 (a) Dr. Aristides Me-
deiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº. : 89.0001126-0
Reqte. : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA - SUDAM
Reqdo: PLACAP AGRO INDUSTRIAL E PECUÁRIA
S/A
DESPACHO: Idêntico ao anterior

AÇÕES CRIMINAIS
Nº. : 6112-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus: FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA E OU-
TROS
Defensores: Dr. Edmundo Oliveira e outros
DESPACHO: I - Certifique-se se a defesa de Fran-
cisco Gomes de Andrade Lima foi inti-
mada do despacho de fls. 633, e, no
caso positivo, se ofereceu contra-ra-
zões à apelação interposta pelo repre-
sentante do Ministério Público. II -
Expeçam-se as certidões requeridas a
fls. 634 e 645. Belém, 27.09.89 (a)
Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal
da 2ª Vara

Nº. : 34657-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réus: JOÃO VIANA SIQUEIRA E OUTROS
DESPACHO: Vista ao representante do Ministério
Público. Belém, 27.09.89 (a) Dr. Aris-
tides Medeiros - Juiz Federal da 2ª
Vara

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Nº. : 34.123
Autora: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E RE-
LETRAS (ECT)
Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
Ré: ENEL ENGENHARIA SOCIEDADE ANÔNIMA
DESPACHO: Diga a A. no prazo de 30 dias. Belém,
27.09.89 (a) Dr. Aristides Medeiros -
Juiz Federal da 2ª Vara
x-x-x-x-x-x-x-x-x

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 27.09.89

TELEX:
Nº : 759/89 - SEÇÃO JUD. DO DIST. FEDERAL
Assunto : Comunica que foi designado para o dia
28.09.89 a oitiva da testemunha arro-
lada nos autos do proc. nº 31.897
DESPACHO: Junta-se. Intime-se as partes. Belém,
27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento
Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO:

Nº : 103/89-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto
Felipe de Araújo Borto
Assunto : Apresentação do Delegado de Polícia
Federal JOSÉ FERREIRA SALES a fim de
ser ouvido como testemunha no proc. nº
33.843
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 27.09.89. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal
da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De : MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A
Adv. : Mary Cohen
Assunto : Vem pedir juntada de comprovante da
importância paga a título de FIS nos
autos do proc. nº 36.149
DESPACHO: Junta-se. Conclusos. Belém, 27.09.89.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fe-
deral da 3ª Vara.

Da : S U N A B (2 petições)
Proc. : Maria Sylvia G. Pimenta
Assunto : Vem indicar o leiloeiro o Sr. ANTO -
NIO CARLOS DE AZEVEDO nos autos dos
procs. nºs 32.567 e 31.886
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 27.09.89. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal
da 3ª Vara.

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer reforço de penhora nos autos
do proc. nº 34.300
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a suspensão do feito nos autos
do proc. nº 36.574
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do : I N C R A
Proc. : Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a citação do executado por Car-
ta Precatória nos autos do proc. 33.939
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Do : C R E A
Adv. : Franklin Babelo da Silva
Assunto : Requer a suspensão do proc. 89.1192-8
movido contra LUIZA DE JESUS P. SOUZA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da : SOCOCO S/A
Adv. : José Constantino F. Maia
Assunto : Vem depositar em Juízo importância refe-
rente a 6ª (sexta) parcela da Contribui-
ção Social nos autos do proc. 89.496-4
DESPACHO: Idêntico ao anterior

De : PEDRO CLAUDIONOR M. BASTOS
Assunto : Presta informações nos autos da Carta
Precatória nº 89.1312-2
DESPACHO: Junta-se aos respectivos autos. Belém,
27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO INICIAL

Nº : 89.1387-4
Da : EX-CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA IND. COM.
Adv. : José Gímenes Pereira
Assunto : Vem oferecer Embargos à Execução apen-
so aos autos do proc. nº 32.864
DESPACHO: Em apenso. A. Conclusos. Belém, 27.09.89
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fe-
deral da 3ª Vara.

Nº : 89.1385-8
De : ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS e outro
Adv. : Antonio Pereira
Assunto : Vem propor AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO
DE LIMINAR INAUDITA contra a UNIÃO FE-
DERAL - SUCAM
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 27.09.89. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da
3ª Vara.

Nº : 89.1379-3
De : JURANDIR TORRES PINHEIRO e outros
Adv. : João Nascimento Rocha
Assunto : Vem propor ação de Procedimento Ordi-
nário contra o INPS
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nºs : 89.1408-0 e 89.1412-9
Da : S U N A B
Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Assunto : Vem propor Ação de Execução Fiscal con-
tra PANIFICADORA SANTA ISABEL LTDA e
AMAZÔNIA COM. DE PRODUTO AGRÍCOLA LTDA
respectivamente
DESPACHO: A. Cite-se. Arbitro os honorários em
10% sobre o valor da causa salvo se

12 - Quarta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

houver embargos. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Dpto : JUIZ DE DIREITO DE MARABÁ
DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 89.734-3
Autor : MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Adv. : Darcy Silva Fonseca
Réu : I N T E R
DESPACHO : Arquive-se. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.614-2
Autor : MASAKO MIYAJIMA e outros
Adv. : Armando Sawada
Réu : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Digam os autores, no prazo legal, sobre a contestação de fls. 62/67. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 89.502-2
Impte : WILSON SONS S/A COM. IND. E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO
Adv. : Ferdinando Gabriel Domingues
Impto : COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ
DESPACHO : 1. Recebo o apelo no seu regular efeito. 2. Vista ao Ministério Público, para sobre ele se manifestar. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.520-0
Impte : WILSON SONS S/A COM. IND. E AGÊNCIA DE NAVEGAÇÃO
Adv. : Ferdinando Domingues
Impto : COMPANHIA DAS DOÇAS DO PARÁ
DESPACHO : Idêntico ao anterior

CLASSE 05001 - AÇÃO DE DESPEJO

Nº : 89.492-1
Autor : ALBERTO HERRIGUES VIEGAS e outros
Adv. : Albérico Pimentel Filho
Réu : INAMES
DESPACHO : Arquive-se. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 06001 - CARTA PRECATÓRIA

Nº : 89.904-4
Repte : SIBISA SIROTSKI DE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES
Reqdo : UNIÃO FEDERAL e outro
DESPACHO : 1. Contados. 2. Devolvam-se estes autos ao MM. Juiz Federal Deprecante, com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 11000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.683
Repte : JÚLIO CEZAR BRINGEL DA COSTA
Adv. : Gilson de Oliveira Souza e outro
Reclto : FICAP
Adv. : Aurea de Fátima B. Gomes e outro
DESPACHO : Ao setor de cálculos para apresentar nova conta corrigida pelo BTN. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.893
Repte : INOCÊNCIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e outros
Adv. : Amarildo Guerra
Reclto : FICAP
Adv. : Edilana do Carmo Mesquita
DESPACHO : Subam os autos à consideração da Egrégia Corte Revisora. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 32.191
Autor : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
Adv. : Schubert de Farias Machado
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : José Augusto de Albuquerque
DESPACHO : Arquive-se. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1339-4
Repte : CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv. : Haroldo A. Santos
Reqdo : IRAMA
DESPACHO : Faça-se a citação por Precatória na Capital Federal, conforme pedido de fls. 35/36. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO

CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.1123-5
Repte : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM
Adv. : Tadeu de Jesus e Silva
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA : VISTOS, etc. ... Ante o exposto, presentes os requisitos básicos das medidas cautelares, julgo PROCEDENTE a presente Ação Cautelar de Depósito, para que seja suspensa a cobrança por parte da União Federal das parcelas relativas a contribuição social instituída pela Lei 7.689/88, incidente sobre o lucro da autora, apurado em 31 de dezembro de 1988. Restitua a sucumbente as custas processuais antecipadas pela autora e pague-lhe honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 45, II do Código de Processo Civil). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 27.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 27.09.89

OFÍCIOS:

Nº : 1891/89-CART/SR/DPF/PA
Do : Presidente do IPL nº 019/89-DFF/PA/ME.2
Assunto : Encaminha devidamente relatados, os autos do IPL acima mencionado onde figura como indiciado JESUS ISIDORO PEREIRA.
DESPACHO : Ao MPF/PA para os devidos fins. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nºs : 1866, 1787, 1780 e 1792/89-CART/DPF/PA.
Do : Bel. Nader Duarte - Del. de P. Federal, e outros.
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 076, 156, 153 e 149/89-SR/DPF/PA., solicitando do novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº : 2611/89-Gab. de Juiz Federal/PA.
Do : Juiz Federal da 2ª Vara - Seção/PA.
Assunto : Vem comunicar que designou audiência no dia 31.10.89, para tomar declarações do servidor desta Vara arrolado como testemunha nos autos do processo nº 80.386.
DESPACHO : A Secretaria para dar ciência ao Servidor e arquivar. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Proc. : Nº 89.0000682-7
Autor : João Bosco Miranda Eng. e Com. Ltda.
Adv. : Carlos Eugênio R. S. dos Santos
Réu : Empresa Bras. de Cor. e Telegrafos S.A.
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

Processo : 36.410
Autor : Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA
Adv. : Marcelino Figueiredo Viana e outro
Réu : União Federal - CUF.
DESPACHO : Remetam-se os autos ao ETRF. 1ª Região. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 89.0000594-0
Impte. : ...
Adv. : ...
Impto. : ...
Adv. : ...
DESPACHO : ...

CLASSE: V

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

Processo : Nº 89.0001417-0
Embte. : INCRA
Proc. : Irsef Ivan Araújo Souza
Embda. : Bertillon vig. e Serv. Especializados Ltda.
Adv. : Waldemar Paes Vianna
DESPACHO : Intime-se a embargada para impugnar os embargos, se assim o desejar, no prazo legal. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO:

Processos : Nºs. 89.760-8, 89.997-4, 89.769-6 e 89.770-0.
Agvte. : Caixa Econômica Federal e União Federal
Adv. : Renato Locato de Moraes e outro
Agvds. : Geraldo Pereira de Souza, vale do leite - p.m. Agro Industrial S/A, Marilac Ferreira da Costa e Jesus Militino Pereira de Souza, respectivamente.
Adv. : Solange M. Frazão do C. Dantas e outro
DESPACHO : Intime-se os agravados para responder ao agravo (Artigo 526 do CPC). Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 35.186
Autor : INTER
Proc. : Donato Cardoso de Souza
Réu : Morelli & Cia Ltda
Adv. : Paulo Lamarão
DESPACHO : Arquive-se. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: VI

CARTA PRECATÓRIA:

Processo : Nº 36.365
Depcte. : Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia/PA.
Depdo. : Juiz Federal da 4ª Vara - Pará
DESPACHO : Digam o Exequente (INCRA). Intime-se. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA:

Processo : Nº 35.357
Repte. : Abdias Araújo Costa e outros
Adv. : Marcos Luis Borges de Resende
Reqda. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Arquive-se. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: XI:

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA:

Processo : Nº 35.358
Repte. : Abdias Araújo Costa e outros
Adv. : Ulisses Riedel de Resende e outros
Reclto. : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.
Processo : Nº 35.988
Repte. : Jaime Borges de Souza e outro
Adv. : Amarildo Guerra
Reclto. : Faculdade de Ciências Agrárias-FCAP/PA
Adv. : Edilana do Carmo Mesquita
DESPACHO : Havendo sido cumprido o julgado, arquivem-se os autos. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: XII

AÇÃO CAUTELAR:

Processo : Nº 89.0000091-8
Repte. : Cimbarra S/A Indústria e Comércio
Adv. : Avelino do Carmo Gomes de Lima
Reqdo. : União Federal
Proc. : Fernando Facury Scaff
DESPACHO : Remetam-se os autos ao ETRF. da 1ª Região. Belém, 27.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
(G. R. 29.074)

BOLETIM Nº 173/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 28.09.89

TELEX

Nº 047/89

Assunto : Euclides Reis Aguiar - Juiz Vice-Presidente e Corregedor em exercício do TRF da 1ª Região
Assunto : Vem comunicar que o processo de v. tagem requerida em 26.08.89, processo nº 130/89, foi considerado em sessão Conselho Administração, de 14.09.89
DESPACHO : A Secretaria. Belém, 28.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

14 - Quarta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL CADERNO 2

cerca de comprimento de Mandado encaminhado com o Of. nº 2103, de 18.07.88. Belém, 28.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.012
Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson C. Figueiredo e outros
Exodes : FLORESTA VERDE-RURAL - AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
DESPACHO : Solicite-se informações ao Exmº Sr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Izabel de Para, acerca de cumprimento de Mandado encaminhado com o Of. nº 2174, de 22.08.88. Belém, 28.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 35.825
Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Nelson C. Figueiredo e outros
Exodes : MERCEDDES DA SILVA MARTINS
DESPACHO : Solicite-se a devolução de Mandado, encaminhado à Comarca de Cametá, com o Of. nº 3231, de 09.11.88, tendo em vista que o mesmo já cumprido, conforme consta dos documentos de fls. 21, 24 e 25. Belém, 28.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

XXXXXXXXXXXX

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara
VALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 28.09.89

PETIÇÕES:
De : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Fernando Facury Scalf
Assunto : Vem contestar e requerer que seja julgado improcedente o pleito exposto na inicial, nos autos do processo nº 89.1058-1.

DESPACHO : J. Conclusos.
De : INCR
Proc. : Iracel Ivan Araújo Souza
Assunto : Vem requerer a extinção dos processos nºs. 35.887 e 89.0000143-4, face o pagamento do débito.

DESPACHO : J. Conclusos
De : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Maria Rosângela da Silva
Assunto : Requer a extinção do Proc. 89.1288-6.
DESPACHO : J. Expeça-se Guia.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 89.0000107-8
Autor : JUAZEL TAVORA ALVES DA SILVA
Adv. : Jorge Saul Junior
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
DESPACHO : 1. Homelo perito do Juízo os técnicos indicados no Ofício de fls. 42, peritos criminais JOÃO VASCONCELOS DE ANDRADE e JOSÉ TRINDADE CARDOSO, os quais deverão prestar o compromisso legal e apresentar laudo conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, respondendo os seguintes quesitos: 1) A assinatura aposta na guia de retirada acostada na parte superior da folha 40 dos autos, foi produzida pela mesma pessoa que assinou a ficha de autógrafo constante da mesma folha? 2) Em caso negativo, a falsificação é de boa qualidade? 3) Outros esclarecimentos que os srs. peritos achar convenientes pregar. II. Faculto às partes a indicação de assistentes, no prazo. III. Intimem-se.

Processo : Nº 31.444-7
Autor : FELISBELA AUGUSTA CARRALAS
Adv. : Solange Frazão do Couto e outros
Reu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Maria Amélia Maia Franco e outros
DESPACHO : Pelo despacho de fls. 81 foi determinada o chamamento do arrematante do imóvel, PEDRO FELIPE MARTINS PAMPLONA, para

integrar a relação processual na qualidade de litisconsorte passivo necessário, donde a conclusão da existência de uma comunhão de interesse entre ele e a parte ré (art. 47, CPC). Entretanto, pela petição de fls. 87, vem ele aos autos para dizer que aceita integrar a lide, "concordando com todos os argumentos expendidos pela autora na presente ação" e, além do mais, representado pela mesma advogada da autora. Assim com vistas nas disposições do parágrafo único, artigo 355 do Código de Processo Civil, esclareça a advogada subscritora da petição referida. Intime-se.

CLASSE: V

AÇÃO DIVERSAS:

Processo : Nº 89.0000404-2
Autor : NICOLAU DO NASCIMENTO GONÇALVES
Adv. : Kedes Faria Tavares
Reu : Wilson Augusto M Godinho
Adv. : Maria Bezerra
DESPACHO : 1. Admito a intervenção da Caixa Econômica Federal na condição de Assistente (fls. 204/206). 2. Satisfeitos os pressupostos do art. 37 e seu parágrafos, do Decreto-lei nº 70, de 1966, concedo aos autores a imissão liminar na posse do bem. Expeça-se o competente mandado. 3. As preliminares suscitadas serão examinadas quando do julgamento do mérito, o que será feito a

seguir, com fulcro no art. 330, I, do CPC, haja vista a desnecessidade de produção de prova em audiência. 4. Intimem-se.

Processo : Nº 89.0000732-1
Autor : MULTILIC S/A - MINERAÇÃO
Adv. : Manuel Dornelles Barreto Viana
Reu : Itamar Alves S Olinotto e outros
DESPACHO : 1. Proceda a Secretaria as anotações devidas com vistas a que, nas próximas publicações, conste o nome do advogado constituído em fls. 75, 2. Verifico que as custas foram pagas (fls. 87-v) apesar da petição de fls. 88. 3. Admito a intervenção da União Federal na condição de assistente da autora. 4. Com fundamento no art. 932 do CPC concedo o mandado proibitivo, a fim de que os reus se abstenham da prática de atos que impliquem turbacão ou esbulho da posse da autora, cominada a pena de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos) em caso de transgressão. Citem-se, após, os reus. Expeça-se mandado, a ser encaminhado à Comarca de Marabá, para cumprimento. 5. Intimem-se.

DESAPROPRIAÇÃO:

Processo : Nº 36.103
Desapropriante : INTER
Desapropriado : PROPASA - Progresso do Pará S/A.
DESPACHO : 1. Tendo em vista a proposta de honorários apresentada pelo Sr. Fg rito (fls. 108/118) e a manifestação do Expropriante (fls. 116/118) arbitro em R\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos) o valor de referidos honorários, em caráter pro visório, dos quais o Expropriante deverá depositar 50%, devidamente atualizados desde a data da proposta. Prazo: até a instalação da perícia. 2. Designo o dia 27 de outubro vindouro, às 10:00 horas, para instalação da perícia, contando-se daí o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega do laudo. 3. Intimem-se.

SENTENÇAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 36.009
Autor : LREAL SANTOS PESCADOS S/A
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Reu : Capitania dos portos do Pará e Anapá
Proc. : ~~Exmº~~ Augusto Torres Potiguar
DESPACHO : Vistos, etc. (...). A vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do disposto no artigo 267, VI, combinado com o art. 329, do CPC, condenada a autora nas custas e em honorários de advogado, estes no percentual de 10% sobre o valor da causa. P. R. I.

CLASSE: VIII

HABEAS CORPUS:

Processo : Nº 89.0001402-1
Impetrante : LÍGIA PAULA BASTOS CESAR DE OLIVEIRA
Paciente : Carlos Afonso Barros dos Passos
Impetrado : Delegado de Polícia Federal - SR/DPF
DESPACHO : Vistos, etc. (...). Pelo exposto, CONCEDO A ORDEM IMPETRADA, somente em parte, para livrar o paciente da identificação criminal, pelo processo datiloscópico e fotográfico, desde que apresente identificação civil, DENEGAM DO-A, no que se relaciona com o pedido de trancamento do Inquérito Policial. Sem custas, na forma da lei. Comuniquem-se esta decisão à autoridade policial processante. P. R. I. Belém, 28.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.

BOLETIM Nº 174/89

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 1ª Vara no exerc. cum. da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 29.09.89

PETIÇÃO

Petição da CATUR

Adv. : Leogônio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem apresentar o cheque mexo, para depósito judicial em garantia da requerida à disposição deste Juízo, relativo ao mês de SET/89 e ao proc. nº 89.499-9.
DESPACHO : 1. Secretaria. Belém, 29.09.89. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

REPUBLIÇÃO DO BOLETIM Nº 179/89, DE 08.09.89, NO QUE TANGE A 1ª VARA

TELAX
Nº 265/89

Assunto

DESPACHO

Cândido Moraes Pinto Filho - Juiz Federal da 2ª Vara na Bahia
Vem comunicar que foi designado o dia 20.09.89, às 14:30 horas, para inquirição de testemunha nos autos do pro. nº 18.454.
Junte-se aos autos. Belém, 08.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES

Petição de Agências Mundiais Ltda.

Adv.

Assunto

DESPACHO

Acy Marcos dos Santos
Vem interpor, tempestivamente, RECURSO DE APELAÇÃO, anexo, ref. ao proc. nº 89.0000450-6 - Mandado de Segurança.
N. A. Conclusos. Belém, 08.09.89. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petições de Agências Mundiais Ltda.

Adv.

Assunto

DESPACHO

Acy Marcos dos Santos
Vem interpor, tempestivamente, RECURSO DE APELAÇÃO, anexo, ref. aos procs. nº 89.466-2 e 89.617-7 - Mandados de Segurança.
Idêntico ao anterior.

MANDADO DE INTIMAÇÃO restituído da Comarca de Marabá, Cartório Silvino Santos, para o fim de intimar Oswaldo Alves da Silva e Felizardo de Jesus Souza, referente ao processo número 27.105 - Reclamação Trabalhista em que Sebastião Soares da Cunha e outros movem contra a Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL.
Idêntico ao anterior.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 29.09.89

PETIÇÕES

DE

Adv.

Assunto

DESPACHO

THELMA AMADOR DA SILVA
Drª Citana Valente dos Santos
Apresenta testemunhas nos autos de proc. nº 89.0000104-3.
J. Conclusos. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DE

Adv.

Assunto

DESPACHO

OCTÁVIO AVERTANO DE M. B. DA ROCHA.
Drª Marlene da Costa Lima
Apresenta cópia de documento nos autos de proc. nº 31.311.
Junte-se aos respectivos autos. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DA

Adv.

Assunto

DESPACHO

CIA AGROPASTORIL DO ARAGUAIA
Dr. Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos
Apresenta cheque para depósito nos autos de proc. nº 89.0000600-2.
Junte-se. Defiro. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DA

Adv.

Assunto

DESPACHO

CIMENTO DO BRASIL S/A - CIBRASA
Dr. Valdeci L. da Silva
Apresenta cópia da guia de depósito nos autos de proc. nº 89.488-3.
Junte-se aos respectivos autos. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DE

Adv.

Assunto

DESPACHO

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA.
Drª Solange M. F. de C. Dantas
Apresenta cheque para depósito nos autos de proc. nº 37.244.
Encaminhe-se a consideração de Juiz de 1ª Vara. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES INICIAIS

Nºs 89.0001481-1, 89.0001487-0, 89.0001489-7.

DO

Adv.

Assunto

DESPACHO

CREA/PA.
Dr. Franklin R. da Silva
Vem preparar Exatidão Fiscal contra José Maria C. Souza, Jaime Galia e Antonio Amoral Pereira, respectivamente.
A. Cite-se. Arbitre os honorários em 10% sobre o valor da causa salvo se houver embargos. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 89.0001463-3

DE

Adv.

Assunto

DESPACHO

MARIA JULIETA DA COSTA
Drª Célia Carneiro Bastes
Requer justificação judicial.
A. Conclusos. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS - SENTENÇAS

CLASSE 05020 - Nº 89.0000729-7 - DECLARATÓRIA

REQTE : SOCOGO S.A AGROINDUSTRIAS DA AMAZONIA

Adv. : Dr. José Constantino F. Maia e outro
 REQUERIDO : FAZENDA NACIONAL
 Adv. : Dr. Isaac R. Bentes
SENTENÇA : Visto, etc. ... Ante e exposte, julgo precedente a presente Ação Declaratória para, reconhecendo a inconstitucionalidade de art. 84 da Lei 7.689/88, frente ao que dispõe os arts. 150, III, alínea "a" e art. 195, § 6º da Constituição Federal, DECLARA a sua inaplicabilidade ao lucro verificado nas operações da autarquia, ano base 1988, encerrando em 31 de dezembro de mesmo exercício. Restitua a encumbramento as custas processuais antecipadas pela requerente e pague-lhe honorários advocatícios que fixe em 10% sobre o valor atribuído à causa. Sem prejuízo de multa, se não for o caso, e arquive-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R. de Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05005 - Nº 89.000106-8 - EMB. A EXECUÇÃO

EMBARGO : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Manoel Guimarães Meraes Filho
REQUERIDO : Dr. Julio C. B. da Costa
 Adv. : Dr. Gilson de C. Souza e outro
SENTENÇA : Visto, etc. ... Ante e exposte, REJEITO as presentes embargos, nos termos do artigo 739, III c/c 295, III de C.P.Civil e DECRETO a extinção de feito com base no art. 267, III de mesmo diploma legal. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 08000 - HABEAS CORPUS - Nº 89.0001373-4

PACIENTE : PERDIEKOWAR JHARAP
 Adv. : Dr. Manoel G. da Costa
IMPEDIDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DEF/PA
SENTENÇA : Visto, etc. ... Ante e exposte, acolhendo, em parte, o parecer ministerial, CONCEDO a ordem de habeas corpus pleiteada para e especial fim de determinar ao Dr. Hélder Duarte que faça a entrega dos documentos pessoais do paciente PERDIEKOWAR JHARAP, qualificado na peça exordial, desde que tais documentos não se relacionem com a infração objeto de Inquérito Policial que preside, rastabeleando-se, desta forma, a sua plena liberdade de locomoção, nos termos de art. 5º, LXVIII da vigente Constituição Federal. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 11.000 - REGULAÇÃO TRABALHISTA - Nº 34.681

RETE : JÚLIO CEZAR BRINGEL DA COSTA
 Adv. : Dr. Gilson de C. Souza e outro
REQUERIDO : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (FCAP)
 Adv. : Drs. Áurea de Fátima B. Gomes e outra
SENTENÇA : Visto, etc. ... Ante e exposte, DECLARO quitada e crédito trabalhista constituído de pela sentença de fls. 50/53, em favor de exequente JÚLIO CEZAR BRINGEL DA COSTA, em razão de seu integral pagamento feito pela executada, Faculdade de Ciências Agrárias de Pará - FCAP, Antares Juiz Federal de Regime Especial. DETERMINO se expeçam, em nome de exequente reclamante e seu patre, em necessárias ALVARÁ JUDICIAIS para que possam levantar junto a Caixa Econômica Federal os seus respectivos créditos, que lá estão depositados em conta específica (doc. fl. 66). DECRETO a extinção do processo, nos termos de art. 881 da C.L.T. c/c artigos 794, I, 795 e 269, II, de C.P.Civil. Sem custas per ser a sucumbente insentada de tal ênus. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 29.09.89. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

XX - XX - XX - XX - XX

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 29.09.89

RELAÇÃO:

RELAÇÃO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Fátima de Mazaré Pereira Gobitsch
 Assunto : Vm. CONTESTAR da Ação de Consignação em pagamento Processo nº 89.1112-0.
 DESPACHO : J. Conclusos.

SENTENÇA:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo : Nº 89.0000735-1
Autor : MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
Adv. : Darci Silva Fonseca e outro
Reu : I. N. C. R. A.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Isto posto, INDEFIRO a petição inicial (artigo 284, parágrafo único) e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito de acordo com o disposto no artigo 267, I, do código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. de Belém, 29.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

CLASSE: III

RELAÇÃO FISCAL:

Processos : Nºs. 35.404, 35.412, 35.614, 35.461, 35.576, 35.577, 35.611, 35.932, 36.902 e 89.394-1.

Exequentes : FAZENDA NACIONAL, IAPAS e INTER
 Proc. : José Augusto T. Potiguar, Joaquim Moreira Rocha e Albanias Campos Pereira.
Executadas : Madairras e Móveis do Pará Comércio e Indústria Rep. Ltda, Eli R. A. Silveira Címaco Comércio de Cimento e Mat. de Construção Ltda, Antonia Soller Bannach, Sebastião Lucio da Costa, Sebastião Lázaro da Costa, Genécio Chimoka, Argemiro Rodrigues, Benedito Alves Medeiros e Orlando Homci Haber. Respectivamente.
SENTENÇA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do Processo, conforme guias de fls., e considerando mais que os exequentes concordam com os valores recolhidos, fls., julgo extinto os presentes processos, nos termos do artigo 794, I, do código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquive-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P.R. de Belém, 29.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EMBARGOS A EXECUÇÃO:

CLASSE: V:

Processo : Nº 36.328
Embargante : AGRIMEX-AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EX - CELSIOR S/A
 Adv. : Marcello Felgueiras Vianna e outro
Embargada : S. U. M. A. B.
 Adv. : Heloisa Maria Cavaleiro Fagundes
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Por todo exposto, JULGO PROCEDENTES, em parte, os embargos, para anular a decisão proferida no Auto de Infração lavrado contra a embargante e determinar que outra seja tomada, com observância aos critérios legais quanto à fundamentação, e considerada a ocorrência de uma só infração, para a qual deverá ser arbitrada a multa adequada. Custas e honorários, em proporção, pelas partes (art. 21, CPC), fazendo-se a compensação. Quanto as custas, embora delas isenta a Exequente-embargada, deverá reembolsar, pela metade, as que foram antecipadas (§ 4º, artigo 10, da Lei nº 6.032, de 1974). P. R. de Belém, 29.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA:

CLASSE: II

Processos : Nºs. 89.0000916-8 e 89.0000918-4.
Impete : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES e SANTA - SANTAREM REFRIGERANTES
 Adv. : Fernando Ricardo Cabral Wanzeller
Impdo : Delegado da Receita Federal em Belém e Santarem/PA.
SENTENÇA : Vistos, etc. (...). Como se observa pelo artigo 5º da Lei, foi determinado a conversão da contribuição em número de OTN, para que, paga em 6 (seis) parcelas como previsto no § 1º, seu valor não sofresse a redução decorrente da desvalorização da moeda. Extinta a OTN, pelo chamado Plano Verão, a sua substituição por outro índice nada tem de ilegal. Pelo exposto, não encontrando as apontadas inconstitucionalidades, DETERMINO a segurança e condeno a impetrante ao pagamento das custas processuais. Sem honorários (Súmula 512-STF). P. R. de Belém, 29.09.89. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

(S. R. 29.221)

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

RELAÇÃO DE PROCESSO DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. JUIZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, em

1) RO 1792/89. RECORRENTE: Cícera dos Santos Silva. Dr. Marcelo Souza. RECORRIDOS: Teleservice Ltda e Te lepará. Dr. Arnaldo Mendonça Neto. 8a. J.C.J. RELATOR: Dr. Doménico Falezi REVISOR: Dr. Ary Oliveira

2) R EX OFF e RO 1799/89. RECORRENTE RECLAMADO: Município de Prainha-Pref. Municipal. Dr. Dercy-lylos Noronha. RECORRIDO RECLAMANTE: Jeová Siqueira Fontes. Dr. Wilson Brandão. J.C.J. de Altamira. RELATOR: Dr. Pedro Mello REVISOR: Dra. Marilda Coelho

3) R EX OFF 1805/89. RECLAMANTE: Raimundo Nonato das Chagas Rosas. Dr. José Lobato. RECLAMADO: Município de Macapá-Pref. Municipal. Dr. José Bastos. J.C.J. Macapá. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dra. Antonia Serra

4) R EX OFF 1812/89. RECLAMANTE: Maria Eliana Cândi do dos Santos. Dr. Adamor Pereira. RECLAMADO: Município de Primavera-Pref. Municipal de São João de Pirabas. Litisconsorte. 2. 3a. J.C.J. RELATOR: Sr. Alherone Lobato REVISOR: Dr. Pedro Mello

5) AP. 1788/89. AGRAVANTE: Paragás Distribuidora Ltda. Dr. Amauri Faciola. AGRAVADO: Natanael Alves Cunha. Dr. Raimundo Dantas. 3a. J.C.J. RELATOR: Dr. Ary Oliveira REVISOR: Dra. Antonia Serra

6) R EX OFF e RO 1800/89. RECTE RECLTES: Sindinvalva da Silva Gomes e outras. Dra. Aurenice Botelho. RECDO-RECLDO: Munic. de S. João do Araguaia - Pref. Municipal. Dr. Paulo de Tarso. Marabá. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Doménico Falezi

7) R EX OFF 1806/89. RECLTE: Maria Sebastiana C. Gouveia. Dr. Seno Petri. RECLDO: Município de Porto de Móz - Pref. Municipal. Altamira. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dr. Pedro Mello

8) RO 1809/89. RECTE: COJAN Engenharia S/A. Dra. Aurenice Botelho. RECDOS: João Alves Paulino e outros. Dra. Ana Gráfolha. CVRD-litisconsorte. Marabá. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dra. Marilda Coelho

9) R EX OFF 1834/89. RECLTE: Sandra Meires e Silva. RECLDO: Munic. de Bonito-Pref. Municipal. Capanema. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Fer. 10) R EX OFF 1821/89. RECLTE: Manoel da Silva Monteiro. Dr. Afonso Pereira. RECLDO: Munic. de Marapanim-Pref. Municipal. Dr. José Rodrigues L. Filho. Castanhal. REL:

Sr. Alherone Lobato. REV: Dr. Pedro Mello
 11) RO 1807/89. RECTE: CVRD. Dr. José Frederico Maranhão. RECDO: Látio da Conceição Santos. Dr. Osvaldo Coelho. Marabá. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dra. Marilda Coelho
 12) AP 1768/89. AGRVTE: SOTAVE
 Dr. José Santana Pereira. AGRVDO: José Roberto A. Moreira. Dra. Erlene Lima. 1a. J.C.J. de Belém. REL: Dr. Ríder Brito REV: Sr. Alherone Lobato
 13) R EX OFF 1802/89. RECLTE: Paulo Costa da Silva. Dr. Afonso Pereira. RECLDO: Munic. de Marapanim-Pref. Municipal. Dr. José Rodrigues Filho. Castanhal. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Dr. Doménico Falezi
 14) RO 1729/89. RECTES: Andréa Nogueira Rodrigues e outros. Dr. Haroldo Silva. e Caixa Econômica Federal. Dra. Edwyrge Moraes. RECDOS: Os mesmos. 2a. J.C.J. de Belém. REL: Dr. Ríder Brito REV: Sr. Alherone Lobato.

15) R EX OFF 1869/89. RECLTE, Maria Cesária de Lima. Dr. Ronaldo Oliveira. RECLA MADO: Município de Marabá-Pref. Municipal. Dr. Kelli Vilela. J.C.J. de Marabá. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

16) R EX OFF e RO 1856/89. RECTE-RECLDA: L. B. A. Dr. Aldenor Fonseca. RECD-RECLTES: Raimundo Nonato de Oliveira e outro. Dr. José Caxias Lobato. Macapá. REL: Dra. Marilda REV: Dr. Pedro Mello

17) RO 1828/89. RECTE: BRADESCO S/A. Dr. Gilson Santos. RECD: Ed son Kiyotaka Yeirimistuya. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. Santarém. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

18) AP 1769/89. AGRVTE Ind de Bebidas Antartica da Amazônia S/A. Dr. Deu dedith Brasil. AGRVDO: Itair das Graças Maia da Costa. Dra. Paula Frassinetti. 6a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Sr. Alherone Lobato

19) AI 1846/89. AGRVTE: Acrisail-Agroin dustrial de Salinópolis S/A. Dr. Aldebaro K. Neto. AGRVDO: Alexandra Regina de Sena Mesquita. Capanema. REL: Dr. Doménico Falezi

20) RO 52/88 - RECTE: Pina Intercâmbio Com. Ind. e Pesca S/A. - Dra. Ma. de Nazaré Pereira. RECD: Arivaldo F. Miranda - Dra. Olga Bayma. 1a. J.C.J. - RELATOR: Dr. Doménico Falezi REVISOR: Dra. Antonia

21) R EX OFF 1819/89 - RECLTE: Milton da S. Araújo - Dr. Rui Cruz. RECLDO: Mun. de Castanhal-Pref. Municipal. J.C.J. de Castanhal - RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira REVISOR: Sr. Alherone Lobato

22) R EX OFF 1836/89. RECLTE: Onilda de Melo Vieira. RECLDO: Município de Capitão Poço Pref. Municipal. Capanema. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dra. Marilda Coelho

23) R EX OFF e RO 1814/89. RECTE-RECLDO: Município de Abaetetuba-Pref. Municipal. Dra. Eliodéia So tão. RECD-RECLTE: Secundino Inácio S. Santos. Dr. Odival Q. Filho. Abaetetuba. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Doménico Falezi

24) R EX OFF e RO 1816/89. RECTE-RECLTE: Neusa Silva Souza. Dra Silvia Abreu. RECD-RECLDO: Município de Marabá-Pref. Municipal. Dr. Paulo de T. Pinheiro. Marabá. REL: Dr. Doménico Falezi REV: Dra. Antonia Serra

25) R EX OFF 1832/89. RECLTE: Rda. N. dos Santos. RECLDO: Município de Ourém-Pref. Municipal Capanema. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Doménico Falezi

26) R EX OFF 1865/89. RECLTE: João B. de Oliveira. Dra. Ma. Leopoldina Aragão. RECLDO: Município de Breves-Pref. Municipal. Dr. Vivaldo Almeida. Breves. REL: Dr. Doménico Falezi REV: Dra. Antonia Serra

27) RO 1791/89. RECTE: Sindicato dos Empregados no Estado do Pará. Dr. Antônio Pereira. RECD: Estado do Pará-SEC. de Estado de Transportes. Dr. Jorge Athias. 8a. J.C.J. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dra. Marilda Coelho

28) RO 1771/89. RECTE: LBA. Dr. Antonio F. Rocha. RECD: Sind dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assist. Social, de Orientação e Formação Profissional de Belém. Dr. João Geraldo. 5a. J.C.J. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dra. Marilda Coelho

29) RO 1843/89. RECTa: Construtora Villa Del Rey Ltda. Dr. Antônio C.B. Monteiro de Brito. RECD: Miracy Tenório da Silva. Dr. Leonardo S. Paixão. 2a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

30) RO 1888/89. RECTE: Ana Regina P. de Azevedo. Dr. David Araújo. RECD: Auto Escola Fusca Ltda. Jorge R. Azevedo. 8a. J.C.J. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

31) RO 1885/89. RECTE: Carlos Benedito da Conceição Monteiro - Borracharia "Louro". Dr. Isomar Souza. RECD: Antônio R. da Silva. Dra. Olga Bayma. 6a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Ferreira

32) R EX OFF 1901/89. RECLTE: Manoel de Jesus Ferreira. RECLDA: Cia Brasileira de Alimentos - Cobal. Dr. Edilson O. Silva 3a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Ferreira

33) AR 1942/89. AUTORA: MAIAME. Dr. Raimundo B. Costa. REU: John David Martin. 2a. J.C.J. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Sr. Alherone Lobato

34) CNC 1908/89. SUS CITANTE: 3a. J.C.J. de Belém. SUSCITADO: 1a. J.C.J. de Belém. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Sr. Alherone Lobato

35) R EX OFF e RO 1643/89. RECTES: Roberto Alves de Andrade e outros-Recites. União Federal-Minist. da Marinha-Diretoria de Portos e Costas-recido. Dr. Paulo Rúbio - Procurador. RECDOS: Os mesmos. 3a. J.C.J. de Belém. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

36) R EX OFF e RO 1823/89. RECTE-RECLTES: Maria do Carmo Cardoso e outros. RECDOS-RECLDOS: Estado do Amapá. Dr. Paill - Lard B. da Silva. União Federal SEGUP. Macapá. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dra. Marilda Coelho

37) RO 1845/89. RECTE: MAIAME. Dr. Raimundo Costa. RECD: Pedro Teixeira de Araújo. Dr. Vivaldo Almeida. Breves. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Doménico Falezi

38) RO 1852/89. RECTES: Cláudio José de C. Machado e outros. Dr. Haroldo Silva. RECD: Estado do Pará - Sec. de E. de Agricultura. Dra. Loana Uliana. 5a. J.C.J. de Belém. REL: Sr. Alherone Lobato REV: Dra. Marilda Coelho

39) R EX OFF e RO 1847/89. RECTE-RECLTE: Edivaldo Bento da Silva. Dr. Rdo X. de Souza. RECD-RECLDO: Município de Sta. Ma. do Pará-Pref. Municipal. Dra. Terezinha Pinheiro. Capanema. REL: Dr. Doménico Falezi REV: Dra. An-

tonia Serra 40) R EX OFF e RO 1838/89. RECORRENTE-RECLDO: Município de Abaetetuba-Prefeitura Municipal. Dra. Wilma Aparecida S. Chavaglia. RECLD-RECLTE: Aridêa de M. Alexandra. Dr. Rdo. C. da Silva. Abaetetuba. REL: Sr. Alherone Lobato. REV: Dra. Marilda Coelho 41) AI 1914/89. AGRAVANTE: Luiz Paulo de Miranda e outro. Dra. Izete Gomes. AGRVDO: M. Maxmoto. 4a. JCY de Belém. REL: Dr. Pedro Mello

42) R EX OFF e RO 1912/89. RECTES-RECLD MANTES: Orlando da Silva Souto e outros. Dr. Orlando Souto. RECDOS-RECLDOS: Estado do Amapá-SEGUP. Dr. Pail Bentes. União Federal - Litisconsorte. Macapá. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Domênico Falezi

43) R EX OFF 1874/89. RECLTE: Teresinha F. Teixeira. Dr. Vivaldo Almeida. RECLDO: Município de S. Sebastião de Boa Vista-Pref. Municipal. Dr. Gervásio Ferreira. Breves. REL: Dr. Domênico Falezi REV: Dra. Antonia Serra

44) R EX OFF 1870/89. RECLTE: Carlito Rodrigues de Sousa. Dra. Aurenice Botelho. RECLDO: Município de Marabá-Pref. Municipal. Dr. Kelli Vilela. Marabá. REL: Pedro Mello REV: Domênico Falezi

45) RO 1867/89. RECTES: BRADESCO S/A. Dr. Marco Aurélio Buarque. Augusto César A. Nogueira. Dr. Oswaldo Coelho. RECDOS: Os mesmos. Marabá. REL: Dr. Domênico Falezi REV: Dra. Antonia Serra

46) RO 1866/89. RECTE: Manoel T. dos Santos Ferreira. Dr. José C. Lobato. RECDOS: Munic. de Macapá-Pref. Municipal-Estado do Amapá. Dra. Marly Coelho. JCY de Macapá. REL: Dra. Antonia Serra

REV: Dra. Semiramis Ferreira 47) RO 1861/89. RECTE: Claudenil S. B. de Paiva. Dr. Benemar Santos. RECLD: SALVACARGA. Dr. Ruy Oliveira. Macapá. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

48) RO 1895/89. RECTES: Suplício M. Lobato e outros. Dr. José C. Lobato. IAPAS. Dra. Hilma Oliveira. RECDOS: Os mesmos. Macapá. REL: Dra. Marilda Coelho REV: Dr. Pedro Mello

49) RO 1855/89. RECTE: Deusa Ma. da S. Moraes. Dr. Rdo. Nivaldo Duarte. RECDOS: Souza e Pinto Ltda. Dr. Elias Queiroz. Santarém. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Domênico Falezi

50) RO 1854/89. RECTE: José Itabirussu de S. Neto. Dr. Joaquim Vasconcelos. RECDOS: Empresa de Transportes Rápido D. Manoel Ltda. Dr. Hamilton Gualberto. 8a. JCY de Belém. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Domênico Falezi

51) R EX OFF e RO 1853/89. RECTE-RECLD MANTES: Município de Viseu-Pref. Municipal. Dr. Antônio Dias. RECDOS-RECLTES: Julieta Jordan do Rosário. Dr. Jamil Sales. Capanema. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Ferreira

52) RO 1851/89. RECTE: José Julião de Souza. Dr. Álvaro Vilhe na. RECDOS: Malaquias de Assis Paiheta. Dra. Olga Bayma. 1a. JCY. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Sr. Alherone Lobato

53) RO 1826/89. RECORRENTE: Osmilton Nunes. Dr. José C. Lobato. RECORRIDOS: Estado do Amapá-SEC. de Administração. Dra. Marly Coelho. União Federal. Macapá. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Sr. Alherone Lobato

54) R EX OFF e RO 1830/89. RECTE-RECLTE: Ma. de Fátima Mercês da Silva e outros. Dr. José C. Lobato. RECDOS-RECLDOS: União Federal. Estado do Amapá-SEC. de Segurança Pública. Dra. Daisy Garcia. Macapá. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis

55) RO 1864/89. RECTE: José Carlos P. de Souza. Dr. Adilson Verçosa. RECDOS: BRADESCO. Dr. Marco Aurélio Buarque. 7a. JCY. REL: Dra. Semiramis Ferreira REV: Sr. Alherone Lobato

56) R EX OFF e RO 1829/89. RECTES-RECLTES: Solange C. P. F. Santos e outros. Dr. José C. Lobato. RECDOS-RECLDOS: União Federal - Litisconsorte. Estado do Amapá - SEGUP. Dra. Daisy Garcia. Macapá. REL: Dr. Domênico Falezi

REV: Dra. Antonia Serra 57) R EX OFF e RO 1848/89. RECTE-RECLDO: Município de Belém-Câmara Municipal. Dra. Ma. do Socorro M. de Paiva. RECORRIDO-RECLAMANTE: Nelly do Socorro G. Almeida. Dra. Edilene Franco. 5a. JCY de Belém. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Ferreira

58) R EX OFF e RO 1827/89. RECTES-RECLTES: Maria Zuleica M. Saldanha e outra. Dr. José C. Lobato. RECDOS-RECLD MANTES: União Federal e E. do Pará-SEGUP. Dra. Daisy Nascimento. Macapá. REL: Dra. Marilda Coelho. REV: Dr. Pedro Mello

59) R EX OFF e RO 1815/89. RECTE-RECLDO: Município de Abaetetuba-Prefeitura Municipal. Dra. Elidêa Oliveira. RECLD-RECLTE: Aridêa de M. Alexandra. Dr. Rdo. C. da Silva. Abaetetuba. REL: Dr. Pedro Mello REV: Dr. Domênico Falezi

60) R EX OFF e RO 1824/89. RECTES-RECLD MANTES: Orlindo P. dos Santos e outros. Dr. José C. Lobato. RECDOS-RECLDOS: União Federal. Estado do Amapá-SEC. de Saúde. Dra. Daisy Silva. Macapá. REL: Dra. Antonia Serra REV: Dra. Semiramis Ferreira

PROCESSO TRT Nº AP 889/89

RECORRENTE - VIAÇÃO PERPÉTUO SOCORRO LTDA.

Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa

RECORRIDO - TEREZITO DE JESUS SOUZA FERREIRA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

I - O reclamado, inconformado com o v. Acórdão nº 1.278/89, interpõe recurso de revista, com fundamento na alínea b do art. 896 da CLT.

II - O Enunciado nº 210 do T. TST, também menciona o recurso de revista, como fundamento para seu apelo, assim dispõe:

"A admissibilidade do recurso de revista compete ao órgão julgador em grau de apelação, na liquidação de sentença ou em processo incidente na execução, inclusive os embargos de terceiro, depende de demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal."

que consta dos autos, não vislumbro qualquer inequívoca violação direta à Constituição Federal", conforme o expressamente disposto no supra citado Enunciado nº 210. As razões do apelo, também, não conseguem demonstrar qualquer violação.

III - Diante do exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.

Belém, 02 de outubro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

(G. R. 29.231)

PROCESSO TRT RO 182/88

RECORRENTE: BRASIL OFFSHORE - MAERSK (BRASHAR) LTDA

Advogado: Dr. Renato Mário Borges Simões

RECORRIDO: MANOEL DOMINGOS DE LIMA

Advogado: Dr. Riquel Serra e outro

DESPACHO

I - Recurso em condições de admissibilidade, fundado nas alíneas "a" e "b" do art. 898 consolidado.

II - Alegando violação ao artigo 5º, II e IV da Constituição Federal, art. 482, 488, I e 515, II e 2º do CPC, art. 832 da CLT e art. 13 da Lei 7.701/88, além de divergência jurisprudencial, a recorrente insurgiu-se contra o v. acórdão de fls. 552/554 e 588/570, que julgaram deserto o recurso ordinário interposto pela empresa, sob o fundamento de que o depósito recursal não foi efetuado de acordo com o previsto no citado art. 13 da Lei 7.701/88.

III - No presente caso, entendo que não ficou demonstrada a violação a qualquer dos diplomas legais acima citados. Conforme se pode constatar das decisões proferidas, tanto no recurso ordinário, como nos embargos de declaração, a questão mostrou-se interpretativa. Conforme dita o Enunciado nº 221 do TST, "interpretação razoável de preceito de lei, ainda que não seja o melhor, não dá ensejo à admissibilidade do recurso de revista". Quanto à divergência jurisprudencial, também não restou demonstrada, eis que os acórdãos transcritos às fls. 561/562 não são específicos, como prescreve o Enunciado nº 288 do TST.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 11 de outubro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 980/89

RECORRENTE - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Advogado: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho

RECORRIDO - RAIMUNDO MONTEIRO NETO

Advogado: Dr. José Acreano Brasil

DESPACHO

I - O recurso de fls. 75/88 está em condições de fundamentação nas alíneas a, b e c do art. 898 consolidado e no art. 1º do Decreto-lei nº 779/89.

II - Inconformado com o v. acórdão nº 1.282/89, o recorrente alega violação aos textos constitucionais de 8º e 88, à legislação federal e estadual, bem como divergência jurisprudencial; inclusive do próprio 8º Regional, além de ir contra o Enunciado nº 212 do STF.

III - A questão dos autos refere-se à aplicação da legislação salarial, no âmbito do Estado do Pará. Insurge-se o recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 2.351/87 e o reconhecimento do direito adquirido ao regramento. Em suas extensas razões, o recorrente alega dentre outras coisas que o v. Acórdão recorrido descumpriria disposições do Regimento Interno do Egrégio 8º Regional, que é inaplicável aos servidores do Estado e Lei nº 4950-A/88, que foi correta a aplicação da Lei estadual nº 5.378/87, no que diz respeito às gratificações percebidas pelos servidores estaduais.

A meu ver, o v. Acórdão recorrido não merece qualquer reparo. Não ocorreram as violações constitucionais e legais apontadas. Correta a interpretação do E. 8º Regional. Também não demonstrada a divergência jurisprudencial, pois os acórdãos oriundos do STF não servem para demonstrar atrito jurisprudencial, e os demais não preenchem os pressupostos dos Enunciados nºs. 23 e 298 do C. TST.

IV - Diante do exposto, denego seguimento ao apelo por não estarem configurados os pressupostos de admissibilidade do art. 898 da CLT. Intime-se.

Belém, 10 de outubro de 1989.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO : TRT RO 509/89

RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO - CIBRAZEN

Advogado: Dr. Reinaldo Marajó da Silva

RECORRIDO : MARIA CELESTE SILVA DE CARVALHO

Advogado: Dr. Seno Petal.

DESPACHO

Recurso em ordem. Contudo, não

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras de Referência

revista. Os acórdãos trazidos à colação são de Turmas do C. TST e os dispositivos tidos como desobediência não se aplicam ao caso dos autos. Nego-lhe provimento. Intime-se.

Belém, 10 de outubro de 1989.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 838/89

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado: Dra. Vilma Chavaglia

RECORRIDO: MOISÉS FREIRE DE MIRANDA

Advogado: Dr. Raimundo Costa da Silva

DESPACHO

I - A Revista de fls. 58/60 preenche os pressupostos legais para sua admissibilidade e está fundamentada nas alíneas "a" do art. 898 consolidado.

II - Insurge-se o órgão recorrente contra o v. acórdão que confirmou a sentença de primeiro grau, na qual foi declarada a nulidade da redução do salário do reclamante, sendo o Município reclamado também condenado ao pagamento de gratificação de tempo integral (50%), com as diferenças consectórias.

III - Para configurar o pressuposto da divergência jurisprudencial, o recorrente transcreve acórdãos às fls. 58/60, os quais, contudo, não satisfazem os requisitos dos Enunciados nºs 23 e 298 do TST, além do que, a matéria em questão se barra no reexame de fatos e provas, que também não enseja a interposição da revista.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 8 de outubro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 905/89

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - Prefeitura Municipal

Advogado: Dr. Nelson Roffé Borges

RECORRIDO: JOSIAS MIRANDA

Advogado: Dr. Sílvio Ferreira de Almeida

DESPACHO

I - Conquanto tempestiva e firmada por advogado habilitado, a revista de fls. 55/58 não tem condições de admissibilidade, pois envolve matéria de natureza fático-probatória, insuscetível de reexame nesta fase do processo, a teor do contido no Enunciado nº 126/TST.

II - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 05 de outubro de 1989

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 989/89

RECORRENTE - PAULO ROBERTO HERABET

Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira

RECORRIDO - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RUHAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Advogado: Dr. Uphir Filgueiras Cavalcante Jr.

DESPACHO

I - O recurso de fls. 79/83 satisfaz os requisitos para admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas b, do art. 898 consolidado.

II - Inconformado com o v. Acórdão nº 1261/89, que julgou totalmente improcedente sua reclamação, o recorrente alega violação de lei e de Constituição vigente, além de atrito jurisprudencial.

III - Trata-se de aplicação de norma salarial. As duas instâncias decidiram de maneiras diametralmente opostas. A meu ver, o recorrente não logrou demonstrar o conflito jurisprudencial apontado. A transcrição de fls. 81 não enfrenta todos os fundamentos adotados pelo acórdão recorrido. Impossível, portanto, a revista, ante os termos dos Enunciados nºs 23 e 298 do C. TST.

IV - Diante do exposto, e não configurado o único pressuposto de admissibilidade apontado, denego o seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 05 de setembro de 1989.

LYDIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
JUIZA PRESIDENTE